



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

1. Data:	10/04/2023
2. Pauta:	Análise dos recursos interpostos pelos candidatos nas provas no TAP/2023
3. Local:	Escola de Governo no Jardim América, Goiânia - GO.
4. Coordenação:	<p>CBMGO</p> <p>Maj QOC 02.272 Adriano Lourenço DOS SANTOS - Presidente Cap QOC 02.321 ALISSON Batista de Oliveira - Membro 1º Ten QOC 03.665 THAYSSA Souza Ramos - Membro 1º Ten QOC 03.671 JOEL Varela do Nascimento Neto - Membro 1º Ten QOA/Administrativo 01.748 Walerio MARTINS Santos - Membro 2º Ten QOA/Músico 01.934 FELIPE Araújo dos Santos - Secretário</p>
5. Resumo:	<p>Recursos Tempestivos: 42.</p> <p>Recursos Intempestivos: 02.</p> <p>Questões Anuladas: 03</p> <p>Questões Alterada o Gabarito: 01</p> <p>Recursos nas Provas de Sargentos:</p> <p>PROVA A - QUESTÃO = 04, 06, 14, 18, 24, 25, 32, 35, 38 e 41; PROVA B - QUESTÃO = 03, 06, 07, 15, 16, 18, 22, 24, 25, 35, 38 e 41.</p> <p>Recursos nas Provas de Cabos e Soldados:</p> <p>PROVA A - QUESTÃO = 13, 15, 25 e 41; PROVA B - QUESTÃO = 08, 14, 24, 41 e 42.</p> <hr/> <p>- Constatado que o candidato CB 03.622 RENATO FERREIRA DOS SANTOS deixou de assinar no Cartão Resposta, conforme consta no item 7.30, "alínea k" do Edital do TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL - TAP 2023 - (46638819), sendo ELIMINADO do certame.</p>
6. Horários:	<p>- Reunião presencial realizada das 10h30min as 12h15min;</p> <p>- Reunião virtual realizada das 16h00min as 17h15min.</p>
7. Detalhamento da Pauta:	Análise dos Recursos impetrados pelos candidatos nas Provas do TAP 2023.

8. Deliberações:		SETOR	APONTAMENTOS REALIZADOS			
		CAP	<ul style="list-style-type: none"> Candidatos que entraram com recurso nas provas de Sargento, conforme segue: 			
N.	INS.	RG	NOME	QUESTÃO	DECISÃO	DISCIPLINA
1	9824	2553	THAYSE FRANCIELLE SANTOS SILVA OLIVEIRA	3	INTEMPESTIVO	PORTUGUÊS
2	9825	02021	JULIANO SALOMÃO DE OLIVEIRA	6	INTEMPESTIVO	APH
1	9833	3682	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	14	IMPROCEDENTE	SALVAMENTO
1	9833	3682	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	42	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	9833	3682	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	24	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	DEFESA CIVIL
1	9833	3682	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	8	IMPROCEDENTE	APH
2	9831	1503	ELISSANDRA GARCEZ CARVALHO	6	IMPROCEDENTE	APH
3	9832	3696	RAQUEL MENESES VINHAL	42	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	LEGISLAÇÃO
3	9832	3696	RAQUEL MENESES VINHAL	41	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	LEGISLAÇÃO
4	9834	2793	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	6	IMPROCEDENTE	APH
5	9835	3691	CLEOMAR ABADIO DA SILVA	24	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	DEFESA CIVIL
5	9835	3691	CLEOMAR ABADIO DA SILVA	15	IMPROCEDENTE	SALVAMENTO
6	9837	3710	LEANDRA VITÓRIA MENDES	24	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	DEFESA CIVIL
7	9838	3743	RODRIGO NASCIMENTO PAULA	42	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	LEGISLAÇÃO
8	9843	3726	WEVERSON STÉFEMEN MOURA BENTO	13	IMPROCEDENTE	SALVAMENTO
8	9843	3726	WEVERSON STÉFEMEN MOURA BENTO	25	IMPROCEDENTE	PRODUTOS PERIGOSOS
9	9844	2526	RICARDO SOARES CARRIJO	6	IMPROCEDENTE	APH
9	9844	2526	RICARDO SOARES CARRIJO	16	IMPROCEDENTE	SALVAMENTO
10	9845	3130	RICARDO DE OLIVEIRA PRADO	6	IMPROCEDENTE	APH
11	9847	3133	RODOLPHO PINHEIRO DA COSTA	41	IMPROCEDENTE	LEGISLAÇÃO
12	9848	3374	GILMAR DE OLIVEIRA VIANA	24	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	DEFESA CIVIL
13	9851	3198	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	6	IMPROCEDENTE	APH
14	9852	2450	JOSÉ GUILHERME RIBEIRO DE FARIA	35	IMPROCEDENTE	COMBATE A INCÊNDIO URBANO
15	9854	2727	RAFAEL PEREIRA FERNANDES	7	IMPROCEDENTE	APH
16	9855	2365	DANIEL ZAFRED GONDIM	6	IMPROCEDENTE	APH
16	9855	2365	DANIEL ZAFRED GONDIM	16	IMPROCEDENTE	SALVAMENTO
16	9855	2365	DANIEL ZAFRED GONDIM	3	IMPROCEDENTE	PORTUGUÊS
17	9856	2357	CLEUCIANO LEMES DE MORAIS	15	IMPROCEDENTE	SALVAMENTO
18	9857	2999	DIEGO JOSÉ DA SILVA	38	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	LEGISLAÇÃO
19	9858	3560	WESLEY ROBERTO DE BRITO	42	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	LEGISLAÇÃO
19	9858	3560	WESLEY ROBERTO DE BRITO	41	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	LEGISLAÇÃO
19	9858	3560	WESLEY ROBERTO DE BRITO	24	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	DEFESA CIVIL
20	9860	3586	LEANDRO HENRIQUE COUTINHO	24	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	DEFESA CIVIL
21	9862	3637	ALESSANDRO PEREIRA NICOLAU	24	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	DEFESA CIVIL
22	9867	3302	THIAGO DE ASSIS BEZERRA	38	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	LEGISLAÇÃO
22	9867	3302	THIAGO DE ASSIS BEZERRA	22	IMPROCEDENTE	SCI
23	9868	3763	CYNTHIA REGINA ABREU VOLPINI	41	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	LEGISLAÇÃO
23	9868	3763	CYNTHIA REGINA ABREU VOLPINI	42	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	LEGISLAÇÃO
23	9868	3763	CYNTHIA REGINA ABREU VOLPINI	24	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	DEFESA CIVIL
24	9869	2742	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	6	IMPROCEDENTE	APH
25	9870	2624	VALDIR DE LIMA FREITAS	6	IMPROCEDENTE	APH

26	9871	2900	RENATO MENDES TOLENTINO	25	IMPROCEDENTE	PRODUTOS PERIGOSOS
26	9871	2900	RENATO MENDES TOLENTINO	6	IMPROCEDENTE	APH
26	9871	2900	RENATO MENDES TOLENTINO	24	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	DEFESA CIVIL
27	9888	1860	CRISTIANO GARCEZ GUALBERTO	6	IMPROCEDENTE	APH
28	9872	3545	EDUARDO BERNARDES DA SILVA JUNIOR	35	IMPROCEDENTE	MOB - COMBATE A INCÊNDIO URBANO
29	9873	2832	JULIANA FERREIRA MENDES LIMA	35	IMPROCEDENTE	MOB - COMBATE A INCÊNDIO URBANO
30	9874	3083	LUCAS JARDIM SOARES E MELO	3	IMPROCEDENTE	PORTUGUÊS
31	9876	3220	VIRGINIA TEIXEIRA DOURADO	6	IMPROCEDENTE	APH
31	9876	3220	VIRGINIA TEIXEIRA DOURADO	18	IMPROCEDENTE	SALVAMENTO
31	9876	3220	VIRGINIA TEIXEIRA DOURADO	41	IMPROCEDENTE	LEGISLAÇÃO
31	9876	3220	VIRGINIA TEIXEIRA DOURADO	35	IMPROCEDENTE	MOB - COMBATE A INCÊNDIO URBANO
32	9877	3502	CRISTIANO AUGUSTO DE MORAES	24	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	DEFESA CIVIL
33	9878	3216	FERNANDO RODRIGUES FERNANDES	18	IMPROCEDENTE	SALVAMENTO
33	9878	3216	FERNANDO RODRIGUES FERNANDES	41	IMPROCEDENTE	LEGISLAÇÃO
33	9878	3216	FERNANDO RODRIGUES FERNANDES	35	IMPROCEDENTE	MOB - COMBATE A INCÊNDIO URBANO
34	9859	2738	RICARDO GOMES MENDANHA	6	IMPROCEDENTE	APH
34	9859	2738	RICARDO GOMES MENDANHA	4	IMPROCEDENTE	APH
35	9879	3585	INGRID GUEDES DE MELO	19	IMPROCEDENTE	SALVAMENTO
35	9879	3585	INGRID GUEDES DE MELO	14	IMPROCEDENTE	SALVAMENTO
36	9882	3572	LUCAS PRUDENCIO DE PAULA	35	IMPROCEDENTE	MOB - COMBATE A INCÊNDIO URBANO
36	9882	3572	LUCAS PRUDENCIO DE PAULA	25	IMPROCEDENTE	PRODUTOS PERIGOSOS
37	9883	3657	DHAIANA PEREIRA ABREU	35	IMPROCEDENTE	MOB - COMBATE A INCÊNDIO URBANO
37	9883	3657	DHAIANA PEREIRA ABREU	6	IMPROCEDENTE	APH
37	9883	3657	DHAIANA PEREIRA ABREU	24	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	DEFESA CIVIL
38	9884	3541	MÁGNO TEIXEIRA MACHADO	35	IMPROCEDENTE	MOB - COMBATE A INCÊNDIO URBANO
39	9885	1873	DANIELA BENIGNO CHAGAS	35	IMPROCEDENTE	MOB - COMBATE A INCÊNDIO URBANO
40	9886	1930	FÁBIO PIMENTEL BARBOSA	38	PROCEDENTE. ANULAÇÃO	LEGISLAÇÃO
40	9886	1930	FÁBIO PIMENTEL BARBOSA	6	IMPROCEDENTE	APH
40	9886	1930	FÁBIO PIMENTEL BARBOSA	35	IMPROCEDENTE	MOB - COMBATE A INCÊNDIO URBANO
41	9887	3476	MATHEUS GOMES ZAKI GERGES	35	IMPROCEDENTE	MOB - COMBATE A INCÊNDIO URBANO
41	9887	3476	MATHEUS GOMES ZAKI GERGES	32	IMPROCEDENTE	MOB - COMBATE A INCÊNDIO URBANO
42	9889	3047	HÊNIO VIEIRA MORENO	6	IMPROCEDENTE	APH
9. Encaminhamentos:	Missão				Responsável (eis)	
	Confeccionar e preparar a Ata com a relação de recursos, candidatos e julgamento pelo Comissão. Posteriormente encaminhar para divulgação e publicação via Ofício Circular.				CAP	
10. Participantes:	Maj QOC 02.272 Adriano Lourenço DOS SANTOS - Presidente Cap QOC 02.321 ALISSON Batista de Oliveira - Membro 1º Ten QOC 03.665 THAYSSA Souza Ramos - Membro 1º Ten QOC 03.671 JOEL Varela do Nascimento Neto - Membro 1º Ten QOA/Administrativo 01.748 Walerio MARTINS Santos - Membro 2º Ten QOA/Músico 01.934 FELIPE Araújo dos Santos - Secretário.					

RECURSOS – TAP 2023 – CBMGO

Em cumprimento ao Edital Retificado do Teste de Avaliação Profissional - TAP 2023, a Comissão Especial do TAP divulga o julgamento de recursos contra o gabarito preliminar. Os recursos apresentados cumpriram os requisitos da tempestividade, formalidade e legitimidade.

Tempestividade: as interposições se deram dentro do prazo fixado no Anexo 1 do Edital;

Formalidade: os recursos foram entregues conforme preconiza o item 9.4 do Edital; e,

Legitimidade: os recorrentes estão regularmente inscritos no certame.

RECURSOS INTEMPESTIVOS - TAP 2023

RECURSO 01 INTEMPESTIVO:

RG: 02553

Graduação: 1º SARGENTO

Nome: THAYSE FRANCIELLE SANTOS SILVA OLIVEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 03

Recurso: Contra o gabarito preliminar da **Questão 03, prova B - SGT**. Pede-se que seja considerado errado o item I, passando a ser alternativa correta a letra b) II e III apenas.

Fundamentação:

Recurso contra o gabarito da Questão 03 – Prova B – Sargentos Questão 03. A partir da leitura desse excerto, analise as proposições abaixo.

I. De modo geral, usamos como aspas o sinal [“ ”]; mas pode haver, para empregos diferentes as aspas simples [‘ ’], ou invertidas (simples ou duplas) [‘ ’], [“ ”].

II. As aspas também são empregadas para dar a certa expressão sentido particular (na linguagem falada é em geral proferida com entoação especial) para ressaltar uma expressão dentro do contexto.

III. Nos trabalhos científicos sobre línguas, as aspas simples referem-se a significados ou sentidos.

É correto o que se afirma em

- a) I, II e III apenas.
- b) II e III apenas.
- c) I e II apenas.
- d) I apenas.

O Gabarito traz como alternativa correta a letra A, é correto o que se afirma em:

- a) I, II e III apenas.

Passo então ao embasamento com relação ao texto do Item I:

- Ao citar as aspas invertidas, os sinais gráficos exemplificados são os mesmos das aspas simples e duplas, levando o candidato a deduzir que o item é falso, pois dá nome diferente para os mesmos sinais gráficos, não havendo representação gráfica diferente para o suposto terceiro tipo de aspas, as invertidas.

- É possível ainda expor a partir de diversas fontes de pesquisa sobre língua portuguesa, que a norma culta prevê apenas dois tipos de aspas, conforme segue:

Exemplo 1: “Aspas são sinais gráficos semelhantes a vírgulas suspensas. Elas podem ser duplas [“ ”] ou simples [‘ ’] e são utilizadas, principalmente, para destacar uma citação.”

Fonte:

<https://brasilecola.uol.com.br/gramatica/aspas.htm#:~:text=As%20aspas%20s%C3%A3o%20utilizadas%2C%20principalmente%2C%20em%20cita%C3%A7%C3%B5es.&text=Aspas%20s%C3%A3o%20um%20sinal%20de,g%C3%ADrias%2C%2>

Exemplo 2: “Além das aspas duplas, existem também as aspas simples [‘ ’]. Deverão ser usadas quando a parte do texto que se quer destacar com aspas já se encontra dentro de um trecho destacado com aspas.”

Fonte: <https://www.normaculta.com.br/aspas/#:~:text=Aspas%20%5B%E2%80%9C%20%E2%80%9D%5D%20s%C3%A3o%20um,se%20dever%20a%20v%C3%A1rias%20raz%C3%B5es>

Exemplo 3: “As aspas, na maior parte das vezes, aparecem em produções textuais para abrir e fechar citações. Existem dois tipos de aspas: as simples e as duplas.”

Fonte: <https://concursosnobrasil.com/escola/portugues/aspas.html>

O uso das aspas é um dos assuntos que mais geram dúvidas na língua portuguesa. Esse recurso gráfico é usado na linguagem escrita em diferentes situações. Para fazer o emprego correto é necessário saber as regras de pontuação.

Exemplo 4: Tipos de Aspas

Aspas Simples (“ ”)

As aspas simples são usadas quando as aspas duplas já foram empregadas na frase.

Exemplo “Giovanni estava muito tenso no seminário, ele abordou a 'Nova Tese' sobre a redução da maioridade penal.”

Aspas Duplas (“ ”)

O uso das aspas duplas é feito nos discursos diretos para destacar algo do texto ou citar o nome de alguma obra.

Exemplo Luciana preferiu dizer logo o que estava sentindo: “Não gosto mais de você”. Fonte: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/lingua-portuguesa/uso-das-aspas>

Considerando que o edital do certame traz como referência bibliográfica: “Gramáticas da língua portuguesa”, ou seja, quaisquer gramáticas, e apenas SUGERE duas bibliografias, porém não fornece acesso gratuito a elas por links, como nos demais conteúdos.

Considerando ainda que o candidato não se vê obrigado a adquirir qualquer uma das literaturas sugeridas, estando livre para basear seus estudos em outras gramáticas de língua portuguesa.

Considerando que o conhecimento de domínio público, disponível na maior plataforma de pesquisa via internet, traz em diversos sítios a mesma informação sobre os 2 tipos de aspas, simples e dupla, conforme demonstrado nos exemplos trazidos.

Considerando que o candidato que dispôs de fonte de estudo diversa de quaisquer das duas bibliografias sugeridas não pode ser prejudicado, por não ter tido acesso a um conteúdo sobre o tema “ASPAS” cujo autor diverge de outros autores sobre o mesmo tema.

Solicito que seja retificado o gabarito da questão n. 03, da prova B para sargentos, avaliando o item I como FALSO, passando a ser a opção correta o item **B: b) II e III apenas**.

Parecer: (Questão 03)

Segue manifestação.

Candidata interpõe recurso no sistema de inscrição (<http://inscricoes.bombeiros.go.gov.br>) antecipadamente, no dia 03/04/2023, às 22:09:41, ou seja fora do prazo fixado no item 10.14 - ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS.

Diante do exposto, esta Comissão INDEFERE o pedido por julgar INTEMPESTIVO o recurso apresentado.

RECURSO 02 - INTEMPESTIVO:

RG: 02021

Graduação: 2º SARGENTO

Nome: JULIANO SALOMÃO DE OLIVEIRA

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

QUESTÃO 06

Recurso: Eu, 2º Sgt QPC 2021 Juliano Salomão de Oliveira, lotado no 1º BBM, ciente das normas e condições estabelecidas no Edital do certame, apresento à Comissão Especial recurso contra o Gabarito oficial preliminar do TAP 2023, conforme exposto abaixo: SOLICITO A ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA DE SARGENTOS TIPO B QUESTÃO 6. Onde deve Mudando a alternativa correta de "D" para "B".

Fundamentação: AS ALTERNATIVAS III e IV trazem a palavra "REPOSICIONAR" que não consta no Protocolo SBV referenciado induzindo o candidato a interpretar que a vítima deve ser mudada de posição, o que não é correto, pois, a vítima durante a RCP está em decúbito dorsal e assim deve permanecer na situação exposta na questão. Lembrando que a palavra que consta no protocolo é "POSICIONAR". Cap.2 pág. 44 "REPOSICIONAR: verbo transitivo direto, Ato ou efeito de reposicionar, de colocar em nova posição; de alterar o posicionamento de algo ou alguém; transferência, redistribuição." <https://www.dicio.com.br/reposicionamento> Assim sendo solicito a mudança do gabarito para letra "B", onde há somente uma alternativa correta . https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/PROTOCOLO_DE_SUPORTE_BASICO_DE_VIDA_DO_CBMGO_2020_v2.pdf Cap 2 pág.44 <https://www.dicio.com.br/reposicionar/>

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

Candidato interpõe recurso no sistema de inscrição (<http://inscricoes.bombeiros.go.gov.br>) antecipadamente, no dia 03/04/2023, às 22:40:23, ou seja fora do prazo fixado no item 10.14 - ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS.

Diante do exposto, esta Comissão INDEFERE o pedido por julgar INTEMPESTIVO o recurso apresentado.

RECURSOS TEMPESTIVOS - TAP 2023

Os recursos apresentados a seguir, cumpriram os requisitos da tempestividade, formalidade e legitimidade.

Tempestividade: as interposições se deram dentro do prazo fixado no Anexo 1 do Edital;

Formalidade: os recursos foram entregues conforme preconiza o item 9.4 do Edital; e,

Legitimidade: os recorrentes estão regularmente inscritos no certame.

RECURSO 01

RG: 03682

Graduação: CABO

Nome: THIAGO FERREIRA DOS SANTOS

Recurso: PROVA B: – SOLDADO E CABO

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

QUESTÃO 08: ANULAÇÃO, por conter duas alternativas incorretas "a" e "c".

SALVAMENTO TERRESTRE

QUESTÃO 14: ALTERAÇÃO DE GABARITO, da letra "d" para a letra "a".

LEGISLAÇÃO E NORMAS

QUESTÃO 42: ANULAÇÃO DA QUESTÃO, por ter sido cobrado assunto não previsto no edital de SOLDADOS E CABOS

DEFESA CIVIL

QUESTÃO 24: ANULAÇÃO da questão pelo fato de haver duas alternativas incorretas, quais sejam, “a” e “d”, uma vez que o item “d” contém definição JÁ ALTERADA PELA PORTARIA 3646/22.

Fundamentação:

PROVA B – SOLDADO E CABO:

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

QUESTÃO 08

A questão 08 solicitava que o candidato marcasse a alternativa INCORRETA. O gabarito da banca foi a letra “c”. Contudo, entende-se que há outra alternativa incorreta na questão. A alternativa “a” merece atenção. Ela trouxe o seguinte: “Administre oxigênio via cateter nasal (4 a 6 L/min) ou máscara (12 a 15 L/min), se necessário, nos casos em que a SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO é maior que 94%, SEGUNDO A TABELA DE ASSISTÊNCIA QUANTO À SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO” [grifei]. Ao se revisar a fatídica tabela, na pág. 52 do Protocolo de Resgate, foi possível constatar ela é composta por três colunas, a saber: Saturação de O2, Classificação e Cuidado geral com a vítima (conduta). A banca usou apenas duas colunas da tabela de assistência quanto à saturação de oxigênio, ou seja, a SATURAÇÃO DE O2 e CUIDADO GERAL COM A VÍTIMA (CONDUTA), mas não fez menção à coluna CLASSIFICAÇÃO, que, para este caso, é Normal. Com esta supressão da classificação cujo nível é NORMAL, tendo em vista apenas a saturação de O2 e cuidado geral, houve um erro material que saltaram os olhos do candidato, o que fatalmente o fez invalidar a assertiva. Ao se fazer o estudo da tabela, verifica-se que a coluna “Classificação” não está lá por acaso, pois existem classificações para CADA CASO DE SATURAÇÃO DE O2 e uma respectiva conduta de cuidados gerais com as vítimas. Não se analisa uma ou outra coluna isoladamente, mas sim as três em conjunto. Vale ressaltar que a tabela objeto de análise traz diversas classificações (normal, hipóxia “leve”, hipóxia significativa, hipóxia severa etc) para cada saturação de O2 e, consequentemente, prevê uma respectiva conduta, e essa classificação não está na tabela por acaso! A alternativa, no entanto, não mencionou esta classificação. Neste sentido, pelo fato de a alternativa “a” não conter a classificação normal para a saturação de O2 maior do que 94% e a respectiva conduta, há flagrante erro na alternativa, motivo pelo qual solicita-se da banca a ANULAÇÃO, por conter duas alternativas incorretas (“a” e “c”).

SALVAMENTO TERRESTRE

QUESTÃO 14

A questão 14 solicitava que o candidato marcasse a alternativa CORRETA. O gabarito da banca foi a letra “d”. Contudo, entende-se que há outra alternativa correta na questão. A alternativa que merece uma leitura atenta da Comissão é o item III”. Ele trouxe o seguinte: “III. SÃO MÉTODOS DE ORIENTAÇÃO, a saber: orientação pelo sol, orientação pelo relógio, orientação pelas estrelas, observações dos fenômenos naturais e construção de abrigos pelos

animais.” [grifei].

Ao se revisar o Manual de Salvamento Terrestre, na pág. 301, Seção 7, verifica-se que ele traz tópico específico chamado de “orientação sem equipamentos” e, a partir do qual, os métodos de orientação em matas e florestas. No caso da sentença em análise, a banca SUPRIMIU a informação de “orientação sem equipamentos”, o que ocasionou consequente invalidação deste item. Estaria válida a sentença caso houvesse o seguinte, por exemplo, “III. São métodos de orientação SEM EQUIPAMENTOS, a saber (...)”.

Com a supressão desta informação há flagrante induzimento do candidato a erro, e inequívoca invalidação do item e, consequentemente, marcação da letra “a”, com apenas três sentenças corretas. Importante frisar que, ainda que haja o argumento de que “estava implícita” esta informação (“orientação sem equipamentos”), o entendimento não deve prevalecer em uma prova de caráter OBJETIVO, onde não se deve haver margem para subjetivismo. A supressão ou omissão do termo foi entendida como erro por estar diferente do que preconiza o manual. Neste sentido, solicita-se da nobre Comissão a ALTERAÇÃO do gabarito, da letra “d” para a letra “a”, pelos motivos expostos.

LEGISLAÇÃO E NORMAS

QUESTÃO 42

A questão 42 deu tratado sobre o CEDIME, ao dispor que "SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS TRANSGRESSÕES E RITOS PROCESSUAIS ESTABELECIDOS".

A alternativa correta para a banca foi a letra "b". A questão trata, em 4 sentenças (I a IV) sobre PAD, seus ritos processuais (SUMÁRIO, ORDINÁRIO e ESPECIAL), bem como outras características. Entretanto, ao se verificar a pág. 11 do Edital, é possível constatar, facilmente, que o assunto cobrado na prova de NÃO GUARDA RELAÇÃO com o que está previsto no referido edital, ou seja, a prova de CABO cobrou assuntos que não estão previstos no edital. O mencionado edital, referente ao conteúdo de SOLDADOS E CABOS, cobrou os seguintes itens:

TÍTULO I Cap I - Das disposições Preliminares Cap II - Da Ética, da Hierarquia e da Disciplina Cap III - Da competência para aplicação das normas (art. 14) Cap IV - Das transgressões disciplinares (arts. 15,16,17 e 18) TÍTULO II Cap I - Da aplicação e do cumprimento das sanções Seção II - Da prescrição da ação disciplinar (art. 43) Cap IV -Das recompensas TÍTULO VII - Cap IV - Das disposições finais e transitórias (art. 121 a 125). Conforme mencionado acima a questão 42 possui itens referente ao conteúdo de SARGENTO e não de CABO, motivo pelo qual solicita-se a ANULAÇÃO da questão.

DEFESA CIVIL

QUESTÃO 24

A questão 24 da prova, trouxe que “De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, os desastres são classificados quanto a intensidade em 3 (três) níveis: I (pequena intensidade), II (média intensidade) e III (grande intensidade). Marque a alternativa incorreta.

a) Somente os desastres de nível II e III ensejam a declaração do estado de calamidade pública. (...)” O gabarito preliminar da questão 24 foi tido como a letra “a”, e quanto a esta alternativa não há o que se questionar. Entretanto, outra alternativa, “d”, merece ser revista pela banca. É sabido que o edital que regula este TAP 2023, traz, no anexo 6.1, a previsão da Portaria 260/22 e a Portaria n. 3.646/22. A banca elaborou a questão com base na Portaria n. 260/22, que, em seu art. 5º, I, ensina que “I. Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica” Ocorre que, ainda que haja previsão editalícia das duas portarias, o enunciado da questão restringiu-se apenas à Portaria 260/22, ou seja, “De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, os desastres são classificados quanto a intensidade em 3 (três) níveis:

I (pequena intensidade), II (média intensidade) e III (grande intensidade)”.

O enunciado NÃO MENCIONOU a Portaria n. 260 E SUAS ALTERAÇÕES, ou a Portaria 260/22 com alterações dada pela 3646/22. Assim, em síntese, a Portaria 3646/22 alterou o art. 5º, I, da Portaria 260/22 trazendo nova definição. Com efeito, no art. 5º, I, da Portaria 260/22 consta: “I. Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica” (inclusive é o texto da assertiva “d”) Porém, a NOVA REDAÇÃO trazida pela Portaria 3646/22 é: “I. Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica”. É de ressaltar que, novamente, a banca mencionou apenas a Portaria 260/22, e nada disse sobre suas alterações, fazendo uso de texto disposto na alternativa “d” já alterado pela 3646/22. Diante do exposto, solicita-se a ANULAÇÃO da questão pelo fato de haver duas alternativas incorretas, quais sejam, “a” e “d”, uma vez que o item “d” contém definição JÁ ALTERADA PELA PORTARIA 3646/22.

REGATE - EMBASAMENTO LEGAL: Protocolo de Suporte Básico de Vida do CBMGO-2020-V2, pág. 52.

SALVAMENTO TERRESTRE: Manual de Salvamento Terrestre, na pág. 301, Seção 7.

DEFESA CIVIL: Portaria n. 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional; Portaria n. 3.646, de 2 de DEZEMBRO de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional. Constituição Federal de 1988; Lei 13.800/01 - Processo Administrativo no Estado de Goiás; Lei n. 19.969/18 - Código de Ética e Disciplina Militar do Estado de Goiás;

Parecer: (Questão 8)

Segue manifestação.

Conforme o Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 52, item 3.6.3 que relata sobre a conduta a ser adotada para ofertado de oxigênio à vítima, observa-se a existência de uma coluna no gráfico chamada "classificação" considerando que a saturação > 94%, essa classificação é definida com base no valor da saturação (normal), não sendo nesse caso uma informação determinante na análise do item "a" da prova supracitada. Dessa forma, quando cita a porcentagem da saturação no item em questão, temos informação suficiente para definir qual conduta a ser adotada.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 14)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Salvamento Terrestre capítulo 10 seção 7 aborda o tema de orientação com equipamentos e materiais traz o seguinte texto:

GPS “Global Position System”

É um sistema bastante útil tanto para localização e posicionamento da equipe no terreno quanto para localização e determinação de áreas de busca.

Carta topográfica

As cartas topográficas assim como os programas digitais de cartas topográficas, dão uma visão global ao Posto de Comando da complexidade do local onde a busca será realizada, bem como permitem definir as melhores estratégias de setorização e métodos de busca.

Bússola

Bússola – um dos principais e mais simples equipamentos de orientação e navegação à disposição do grupo de busca. Bem treinado em relação a seu funcionamento, o bombeiro poderá realizar incursões dentro da mata, sabendo exatamente em que direção seguir. A equipe de busca deverá possuir no mínimo 2 (duas) bússolas para utilização. Devemos dar preferência às que possuem dispositivo capaz de manter declinação magnética (sem que seja necessário fazê-lo no mapa) (MOB de Salvamento Terrestre, 301-302).

O item III da questão 14 da prova de Soldados e Cabos - Tipo B traz o seguinte texto:

III. São métodos de orientação, a saber: orientação pelo sol, orientação pelo relógio, orientação pelas estrelas, observações dos fenômenos naturais e construção de abrigos pelos animais.

Assim, caso a questão quisesse abordar o uso de equipamentos e materiais teria trazido na alternativa os exemplos abordados pelo MOB, a saber: GPS, carta topográfica e bússola.

Desta forma, quando o quesito afirma que "São métodos de orientação, a saber: orientação pelo sol, orientação pelo relógio, orientação pelas estrelas, observações dos fenômenos naturais e construção de abrigos pelos animais" fica claro que não se está tratando de equipamentos e materiais para orientar-se.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 24)

Segue manifestação.

A definição de "desastre nível I" utilizado nesta questão encontra-se de acordo com a Portaria 260/MDR de 02/02/2022, definição esta que foi revogada pela Portaria 3.646 MDR, de 20/12/2022. Portanto, a questão possui duas alternativas incorretas.

Diante do exposto, esta Comissão julga **PROCEDENTE**. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO**.

Parecer: (Questão 42)

Segue manifestação.

Conforme disposição expressa no Art. 55 e Art. 71 da Lei 19.969/2018 – CEDIME, respectivamente: No TÍTULO III, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CAPÍTULO ÚNICO - DA SINDICÂNCIA, e no TÍTULO IV, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE RITO ORDINÁRIO, constam como opções de marcação para o TAP/2023 nos cadernos de Provas A e B de Soldados e Cabos. No Edital traz como conteúdo previsto nas provas de Soldados e Cabos apenas os Títulos I, II e VII.

Diante do exposto, esta Comissão julga **PROCEDENTE** o recurso apresentado. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO**.

RECURSO 02:

RG: 01503

Graduação: 1º SARGENTO

Nome: ELISSANDRA GARCEZ CARVALHO

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**QUESTÃO 06**

Recurso: Prova Sargentos Tipo B

Em casos de obstrução grave de via aérea por corpo estranho, vítima adulta inconsciente, segundo o Protocolo de Suporte Básico de Vida, julgue as afirmativas.

III. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo.

IV. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Reiniciar a RCP e considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução e ressuscitação.

Fundamentação:

No Suporte Básico de Vida, na página 44, diz o seguinte:

Após dois minutos de RCP, repetir os passos I e II, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente.

Onde o passo I diz: POSICIONAR a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, não diz REPOSICIONAR.

Segundo dicionário do google, POSICIONAR significa colocar (algo, alguém ou a si mesmo) numa determinada posição e REPOSICIONAR significa posicionar(-se) novamente.

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 03:

RG: 03696

Graduação: CABO

Nome: RAQUEL MENESES VINHAL

LEGISLAÇÃO E NORMAS

QUESTÃO 41 e 42

Recurso: Cabos e soldados. Tipo de prova: A

Matéria: CEDIME: **A Questão 41** (está contemplada nos Títulos III e IV; não prevista no conteúdo programático para Cabos E Soldados) e a **Questão 42** (está contemplada no Título IV; não prevista no conteúdo programático para Cabos E Soldado.)

Assim, considerando que as questões 41 e 42 da prova para Cabos e Soldados foram relativas a um conteúdo que **NÃO está elencado no rol descritivo do EDITAL** do Teste de Avaliação Profissional 2023 (TAP 2023), na parte do CEDIME - Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás (Legislação e Normas do CBMGO) e, portanto, não poderiam ser cobradas aos candidatos dessas graduações, solicito que as questões supramencionadas sejam anuladas.

Fundamentação: Fonte(s) que embasa(m) a argumentação:

EDITAL DO TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL - TAP 2023 - Páginas 14 e 15: LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CBMGO - Código de ética e disciplina dos militares do Estado de Goiás - Título I: Capítulo I - Disposições Preliminares Capítulo II - Da Ética, da Hierarquia e da Disciplina Capítulo III - Da Competência para aplicação das normas desta lei (Art. 14) Capítulo IV - Das Transgressões Disciplinares (Arts.15, 16, 17, 18); - Título II: Capítulo II - Da aplicação e do cumprimento das sanções disciplinares Seção II - Da prescrição da ação disciplinar (Art. 43) Capítulo IV - Das recompensas - Título VII: Capítulo IV - Disposições finais e transitórias (art. 121 a 125)

Parecer: (Questão 41 e 42)

Segue manifestação.

Conforme disposição expressa no Art. 55 e Art. 71 da Lei 19.969/2018 – CEDIME, respectivamente: No TÍTULO III, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CAPÍTULO ÚNICO - DA SINDICÂNCIA, e no TÍTULO IV, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE RITO ORDINÁRIO, constam como opções de marcação para o TAP/2023 nos cadernos de Provas A e B de Soldados e Cabos. No Edital traz como conteúdo previsto nas provas de Soldados e Cabos apenas os Títulos I, II e VII.

Diante do exposto, esta Comissão julga **PROCEDENTE** o recurso apresentado. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO.**

RECURSO 04:

RG: 02793

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**QUESTÃO 06**

Recurso: Em casos de obstrução grave de via aérea por corpo estranho, vítima adulta inconsciente, segundo o Protocolo de Suporte Básico de Vida, julgue as afirmativas.

I. Posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. Não realize exploração digital às cegas, isso poderá pressionar o corpo para uma posição ainda mais de difícil remoção.

II. Executar compressões abdominais com objetivo de remoção do corpo estranho e ventilações, conforme protocolo de RCP.

III. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo.

IV. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Reiniciar a RCP e considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução e ressuscitação.

Marque a alternativa correta.

- a) Todas as alternativas estão corretas.
- b) Somente uma afirmativa está correta.
- c) Somente duas afirmativas estão corretas.
- d) Somente três afirmativas estão corretas.

Gabarito Oficial Alternativa "D" - Somente três afirmativas estão corretas.

Solicitação alteração do gabarito para alternativa "B" - Somente uma afirmativa está correta.

Fundamentação:

O item abaixo está incorreto:

II - Executar compressões abdominais com objetivo de remoção do corpo estranho e ventilações, conforme protocolo de RCP. Pois o manual apresenta a seguinte redação:

Manual Capítulo 2 - NATUREZA: OBSTRUÇÃO DE VIA AÉREA POR CORPO ESTRANHO Pag. 44:

b) Vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente:

“IV. Executar compressões torácicas com objetivo de remoção do corpo estranho e ventilações, conforme protocolo de RCP;” Observa-se que as compressões indicadas no manual são compressões torácicas portado a redação do item II está errada tornado o item incorreto. Os itens abaixo também encontram-se incorretos pois no manual na parte solicitada no enunciado que versa sobre OVACE em vítimas Adulta Inconsciente não apresenta a palavra “reposicionar” III - Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. IV - Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Reiniciar a RCP e considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução e ressuscitação. O manual apresenta a seguinte redação: “V. Após dois minutos de RCP, repetir os passos I e II, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente;” Sendo os Passos I e II: I. Posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida; II. Abra a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo;

Segundo o Dicionário Online:

Reposicionar: Posicionar mais uma vez; colocar novamente numa posição nova ou na mesma posição. Posicionar: colocar (algo, alguém ou a si mesmo) numa determinada posição

Fonte: Reposicionar - Dicio, Dicionário Online de Português

Portanto nota-se que a palavra usada não apresenta nem mesmo sentidos semelhantes o que por si só já invalidaria as duas alternativas, outro ponto é que foi explorada na questão um erro semântico do manual, pois seria ilógico deitar novamente uma vítima que já se encontrava deitada, no caso seria beneficiar um erro em detrimento do conhecimento em uma prova que segundo a lei 15.704 seria de conhecimentos técnicos profissionais segundo o Art. 17-A em seu Paragrafo 1º. § 1º O Teste de Avaliação Profissional (TAP) será efetivado pela aplicação de provas de conhecimentos técnico profissionais específicos para cada Quadro de Organização e especialidade, abrangendo também conhecimentos gerais e de normas regulamentares pertinentes a cada Corporação.

Diante do exposto resta somente uma alternativa correta o que deixaria o gabarito correto a alternativa “B”.

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 05:

RG: 03691

Graduação: CABO

Nome: CLEOMAR ABADIO DA SILVA

Recurso: PROVA A - CABOS E SOLDADOS

Questão 15. Em relação aos sistemas multiplicadores de força, leia as sentenças abaixo.

I. A vantagem mecânica é a relação estabelecida entre o peso da carga a ser vencida e a força necessária para movimentá-la. Dessa forma, a vantagem mecânica é inversamente proporcional a força exercida pelo operador.

II. Na montagem de um sistema de multiplicação de força as polias são empregadas, principalmente, na busca de duas situações: redirecionamento e divisão de forças.

III. Em relação ao ângulo formado entre as cordas, quanto mais se retirar a corda do contato com a polia, aumentando o ângulo que se forma entre a posição original da corda e a posição que o operador do sistema está utilizando, maior será a força necessária para movimentar a carga.

IV. Em relação as polias móveis utilizadas em um sistema de multiplicação de forças, quanto maior a quantidade utilizada maior a força a ser aplicada.

GABARITO PRELIMINAR RESPOSTA:

(B) Argumentação:

I. A vantagem mecânica é a relação estabelecida entre o peso da carga a ser vencida e a força necessária para movimentá-la. Dessa forma, a vantagem mecânica é inversamente proporcional a força exercida pelo operador. -> No Manual de Salvamento terrestre cita, em relação ao quesito I. $VM = \text{FORÇA EXERCIDA PELA CARGA} \div \text{FORÇA EXERCIDA PELO OPERADOR}$

Dessa forma, a vantagem mecânica (V_m) exprime a existência ou não da redução de esforço, ou seja: $V_m = 1$: não há nem vantagem nem desvantagem mecânica, isto é, não há redução nem acréscimo de esforço para deslocar a carga. $V_m > 1$: existe uma vantagem mecânica e uma redução do esforço a ser empregado pelo bombeiro. $V_m < 1$: temos uma desvantagem mecânica. Neste caso não haverá interesse em se utilizar ou empregar o sistema. Se $V_m = 1$: não há nem vantagem nem desvantagem mecânica, isto é, NÃO HÁ REDUÇÃO NEM ACRÉSCIMO DE ESFORÇO PARA DESLOCAR A CARGA. Então ela NÃO é inversamente proporcional.

- A questão não evidenciou se é $V_m > 1$, OU $V_m < 1$, então não podemos afirmar que ela é inversamente proporcional, como esta escrito no quesito I.

- Sendo assim a afirmativa falsa. IV. Em relação as polias móveis utilizadas em um sistema de multiplicação de forças, quanto MAIOR a quantidade utilizada MAIOR a força a ser aplicada.

->No Manual de Salvamento terrestre cita, em relação ao quesito IV. É importante ressaltar que em um sistema de vantagem mecânica, quanto MAIOR o número de polias móveis empregadas, MENOR será a força aplicada pelo operador e mais lenta será a movimentação da carga. Por outro lado, quanto MENOR for o número de polias móveis utilizadas, MAIOR será a força a ser aplicada e mais rápida será a movimentação da carga.

SENDO ASSIM SOLICITO QUE SEJA ALTERADO A RESPOSTA DA QUESTÃO 15 A QUAL CONTÉM APENAS DUAS SENTENÇAS CORRETAS ALTERNATIVA (C)

Sistema de Comando de Incidentes, Produtos Perigosos e Defesa Civil

Questão 24. De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, os desastres são classificados quanto a intensidade em 3 (três) níveis: I (pequena intensidade), II (média intensidade) e III (grande intensidade). Marque a alternativa incorreta.

a) Somente os desastres de nível II e III ensejam a declaração do estado de calamidade pública.

b) Desastres de Nível III ou de grande intensidade impõe a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.

c) Os desastres de nível I ensejam a declaração de situação de emergência para aplicação de medidas administrativas excepcionais, previstas na ordem jurídica, porém não devem ser encaminhadas visando o reconhecimento estadual ou federal do decreto.

d) Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local.

Argumentação:

GABARITO PRELIMINAR RESPOSTA:

(B) Foi cobrado pela Comissão, na assertiva

(C), desastres de nível I ou de pequena intensidade conforme a Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022 (Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local.), o qual foi revogado pela Portaria MDR n° 3.646, de 20 de dezembro de 2022, e passou a vigorar com a seguinte redação: art. 5° Item I - Desastres de nível I ou de pequena intensidade: Aqueles em que a situação de normalidade pode ser reestabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas, excepcionais previstas na ordem jurídica. Como a redação anterior, que consta na prova em uma de suas assertivas, foi revogada por Portaria atual, fica a questão tendo 2(duas) resposta incorreta. Solicito anulação da questão citada.

Fundamentação: Fonte(s) que embasa(m) a argumentação: MOB- SALVAMENTO TERRESTRE- Pág. 135,136 e 137 Fonte(s) que embasa(m) a argumentação: Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022; Portaria MDR n° 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Parecer: (Questão 15)

O Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Salvamento Terrestre capítulo 6 quando trata da vantagem mecânica traz o seguinte texto:

A vantagem mecânica é a relação estabelecida entre o peso da carga a ser vencida e a força necessária para movimentá-la. De forma prática, essa vantagem é traduzida em uma redução na força da puxada que o bombeiro deverá exercer no sistema para que ele execute o salvamento. (MOB de Salvamento Terrestre. 135)

O item I da questão 15 da prova de Soldados e Cabos - Tipo A traz o seguinte texto:

I. A vantagem mecânica é a relação estabelecida entre o peso da carga a ser vencida e a força necessária para movimentá-la. Dessa forma, a vantagem mecânica é inversamente proporcional a força exercida pelo operador.

Desta forma, quando comparamos a vantagem mecânica e a força exercida pelo operador, fica claro que o aumento na medida de uma das grandezas causa uma redução na medida na outra, e vice-versa. Isso é a característica de grandezas inversamente proporcionais, que é o caso da vantagem mecânica. A questão dessa vantagem ser maior ou menor que 1 é o resultado dessa relação (inversamente proporcional).

Quanto o MOB de Salvamento Terrestre trata da montagem de um sistema de multiplicação de força, traz o seguinte texto:

É importante ressaltar que em um sistema de vantagem mecânica, quanto **maior** o número de **polias móveis** empregadas, **menor** será a força aplicada pelo operador e mais lenta será a movimentação da carga. (MOB de Salvamento Terrestre. 136. Grifo nosso).

O item IV da questão 15 da prova de Soldados e Cabos - Tipo A traz o seguinte texto:

IV. Em relação as polias móveis utilizadas em um sistema de multiplicação de forças, quanto maior a quantidade utilizada maior a força a ser aplicada.

Assim, percebe-se que a alternativa faz uma negação da aplicação prática de grandezas inversamente proporcionais quando comparamos a quantidade de polia e a força aplicada. Desta forma o enunciado é falso.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 24)

Segue manifestação.

DEFESA CIVIL (A definição de "desastre nível I" utilizado nesta questão encontra-se de acordo com a Portaria 260/MDR de 02/02/2022. Definição esta que foi revogada pela Portaria 3.646 MDR, de 20/12/2022. Portanto, a questão possui duas alternativas incorretas)

Diante do exposto, esta Comissão julga PROCEDENTE. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO.**

RECURSO 02:

RG: 03710

Graduação: CABO

Nome: LEANDRA VITÓRIA MENDES

Recurso: PROVA B - CABOS E SOLDADOS

Sistema de Comando de Incidentes, Produtos Perigosos e Defesa Civil

Questão 24. De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, os desastres são classificados quanto a intensidade em 3 (três) níveis: I (pequena intensidade), II (média intensidade) e III (grande intensidade).

Marque a alternativa incorreta.

- a) Somente os desastres de nível II e III ensejam a declaração do estado de calamidade pública.
- b) Desastres de Nível III ou de grande intensidade impõe a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.
- c) Os desastres de nível I ensejam a declaração de situação de emergência para aplicação de medidas administrativas excepcionais, previstas na ordem jurídica, porém não devem ser encaminhadas visando o reconhecimento estadual ou federal do decreto.
- d) Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local.

Fundamentação:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO: O enunciado da questão faz referência à Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e apresenta a letra "a"(Somente os desastres de nível II e III ensejam a declaração do estado de calamidade pública) como a única alternativa incorreta para a questão, sendo este o gabarito preliminar adotado pela banca. Da leitura do artigo 5º da Portaria 260/2022, que estabelece a classificação dos desastres quanto à intensidade, extraímos o seguinte:

Art. 5º: Quanto à intensidade os desastres classificam-se em:

I. Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica.

II. Desastres de Nível II ou de média intensidade: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos e que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos; e

III. Desastres de Nível III ou de grande intensidade: aqueles em que há vultosos danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, com sério e relevante comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais ou regionais, impondo-se a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.

§ 1º Nos casos previstos no inciso I, não deverá ser encaminhado requerimento para o reconhecimento estadual ou federal, sendo mantida a necessidade de se proceder ao registro do desastre no sistema informatizado disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

§ 2º Os desastres de nível I e II ensejam a declaração de situação de emergência, enquanto os desastres de nível III ensejam a declaração de estado de calamidade pública.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos II e III, a motivação da classificação deve estar expressa no decreto de situação de emergência ou estado de calamidade pública. Ocorre que, em 21 de dezembro de 2022, foi publicada a Portaria 3646/2022, alterando a Portaria 260/2022, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º..... I. Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica. II. Desastres de Nível II ou de média intensidade: aqueles em que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos do estado, da União ou de ambos os entes federativos; e III. Desastres de Nível III ou de grande intensidade: aqueles em que se verifica comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais ou regionais, impondo-se a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.

§ 1º

§ 2º

§ 3º No caso previsto no inciso III, a motivação da declaração do estado de calamidade pública deve estar expressa no decreto." (NR) Analisando as duas Portarias, percebemos que a Portaria 3646/22 alterou, dentre outros termos, o inciso I do art. 5º da Portaria 260/2022, senão vejamos:

Portaria 260/2022:

Art. 5º.....: I. Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica. (grifos nossos)

Portaria 3646/2022:

Art. 5º.....: I. Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica.

Da leitura simples dos dois incisos estabelecidos nas Portarias do Ministério do Desenvolvimento Regional, verificamos claramente que a Portaria 3646/2022 trouxe um texto diferente da Portaria 260/2022, extinguindo o termo: "aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais".

Assim, podemos entender que, a partir do momento em que há a edição de uma norma regulamentando ou alterando norma anterior, esta anterior passa a vigorar segundo os critérios e dispositivos estipulados na nova normativa.

Com isso, a questão em comento deveria apresentar o texto da Portaria 260/2022, em seu inciso I do art. 5º conforme os ditames da nova alteração, ou seja: Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica.(grifos nossos)

Desta forma, a alternativa "d" da questão n. 24 (PROVA B- CABOS E SOLDADOS) deve ser analisada como falsa, por não atender às alterações contidas na Portaria 3646/22.

Para tanto, solicito a anulação da questão n. 24, por apresentar texto revogado e alterado por norma posterior, o que faz com que a questão apresente duas alternativas falsas, tornando-a nula.

Parecer: (Questão 24)

Segue manifestação.

DEFESA CIVIL (A definição de "desastre nível I" utilizado nesta questão encontra-se de acordo com a Portaria 260/MDR de 02/02/2022. Definição esta que foi revogada pela Portaria 3.646 MDR, de 20/12/2022. Portanto, a questão possui duas alternativas incorretas).

Diante do exposto, esta Comissão julga PROCEDENTE. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO.**

RECURSO 07:

RG: 03743

Graduação: CABO

Nome: RODRIGO NASCIMENTO PAULA

RECURSO GABARITO PRELIMINAR: PROVA TIPO B. SOLDADOS E CABOS

QUESTÃO 42:

Fundamentação:

QUESTÃO 42 do caderno de prova de soldados e cabos tipo B: No anexo 6.1 do edital do certame, as referências bibliográficas são claras e específicas em relação ao conteúdo de estudo para a realização da prova do processo seletivo: Lei n. 19.969, de 11 de janeiro de 2018 Código de ética e disciplina dos militares do Estado de Goiás. - Título I: Capítulo I - Disposições Preliminares Capítulo II - Da Ética, da Hierarquia e da Disciplina Capítulo III - Da Competência para aplicação das normas desta lei (Art. 14) Capítulo IV - Das Transgressões Disciplinares (Arts. 15, 16, 17, 18) - Título II: Capítulo II - Da aplicação e do cumprimento das sanções disciplinares Seção II - Da prescrição da ação disciplinar (Art. 43) Capítulo IV - Das recompensas - Título VII Capítulo IV - Disposições finais e transitórias (art. 121 a 125) No edital não consta em específico em suas referências bibliográficas o assunto que se trata o: - TÍTULO IV DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS CAPITULO II DO PROCESSO SUMARIO CAPITULO III DO PROCESSO DE RITO ORDINARIO CAPITULO IV DO PROCESSO ESPECIAL;

Portanto, o conteúdo que trata do processo administrativo disciplinar, que fundamenta a questão de número 42, da prova tipo B, de soldados e cabos, não consta no edital do certame como material de estudo, prejudicando gravemente o candidato na resolução da questão. Solicito a Banca Examinadora, a anulação da questão que está em inconformidade com Edital e o respectivo deferimento do recurso.

Parecer: (Questão 42)

Conforme disposição expressa no Art. 71 da Lei 19.969/2018 – CEDIME no TÍTULO IV, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE RITO ORDINÁRIO, constam como opções de marcação para o TAP/2023 nos cadernos de Provas A e B de Soldados e Cabos. No Edital traz como conteúdo previsto nas provas de Soldados e Cabos apenas os Títulos I, II e VII

Diante do exposto, esta Comissão julga **PROCEDENTE** o recurso apresentado. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO.**

RECURSO 08:

RG: 03726

Graduação: CABO

Nome: WEVERSON STÉFEMEN MOURA BENTO

Recurso:

QUESTÕES 13 e 25 da prova TAP 2023, QP/Soldados e Cabos - Tipo A

c) apresentar fundamentação no caso de recurso contra o gabarito preliminar e/ou o recurso contra pontuação obtida e divulgada, no Sistema de Inscrições da Corporação disponível no endereço eletrônico: <http://inscricoes.bombeiros.go.gov.br>, sendo este fundamentado em conformidade com o referencial bibliográfico previsto no Anexo 6 (Anexos 6.1 ou 6.2, conforme graduação do candidato) deste Edital;

Fundamentação:

QUESTÃO 13 Item I é falsa porque gambás podem escalar e o morder o manipulador. manual CBMGO, fl. 66 Item II é falsa porque captura de serpentes próximo a cabeça pode causar riscos neurológicos ao animal, conforme descrito na fl. 61 do MOB terrestre. Item III é verdadeiro conforme fl. 63 MOB terrestre. Item IV: é falso. Segundo o manual, o mesmo não diz que são sinais clínicos da miopatia por captura: ataxia, paresia, eliminação de urina escura, lesões musculares e até óbito. Segundo o MOB terrestre, fls. 59: “a miopatia está relacionada ao estresse causado nos animais, quando os mesmos são capturados, contidos ou transportados de maneira imprópria” O item IV da pergunta 13 (prova A) Diz: IV. São sinais clínicos da miopatia por captura: ataxia, paresia, eliminação de urina escura, lesões musculares e até óbito. Afirmação falsa. Pois são sinais clínicos do estresse por captura. Conforme MOB terrestre, fl. 60, apenas disse que os animais capturados, contidos ou transportados de maneira imprópria, podem apresentar sinais clínicos, como ataxia (falta de coordenação muscular), paresia (disfunção dos movimentos de um ou mais membros), eliminação de urina escura, lesões musculares e óbito. Quando o animal realiza esforço intenso, o metabolismo anaeróbico termina por acumular ácido lático na musculatura, causando acidose 60 metabólica e necrose secundária dos grupos musculares.

EM NENHUM MOMENTO DIZ SEREM SINAIS CLÍNICOS DE MIOPATIA POR CAPTURA.

O manual diz outrossim que são sinais clínicos de estresse por captura. A afirmação correta seria: São sinais clínicos de captura por estresse: ataxia, paresia, eliminação de urina escura ...

Assim o gabarito deve ser alterado para letra D. ou seja: d) Somente uma alternativa esta correta.

QUESTÃO 25 A questão faz afirmação incorreta pois o MOB produtos perigosos na fl. 25/26 não afirma que são os militares ao término do curso de formação – CFP e Estágio de Adaptação de Cabos – EAC que estarão capacitados a executar as ações abaixo. Pelo contrário o texto do MOB produtos perigosos diz que: “ENTRETANTO, é o pessoal que no exercício de suas funções normais podem deparar-se com emergência envolvendo PP, tendo capacidade de:

“O texto do MOB diz que os militares CFP e EAC: “farão a atividade de reconhecimento do evento. ENTRETANTO, é o pessoal que no exercício de suas funções normais podem deparar-se com emergência envolvendo PP, tendo capacidade de: a) reconhecer a presença de tais produtos perigosos; b) identificar à distância sinais de vazamentos; c) proteger-se; d) não adotar ações operacionais práticas; e) acionar equipes de emergência; e f) realizar o isolamento inicial do local. No texto do MOB é usado até mesmo a conjunção

ENTRETANTO (que indica oposição) para afirmar que é o pessoal no exercício de funções normais podem ...tendo a capacidade de: Abaixo trecho do MOB PP: Nível I – Básico/Alarme/Reconhecimento Ao término do Curso de Formação de Praças – CFP e Estágio de Adaptação de Cabos - EAC, na qual esses militares do CBMGO farão a atividade de reconhecimento do evento.

Entretanto, é o pessoal que no exercício de suas 26 funções normais podem deparar-se com emergência envolvendo PP, tendo capacidade de: a) reconhecer a presença de tais produtos perigosos; b) identificar à distância sinais de vazamentos; c) proteger-se; d) não adotar ações operacionais práticas; e) acionar equipes de emergência; e f) realizar o isolamento inicial do local. Assim em virtude de formulação equivocada da pergunta, sendo incorreto todas proposições, pois não se referem-se aos militares do CFP e EAC, mas sim de pessoal no exercício de funções normais. Inclusive os militares devem sim adotar ações operacionais práticas, senão quem iria atender as ocorrências de produtos perigosos. A pergunta 25 quis explorar a exceção de ações que os militares CPF e EAC estariam capacitados, e : NÃO adotar ações operacionais práticas: é peculiar de pessoal no exercício de funções normais e não aos militares do CBMGO DO CFP E EAC. Portanto pergunta com formulação equivocada, requer a sua nulidade. Requer a anulação da questão.

Parecer: (Questão 13)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros de Salvamento (MOB) Terrestre em seu capítulo 3 trata do assunto, miopatia por captura, detalha o seguinte:

Além disso é importante lembrar do risco da miopatia por captura. Segundo o site Expedição Fauna, a miopatia está relacionada ao estresse causado nos animais, quando os mesmos são capturados, contidos ou transportados de maneira imprópria. Os cervídeos (cervos, veados) são muito suscetíveis ao estresse, mas outros animais também podem adoecer pela mesma causa.

O Expedição Fauna traz ainda que os animais podem apresentar **sinais clínicos** como **ataxia** (falta de coordenação muscular), **paresia** (disfunção dos movimentos de um ou mais membros), **eliminação de urina escura**, **lesões musculares e óbito**. Quando o animal realiza esforço intenso, o metabolismo anaeróbico termina por acumular ácido lático na musculatura, causando acidose metabólica e necrose secundária dos grupos musculares. (MOB de Salvamento Terrestre. 59. Grifo nosso).

O item III da questão 13 da prova de Soldados e Cabos - Tipo A traz o seguinte texto:

IV. São sinais clínicos da miopatia por captura: ataxia, paresia, eliminação de urina escura, lesões musculares e até óbito.

Desta forma, o item III da questão 13 apenas reproduz os conceitos trazidos no MOB.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 25)

Segue manifestação.

PRODUTOS PERIGOSOS. Conforme pág 25 e 26 do MOB de Produtos Perigosos, explicita de forma clara a capacidade dos militares ao término do Curso de Formação de Praças - CFP e Estágio de Adaptação de Sargentos.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 09:

RG: 02526

Graduação: 1º SARGENTO

Nome: RICARDO SOARES CARRIJO

Recurso: Prova QP/Sargentos B

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

QUESTÃO 06

SALVAMENTO

QUESTÃO 16

Fundamentação:

Protocolo Suporte Prova QP/Sargentos B

QUESTÃO 6 Os itens III e IV trazem o seguinte texto: "Após dois minutos de RCP, REPOSICIONAR a vítima em decúbito dorsal..." Segundo o protocolo: "Após dois minutos de RCP, repetir os passos I e II", onde o item I diz: " POSICIONAR a vítima em decúbito dorsal em superfície rígida". O que consta nos itens III e IV da questão 06 deram margem à interpretação de que seriam falsos, uma vez que a vítima já encontra-se em decúbito dorsal, o que não seria necessário "REPOSICIONAR" a vítima. Ainda sobre a conduta descrita no Protocolo sobre repetir os passos I e II, traz a ideia de verificar novamente se é possível "visualizar o corpo estranho", não sendo necessário reposicionar a vítima que já está em decúbito dorsal, o que induz a julgar os itens da questão como falsos.

Diante do exposto, solicito que seja alterado o gabarito da questão 06, passando para letra B - somente uma afirmativa correta.

Prova QP/Sargentos B

QUESTÃO 16 O item II traz o seguinte texto : "A hipotermia associada com afogamento pode proporcionar um mecanismo de proteção ao cérebro com episódios de PCR. Caso essa situação ocorra DENTRO DO INTERVALO DE 20 A 37° Celsius, o afogado tem maiores chances de ser ressuscitado". Segundo o MOB, Capítulo 6, Seção 2, traz o seguinte: "A taxa de consumo de oxigênio cerebral é reduzida em cerca de 5% para cada REDUÇÃO DE 1° C na temperatura corpórea, DENTRO DO INTERVALO DE 37°C A 20°C. Isto significa que o afogado tem maiores chances de ser ressuscitado."

O manual traz claramente a ideia de que a taxa de consumo reduz cerca de 5% a cada REDUÇÃO de 1° C, ou seja o intervalo tem NECESSARIAMENTE que ser de 37°C a 20° C, onde a temperatura está REDUZINDO.

Quando a questão 16 em seu item II traz o texto sobre intervalo de "20°C a 37°C ", induz a concluir que não trata-se da redução de temperatura e sim a ELEVAÇÃO da mesma, dando um sentido totalmente contrário ao que foi exposto no MOB.

Diante do exposto, solicito que seja alterado o gabarito da questão 16, passando para letra A - somente uma afirmativa correta.

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 16)

Segue manifestação.

O Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Guarda Vidas em seu capítulo 6 seção 2 quando trata do assunto de hipotermia descreve o seguinte:

A hipotermia reduz a atividade elétrica e metabólica do cérebro de forma **dependente da temperatura**. A taxa de consumo de oxigênio cerebral é reduzida em cerca de 5% para cada redução de 1 °C na temperatura corpórea, dentro do **intervalo de 37 °C a 20 °C**. Isto significa que o afogado tem maiores chances de ser ressuscitado. (MOB de Guarda Vidas. 63. Grifo nosso).

O item II da questão 16 da prova de Sargentos - Tipo B traz o seguinte texto:

II. A hipotermia associada com afogamento pode proporcionar um mecanismo de proteção ao cérebro com episódios de PCR. Caso essa situação ocorra dentro do intervalo de 20 a 37º Celsius, o afogado tem maiores chances de ser ressuscitado.

Verificamos a dependência da temperatura (nesse intervalo de 17 graus Celsius) para que esse mecanismo de proteção ao cérebro através de episódios de PCR possibilite maiores chances de ressuscitar as vítimas, conforme preconiza o MOB.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 10:

RG: 03130

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA PRADO

Recurso:

PROVA B PARA SARGENTO

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

QUESTÃO Nº 6 REFERENTE PROTOCOLO DE RESGATE.

Fundamentação:

Verificando-se que nas afirmativas da referida questão, consta divergência com o Protocolo de Resgate do CBMGO nas alternativas:

III (Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo.) e

IV (Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Reiniciar a RCP e considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução e ressuscitação).

Sobre a palavra: "Reposicionar", que segundo especificado no dicionário virtual do site www.dicio.com.br, tem o seguinte significado: "Ato ou efeito de reposicionar, de colocar em nova posição; de alterar o posicionamento de algo ou alguém; transferência, redistribuição."

Portanto, devido divergência com o que está especificado no protocolo de resgate do CBMGO, que diz:

Natureza: Obstrução de via aérea por corpo estranho capítulo 2, página 44, letra (b) e (item I Posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida;)"

Assim exposto, o termo usado nas alternativas não tem o mesmo significado do termo original descrito no protocolo, logo as questões se tornam erradas.

Solicito diante o exposto, a comissão analisadora o deferimento da alteração do gabarito da prova (B) para sargentos onde a questão correta no gabarito é a letra (C) Somente duas afirmativas estão corretas.

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 11:

RG: 03133

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: RODOLPHO PINHEIRO DA COSTA

Recurso:

SOLICITO A ANULAÇÃO DA QUESTÃO 41 DA PROVA TIPO B PARA SGTS:

Questão 41. Durante a realização de um Processo Administrativo Disciplinar, o militar que figurava na condição de Acusado recebeu a informação de que estava sendo transferido para outra OBM, em outra cidade, razão pela qual deveria se apresentar ao seu novo comandante, em razão da portaria já ter sido publicada em boletim, em prazo inferior ao necessário para que fosse possível realizar a conclusão do PAD que estava respondendo na atual unidade. Sobre o caso em tela, assinale a alternativa correta.

Fundamentação:

O gabarito trouxe como alternativa correta a letra 'D' onde diz:

d) O Oficial Encarregado e Escrivão, designados para realizar os trabalhos instrutórios, poderão concluir a elaboração do relatório do PAD, contendo a narrativa de tudo o que fora apurado, e, remeterão a Autoridade que realizou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para que o antigo comandante promova a elaboração da Decisão do PAD, tendo em vista que o ato de transferência do militar Acusado para outra OBM não interfere no ato Decisório.

Percebe-se que a alternativa em discussão foi elaborada de forma dissertativa, ou seja, não foi transcrita na literalidade da lei 19.969/2018 (CEDIME).

Conforme a língua portuguesa, a expressão: "...**PARA QUE O ANTIGO COMANDANTE** PROMOVA A ELABORAÇÃO DA DECISÃO DO PAD..." foi empregada permitindo interpretar que a decisão do PAD seria feita por uma outra pessoa **além da** "...AUTORIDADE QUE REALIZOU A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR...", prejudicando a análise da questão.

Uma possibilidade de correta formulação, seria da seguinte maneira:

"...remeterão a autoridade que realizou a instauração do processo administrativo disciplinar, **PARA QUE** ELA promova a elaboração da decisão do PAD..."**Parecer: (Questão 41)**

Segue manifestação.

Conforme disposição expressa do Art. 12, § 8º e § 9º Lei 19.969/2018 – CEDIME, in verbis:

Art. 12. São autoridades para efeito desta Lei:

§ 8º A autoridade que instaurar o processo administrativo disciplinar, na esfera dos limites de sua competência, também o será para solucionar o feito e aplicar a sanção cabível.

§ 9º Caso a autoridade instauradora não tenha mais competência para aplicar a sanção, os autos do processo disciplinar serão encaminhados àquela a que o militar punido esteja subordinado para o fim de cumprimento da punição.

Portanto, observa-se que os itens gabaritados estão corretos de acordo com as respectivas provas, conforme referência legal supramencionada, pois a legislação é clara no que tange a autoridade instauradora dar a solução do feito e aplicar a sanção ao militar (Art. 12, § 8º) e está claro que a nova autoridade superior ao militar transferido cabe apenas a aplicação da punição afim de que seja cumprida a pena no quartel onde está lotado (Art. 12, § 9º).

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.**RECURSO 12:**

RG: 03374

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: GILMAR DE OLIVEIRA VIANA

Recurso: Solicito a anulação da **questão 24** da Prova B para Sargentos, pois no item A foi usado o texto da Portaria 260, de 2 de fevereiro de 2022 que foi alterado pela Portaria MDR Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fundamentação:

Texto alterado da Portaria 260, de 2 de fevereiro de 2022 e citado no item A: "I-Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em esfera local".

Texto vigente da Portaria MDR Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022: "I-Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica".

Assim, a referida questão possui mais de uma alternativa incorreta e sendo passível de nulidade.

Parecer: (Questão 24)

Segue manifestação.

DEFESA CIVIL (A definição de "desastre nível I" utilizado nesta questão encontra-se de acordo com a Portaria 260/MDR de 02/02/2022. Definição esta que foi revogada pela Portaria 3.646 MDR, de 20/12/2022. Portanto, a questão possui duas alternativas incorretas)

Diante do exposto, esta Comissão julga PROCEDENTE. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO.**

RECURSO 13:

RG: 03198

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: MARCELO DA SILVA RODRIGUES

Inscrição Número: 9409

RECURSO Processo: TAP N. 01/2023

Nome: Marcelo da Silva Rodrigues

Questão 06. Prova Sargentos Tipo B

Em casos de obstrução grave de via aérea por corpo estranho, vítima adulta inconsciente, segundo o Protocolo de Suporte Básico de Vida, julgue as afirmativas.

III. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. IV. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Reiniciar a RCP e considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução e ressuscitação.

Fundamentação:

FUNDAMENTAÇÃO:

No Suporte Básico de Vida, na página 44, diz o seguinte: Após dois minutos de RCP, repetir os passos I e II, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente.

Onde o passo I diz: **POSICIONAR** a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, não diz **REPOSICIONAR**.

Segundo dicionário do google, POSICIONAR significa colocar (algo, alguém ou a si mesmo) numa determinada posição e REPOSICIONAR significa posicionar(-se) novamente.

Sendo assim solicito que a referida questão seja anulada.

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 14:

RG: 02450

Graduação: 2º SARGENTO

Nome: JOSÉ GUILHERME RIBEIRO DE FARIA

Recurso:

Recurso **questão 35** - Prova tipo A Sgt

Item I: O Objetivo do salvamento é colocar as pessoas atingidas pelo incêndio em segurança, por meio de ações de: evacuação, controle de pânico, salvamento de vítimas visíveis e salvamento de vítimas presumidas (texto conforme manual) V

Item II: Em ambientes em pavimentos superiores e com risco de comportamento extremo do fogo, as escadas (prolongáveis ou mecânicas) e plataformas mecânicas disponíveis devem ser posicionadas nas janelas, devendo estar, permanentemente, a postos para uma eventual necessidade de evacuação dos bombeiros ou para facilitar a saída de vítimas (texto conforme manual). V

Item III: A busca minuciosa de vítimas é considerada um objetivo a ser realizado anteriormente ao combate a incêndio devido a necessidade de uma busca por vítimas, que são expostas a grandes riscos, devendo posteriormente estabelecer as linhas de proteção e combate à incêndio (a palavra anteriormente alterou o significado da frase. (Na página 380 do manual de combate a incêndio urbano menciona que é um objetivo a ser realizado posteriormente ao combate, tornando a questão falsa). F

Item IV: O comandante do incidente poderá, após o Planejamento determinar ações para a realização de busca primária rápida na edificação, mesmo antes do estabelecimento das viaturas, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação (texto de acordo com o texto da página 380).

Entretanto no manual de combate à incêndio urbano na **página 403** descreve que a atividade de busca no interior da área atingida pelo incêndio deve ser realizada APENAS APÓS O ESTABELECIMENTO das linhas de mangueira, quando haverá maior segurança as equipes, além de já terem sido tomadas medidas complementares como a ventilação, que facilita a busca e melhora as condições de sobrevivência das vítimas.

Para chegar ao raciocínio do embasamento faz-se necessário entender sobre as fases do combate à incêndio, descritas na página 415 do MOB de Incêndio urbano que descreve as fases na seguinte sequência:

- 1) Aviso
- 2) Deslocamento
- 3) Reconhecimento
- 4) Planejamento
- 5) Estabelecimento (Salvamento e combate)
- 6) Controle
- 7) Inspeção final
- 8) Rescaldo
- 9) Desmobilização.

Essas fases são fases distintas e uma fase só pode ser realizada após ser o término da anterior, ou seja, a fase de Planejamento é uma fase que antecede a fase estabelecimento.

O manual de forma ambígua e confusa menciona que as buscas podem ser realizadas em duas fases distintas do combate.

Entretanto quando na página 403, seção 5.1.1 (Busca) menciona que deve ser realizada APENAS APÓS O ESTABELECIMENTO torna a obrigação taxativa. O termo apenas significa apenas, exclusivamente, unicamente conforme dicionário da língua portuguesa. Se o manual de maneira restritiva utiliza o termo APENAS não existe outra possibilidade para as atividades de busca (Questão ambígua com duas interpretações diferentes sobre o mesmo tema tornando a alternativa falsa por ter interpretações dúbias para o mesmo tema) F

Diante do exposto solicito respeitosamente a essa renomada comissão que a referida questão tenha seu gabarito alterado da letra D para a letra C, tendo como assertiva de acordo com o manual apenas 02 alternativas corretas, ou que seja anulada tendo em vista dois pontos diferentes para a mesma situação em tela.

Ressalta-se que ambas informações conflituosas e ambíguas encontram-se descritas no capítulo 12 em seções diferentes do MOB de Incêndio urbano (seção 4 – Salvamento pág 380 e seção 5.1.1 – Busca pág. 403).

Fundamentação:

MANUAL DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO DO CBMGO PÁGINA 380, SEÇÃO 4 - SALVAMENTO; PÁGINA 383 - FASES DO COMBATE A INCÊNDIO e; PÁGINA 405, SEÇÃO 5.1.1 - BUSCA. TODAS AS SEÇÕES SUPRACITADAS ESTÃO ELENCADAS NO CAPÍTULO 12 - ESTRATÉGIA e TÁTICA, que está inserido no conteúdo programático do certame.

Parecer: (questão 35)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 10 - Busca e Salvamento, traz o seguinte texto:

Seção 3 – Busca: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária.”

Item 2. Busca Primária: “2. Busca Primária Busca primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**”

Ainda, o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 12 - Estratégia e Tática, traz o seguinte texto:

Seção 2 – Objetivos Táticos do Combate a Incêndio

Item 4. Salvamento: “O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de **busca primária rápida na edificação, MESMO ANTES DO ESTABELECIMENTO DAS VIATURAS,** visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Essa definição do Comandante do Incidente estará pautada na questão da oportunidade e embasada na filosofia do **risco x benefício.**”

Assim, informo que o item cobrado em prova foi retirado integralmente em conformidade com o escrito no MOB de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, bem como reforça a BUSCA PRIMÁRIA, que em sua definição no Capítulo 10 - Busca e Salvamento, Seção 3 - Item 2, deixa muito transparente que a Busca Primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**,

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 15:

RG: 02727

Graduação: 2º SARGENTO

Nome: RAFAEL PEREIRA FERNANDES

Recurso: SARGENTOS - PROVA B

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

QUESTÃO 07. Para ocorrência cuja natureza é Parada Cardiorrespiratória - PCR, conforme o Protocolo de Suporte Básico de Vida, marque a afirmativa incorreta. a) A massagem cardíaca durante uma RCP traumática não é proibida, todavia não é essencial na cena, devendo priorizar as ventilações com vias aéreas pérvias e deslocamento rápido ao encontro do Suporte Avançado.

Fundamentação: Segundo o Protocolo de Suporte Básico de Vida, na página 60: A massagem cardíaca durante uma PCR traumática não é proibida, todavia, não é prioridade na cena, devendo priorizar as ventilações com vias aéreas pérvias e deslocamento rápido ao encontro do Suporte Avançado. Sendo assim, a letra A da questão 07, está utilizando um substantivo masculino " essencial", enquanto no Protocolo de Suporte Básico de Vida está utilizando um substantivo feminino " prioridade". Dessa forma, a questão citada se torna incorreta, pois são palavras com significado diferentes. Essencial: O que é imprescindível; muito necessário; fundamental; o que não pode deixar de lado nem ignorado. Prioridade: Preferência; oportunidade de acordo com a lei que consiste em ultrapassar os demais, em passar à frente; Condição em que ocorre em primeiro lugar; p primeiro em relação ao demais. Referencia: DICIO - Dicionário Online de Português. Sendo assim, solicito a anulação da questão, pois assim como a letra C, a Letra A também se torna incorreta, havendo duas questões incorretas na questão 07.

Parecer: (Questão 07)

Segue manifestação.

Considerando a questão nº 7 da prova de Sargentos, o uso da palavra essencial não muda o contexto da afirmativa por ser palavras sinônimas, sendo assim a assertiva não está incorreta.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 16:

RG: 02365

Graduação: 1º SARGENTO

Nome: DANIEL ZAFRED GONDIM

Recurso: Contra o gabarito preliminar da prova tipo B. Solicita anulação das **questões 03, 06 e 16**, pelos motivos elencados na fundamentação.

Fundamentação: Questão 03: O Item II da questão epigrafada tem o seguinte enunciado: "II. As aspas também são empregadas para dar a certa expressão sentido particular (na linguagem falada é em geral proferida com entoação especial) para ressaltar uma expressão dentro do contexto. " Ocorre que a expressão completa da sentença na Gramática referenciada no edital é a seguinte: "As aspas também são empregadas para dar a certa expressão sentido particular (na linguagem falada é em geral proferida com entoação especial) para ressaltar uma expressão dentro do contexto ou para apontar uma palavra como estrangeirismo ou gíria." Tendo em vista que o enunciado do item II está incompleto em relação a literatura de referência prejudicando a análise do item pelo candidato. Diante dos fatos solicito a anulação da questão em destaque. Fonte(s) que embasa(m) a argumentação: Tópico ASPAS, constante na página 613 da referência bibliográfica do edital, leia-se, BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. Questão 06: Os itens III e IV da questão em discussão trazem as seguintes redações: "III. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. IV. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente." Os itens de I, II, III e IV da questão em discussão trazem a sequência de atendimento de vítima de obstrução grave de vias aéreas por corpo estranho em vítima adulta inconsciente, cuja conduta é abordada na letra b, Capítulo 2 do Protocolo de Suporte Básico de Vida. Mais especificamente, as condutas I e II do capítulo 2 do protocolo de suporte básico de vida trazem os seguintes procedimentos: "I. Posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida; II. Abra a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo; " Ocorre que o protocolo de Suporte Básico de Vida na conduta I não expressa a palavra "reposicionar" e sim "posicionar" quando trata da forma que a vítima deve ser colocada para os procedimentos descritos. As palavras têm significados diferentes, sendo que reposicionar seria trocar a vítima de posição, conduta que não é preconizada no Protocolo, gerando subjetividade na análise dos itens. Desta forma, considerando que a análise dos itens foi prejudicada pela troca das palavras mencionadas anteriormente, solicito a anulação da questão em discussão. Fonte(s) que embasa(m) a argumentação: Letra b, capítulo 02 do Protocolo de suporte básico de Vida, CBMGO, 2020. Questão 16: O item II da questão em destaque traz a seguinte redação: "II. A hipotermia associada com afogamento pode proporcionar um mecanismo de proteção ao cérebro, que permite prolongados episódios de PCR sem sequelas (lesões permanentes). A hipotermia pode reduzir o consumo de oxigênio no cérebro, retardando a morte celular. A hipotermia reduz a atividade elétrica e metabólica do cérebro de forma dependente da temperatura. A taxa de consumo de oxigênio cerebral é reduzida em cerca de 5% para cada redução de 1 °C na temperatura corpórea, dentro do intervalo de 37 °C a 20 °C. Isto significa que o afogado tem maiores chances de ser ressuscitado. " Infere-se que o MOB Guarda Vidas expressa sobre a redução da taxa de consumo de oxigênio pelo cérebro para cada REDUÇÃO da temperatura dentro do intervalo decrescente de 37 a 20 °C. Para que ocorra o mecanismo descrito e o afogado tenha maior chances de ser ressuscitado o intervalo terá que ser decrescente, conforme expresso no Manual. Não existe a certeza de que na escala crescente do intervalo de temperatura de 20 a 37 °C, conforme apresentado no Item II da questão os mecanismos ocorreriam em conformidade com os descritos no MOB, o que gera subjetividade na avaliação da questão e impossibilidade de análise de forma objetiva em correto ou incorreto. Diante dos fatos solicito a anulação da questão em discussão. Fonte(s) que embasa(m) a argumentação: Seção 2 do Capítulo 6 do Manual Operacional de Bombeiros – Guarda-vidas, CBMGO: 2017

Parecer: (Questão 03)

A questão está pautada na bibliografia indicada no Edital, a saber: *Moderna gramática portuguesa / Evanildo Bechara. – 37. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. – Rio de Janeiro : Nova Fronteira, disponível gratuitamente em qualquer biblioteca pública, bem como, acessível pela internet, neste sentido, as alternativas e o gabarito estão corretos, pois segundo Bechara (2019, p. 521)*

Aspas – **De modo geral, usamos como aspas o sinal [“ ”]; mas pode haver, para empregos diferentes as aspas simples [‘ ’], ou invertidas (simples ou duplas) [‘ ’], [“ ”]. Nos trabalhos científicos sobre línguas, as aspas simples referem-se a significados ou sentidos:** amare, lat. 'amar' port. Às vezes, usa-se nesta aplicação o sublinhado (cada vez menos frequente no texto impresso) ou o itálico. **As aspas também são empregadas para dar a certa expressão sentido particular (na linguagem falada é em geral proferida com entoação especial) para ressaltar uma expressão dentro do contexto ou para apontar uma palavra como estrangeirismo ou gíria.**

(grifo nosso)

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 16)

Segue manifestação.

O Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Guarda Vidas em seu capítulo 6 seção 2 quando trata do assunto de hipotermia descreve o seguinte:

A hipotermia reduz a atividade elétrica e metabólica do cérebro de forma **dependente da temperatura**. A taxa de consumo de oxigênio cerebral é reduzida em cerca de 5% para cada redução de 1 °C na temperatura corpórea, dentro do **intervalo de 37 °C a 20 °C**. Isto significa que o afogado tem maiores chances de ser ressuscitado. (MOB de Guarda Vidas. 63. Grifo nosso).

O item II da questão 16 da prova de Sargentos - Tipo B traz o seguinte texto:

II. A hipotermia associada com afogamento pode proporcionar um mecanismo de proteção ao cérebro com episódios de PCR. Caso essa situação ocorra dentro do intervalo de 20 a 37º Celsius, o afogado tem maiores chances de ser ressuscitado.

Verificamos a dependência da temperatura (nesse intervalo de 17 graus Celsius) para que esse mecanismo de proteção ao cérebro através de episódios de PCR possibilite maiores chances de ressuscitar as vítimas, conforme preconiza o MOB.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 17:

RG: 02357

Graduação: 2º SARGENTO

Nome: CLEUCIANO LEMES DE MORAIS

Recurso: **Questão 15**. Em relação aos sistemas multiplicadores de força, leia as sentenças abaixo. I. A vantagem mecânica é a relação estabelecida entre o peso da carga a ser vencida e a força necessária para movimentá-la. Dessa forma, a vantagem mecânica é inversamente proporcional à força exercida pelo operador. II. Na montagem de um sistema de multiplicação de força, as polias são empregadas, principalmente, na busca de duas situações: redirecionamento e divisão de forças. III. Em relação ao ângulo formado entre as cordas, quanto mais se retirar a corda do contato com a polia, aumentando o ângulo que se forma entre a posição original da corda e a posição que ela está sendo utilizada pelo operador do sistema, maior será a força necessária para movimentar a carga. IV. Em relação as polias móveis utilizadas em um sistema de multiplicação de forças, quanto maior a quantidade utilizada maior a força a ser aplicada. Marque a alternativa correta. a) Somente três sentenças estão corretas. b) Somente uma afirmativa está correta. c) Somente duas sentenças estão corretas. d) Todas as sentenças estão corretas.

Fundamentação: O item I da prova do TAP tipo B, nos traz o seguinte: I. A vantagem mecânica é a relação estabelecida entre o peso da carga a ser vencida e a força necessária para movimentá-la. Dessa forma, a vantagem mecânica é inversamente proporcional à força exercida pelo operador. Nosso manual traz o seguinte texto na Seção I - Vantagem mecânica: A vantagem mecânica é a relação estabelecida entre o peso da carga a ser vencida e a força necessária para movimentá-la. De forma prática, essa vantagem é traduzida em uma redução na força da puxada que o bombeiro deverá exercer no sistema para que ele execute o salvamento. Vejamos o conceito de inversamente proporcional: Duas grandezas são chamadas de inversamente proporcionais quando um aumento na medida de uma delas faz com que a medida da outra seja reduzida na mesma proporção. Nosso manual fala em uma redução na força da puxada, redução então que pode ser entendida como qualquer valor (10%. 20%...), não se referindo a proporção. Nesse entendimento entendo que deveria haver mudança de gabarito, contendo apenas 3 itens corretos na questão e não todos.

Parecer: (Questão 15)

Segue manifestação.

O Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Salvamento Terrestre capítulo 6 quando trata da vantagem mecânica traz o seguinte texto:

A vantagem mecânica é a relação estabelecida entre o peso da carga a ser vencida e a força necessária para movimentá-la. De forma prática, essa vantagem é traduzida em uma redução na força da puxada que o bombeiro deverá exercer no sistema para que ele execute o salvamento. (MOB de Salvamento Terrestre. 135)

O item I da questão 15 da prova de Sargentos - Tipo B traz o seguinte texto:

I. A vantagem mecânica é a relação estabelecida entre o peso da carga a ser vencida e a força necessária para movimentá-la. Dessa forma, a vantagem mecânica é inversamente proporcional a força exercida pelo operador.

Desta forma, quando comparamos a vantagem mecânica e a força exercida pelo operador, fica claro que o aumento na medida de uma das grandezas causa uma redução na medida na outra, e vice-versa. Isso é a característica de grandezas inversamente proporcionais, que é o caso da vantagem mecânica. A questão dessa vantagem ser representada por um valor, nada mais é do que o resultado dessa relação (inversamente proporcional).

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 18:

RG: 02999

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: DIEGO JOSÉ DA SILVA

Recurso: Mudança do gabarito da **questão 38** da prova A: da alternativa C: apenas duas alternativas estão corretas (conforme gabarito preliminar), para alternativa B: Apenas uma alternativa está correta.

Fundamentação: Conforme o parágrafo 1º do art. 15 da lei 15.704: "§ 1º Quando o fato tiver ocorrido em consequência de serviço e não constituir ilícito infamante, lesivo à honra e ao pudor policial ou bombeiro militar, a Comissão de Promoção de Praça – CPP - poderá, por maioria de votos, decidir pela inclusão nos Quadros de Acesso do militar que incidir nas hipóteses previstas nos incisos II, "a", III e IV do "caput" deste artigo.". Assim sendo a assertiva I presa preventivamente, pode constar nos quadros de acessos a Praças. O que faz com que a questão tenha apenas uma assertiva correta (II- que tenha atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo ou vá atingi-lo até a data da promoção.) O que altera o gabarito da alternativa C para alternativa B.

Parecer: (Questão 38)

Segue manifestação.

Considerando o que estabelece a Lei 15.704, de 20 de junho de 2006 em seu Art.15, § 1º a saber:

§ 1º Quando o fato tiver ocorrido em consequência de serviço e não constituir ilícito infamante, lesivo à honra e ao pudor policial ou bombeiro militar, a Comissão de Promoção de Praça – CPP - poderá, por maioria de votos, decidir pela inclusão nos Quadros de Acesso do militar que incidir nas hipóteses previstas nos incisos II, "a", III e IV do "caput" deste artigo.

Após análise da Comissão observou-se que não ficou evidenciado no enunciado da questão, o caráter taxativo dos incisos contidos no Art. 15 da Lei 15.704. de 20 de junho de 2006, o que deixou a questão mais interpretativa no texto "prisão preventiva". Portanto, devido a possibilidade de inclusão em quadro de acesso da praça presa preventivamente (Art.15, § 1º), a questão apresenta divergência de entendimento do item.

Diante do exposto, esta Comissão julga **PROCEDENTE** o recurso apresentado pelo candidato e resolve **ANULAR** a questão n. 38 da Prova de Sargentos - Tipo A e Tipo B.

RECURSO 19:

RG: 03560

Graduação: CABO

Nome: WESLEY ROBERTO DE BRITO

Recurso: **Questão 41** - PROVA CB/SD - PROVA B O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, quando realiza a apuração de falta disciplinar cometida por militar, integrante da corporação, deverá nomear Oficial Encarregado e Escrivão, conforme o caso, para realizarem a prática dos atos instrutórios, necessários ao esclarecimento da conduta praticada pelo agente público, cuja apuração é de interesse da administração pública militar. Sobre os atos de abertura de Processos e Procedimentos, assinale a alternativa correta. **Questão 42** - PROVA CB/SD - PROVA B O Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás, estabelecido na Lei nº 19.969, de 11 de janeiro de 2018, classifica as transgressões disciplinares em naturezas, para que seja possível realizar a separação entre as condutas que estão descritas no referido diploma legal, com a finalidade de atender ao princípio da legalidade, presente no artigo 1º do CEDIME. Sobre a classificação das transgressões e ritos processuais estabelecidos, julgue os itens abaixo: **Questão 24**. PROVA CB/SD - PROVA B De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, os desastres são classificados quanto a intensidade em 3 (três) níveis: I (pequena intensidade), II (média intensidade) e III (grande intensidade). Marque a alternativa incorreta. a) Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em esfera local. b) Os desastres de nível I ensejam a declaração de situação de emergência para aplicação de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica, porém não devem ser encaminhadas visando o reconhecimento estadual ou federal do decreto. c) Desastres de Nível III ou de grande intensidade impõe a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade. d) Somente os desastres de nível II e III ensejam a declaração do estado de calamidade pública

Fundamentação: Questão 41 - Prova CB/SD - Prova B - Passível de anulação, a Comissão cobrou conhecimentos sobre atos de abertura de Processo e Procedimentos para apuração de falta disciplinar, este assunto está expresso no Título III, Capítulo Único, Título IV, Capítulo I, II, III e IV do CEDIME e não estão no conteúdo programático do Edital do TAP/23 para Cabos e Soldados, ANEXO 6.1 - CONTEÚDO (PROVA TAP - CABOS E SOLDADOS), quais sejam: "Código de ética e disciplina dos militares do Estado de Goiás - Título I: Capítulo I - Disposições Preliminares Capítulo II - Da Ética, da Hierarquia e da Disciplina Capítulo III - Da Competência para aplicação das normas desta lei (Art. 14) Capítulo IV - Das Transgressões Disciplinares (Arts. 15, 16, 17, 18) - Título II: Capítulo II - Da aplicação e do cumprimento - Lei n. 19.969, de 11 de janeiro de 2018.

Disponível: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/99843/lei19969 Edital TAP 2023 (45711612) SEI 202300011005059 / pg. 14 das sanções disciplinares Seção II - Da prescrição da ação disciplinar (Art. 43 Capítulo IV - Das recompensas - Título VII Capítulo IV - Disposições finais e transitórias (art. 121 a 125)". (Edital TAP 2023 (45711612) SEI 202300011005059 / pg. 14; Edital TAP 2023 (45711612) SEI 202300011005059 / pg. 15). Além disso, a resposta trazida pelo gabarito preliminar, letra c, apesar de lógica, não tem previsão no conteúdo do ANEXO 6.1- TAP CABOS E SOLDADOS. Outrossim, sobre os Atos de Abertura de Processo e Procedimentos inerentes à apuração das faltas disciplinares, além do próprio CEDIME (cujo conteúdo cobrado na questão não se encontra com previsão no Edital para Cabos e Soldados), a Corporação disponibiliza a NA- 25 /Processos e Procedimentos Administrativos da Corporação, conteúdo também não previsto no referido edital, logo a questão deve ser anulada pela Comissão. **Questão 42** - Prova CB/SD - Prova B - Questão passível de anulação, a Comissão cobrou conhecimentos não previstos no Edital - conteúdo do ANEXO 6.1- TAP CABOS E SOLDADOS. A classificação das Transgressões Disciplinares está exposta no Capítulo IV, cujo Edital cobrou os artigos 15, 16, 17 e 18, in verbis: Nas assertivas da questão não consta tais conhecimentos, previstos no Edital. Além disso, ao exigir conhecimentos dos ritos processuais trazidos pelo CEDIME, mais uma vez a Comissão adota uma questão não prevista no Edital do TAP/23 para Cabos e Soldados, ANEXO 6.1 - CONTEÚDO (PROVA TAP - CABOS E SOLDADOS), quais sejam: "Código de ética e disciplina dos militares do Estado de Goiás - Título I: Capítulo I - Disposições Preliminares Capítulo II - Da Ética, da Hierarquia e da Disciplina Capítulo III - Da Competência para aplicação das normas desta lei (Art. 14) Capítulo IV - Das Transgressões Disciplinares (Arts. 15, 16, 17, 18) - Título II: Capítulo II - Da aplicação e do cumprimento - Lei n. 19.969, de 11 de janeiro de 2018. Disponível: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/99843/lei19969 Edital TAP 2023 (45711612) SEI 202300011005059 / pg. 14 das sanções disciplinares Seção II - Da prescrição da ação disciplinar (Art. 43 Capítulo IV - Das recompensas - Título VII Capítulo IV - Disposições finais e transitórias (art. 121 a 125)". (Edital TAP 2023 (45711612) SEI 202300011005059 / pg. 14; Edital TAP 2023 (45711612) SEI 202300011005059 / pg. 15). OS procedimentos administrativos disciplinares previstos no CEDIME, encontram-se no Título IV e Capítulos, além de descritos em outras normas no referido diploma legal, todavia, o Edital em seu ANEXO 6.1 - CONTEÚDO (PROVA TAP - CABOS E SOLDADOS), excluiu os referidos conteúdos ao especificar os Títulos e Capítulos que deveriam ser estudados para a prova, logo por não ter previsão deste conteúdo no Edital, a questão deverá ser anulada pela Comissão, mesmo que parte do enunciado faça referência ao Art.1º da lei (princípio da legalidade). Questão 24. PROVA CB/SD - PROVA B SOLICITO A ANULAÇÃO DA QUESTÃO DEVIDO A UTILIZAÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº 260 REVOGADO NA LETRA A= "Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em esfera local." O TEXTO REFERIDO FOI SUPLANTADO PELO TEXTO DA PORTARIA MDR Nº 3.646 QUE ALTERA A PORTARIA 260, A SABER = "Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica". LOGO A REFERIDA QUESTÃO POSSUI MAIS DE UMA ALTERNATIVA INCORRETA.

Parecer: (Questão 24)

Segue manifestação.

DEFESA CIVIL (A definição de "desastre nível I" utilizado nesta questão encontra-se de acordo com a Portaria 260/MDR de 02/02/2022. Definição esta que foi revogada pela Portaria 3.646 MDR, de 20/12/2022. Portanto, a questão possui duas alternativas incorretas)

Diante do exposto, esta Comissão julga PROCEDENTE. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO.**

Parecer: (Questão 41 e 42)

Segue manifestação.

Conforme disposição expressa no Art. 55 e Art. 71 da Lei 19.969/2018 – CEDIME, respectivamente: No TÍTULO III, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CAPÍTULO ÚNICO - DA SINDICÂNCIA, e no TÍTULO IV, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE RITO ORDINÁRIO, constam como opções de marcação para o TAP/2023 nos cadernos de Provas A e B de Soldados e Cabos. No Edital traz como conteúdo previsto nas provas de Soldados e Cabos apenas os Títulos I, II e VII

Diante do exposto, esta Comissão julga PROCEDENTE o recurso apresentado. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO..**

RECURSO 20:

RG: 03586

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: LEANDRO HENRIQUE COUTINHO

Recurso: Venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da **questão de nº 24** - Prova Objetiva - Tipo B, para Sargentos, pelos fatos e argumentos a seguir:

Fundamentação: I. Na alternativa 'C', Cito: c) Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em esfera local. Este texto, refere-se ao da Portaria 260, de 2 de Fevereiro de 2022 que foi alterado pela Portaria MDR Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. Nesta (Portaria MDR Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022), o texto se encontra da seguinte forma: "I-Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica". Desta forma, a referida questão possui mais de uma alternativa incorreta. Sendo assim, solicito-vos a anulação da referida questão.

Parecer: (Questão 24)

Segue manifestação.

DEFESA CIVIL (A definição de "desastre nível I" utilizado nesta questão encontra-se de acordo com a Portaria 260/MDR de 02/02/2022. Definição esta que foi revogada pela Portaria 3.646 MDR, de 20/12/2022. Portanto, a questão possui duas alternativas incorretas)

Diante do exposto, esta Comissão julga PROCEDENTE. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO.**

RECURSO 21:

RG: 03637

Graduação: CABO

Nome: ALESSANDRO PEREIRA NICOLAU

Recurso: PROVA CB E SD – TIPO B – DEFESA CIVIL - **QUESTÃO 24:** Questão 24. De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, os desastres são classificados quanto a intensidade em 3 (três) níveis: I (pequena intensidade), II (média intensidade) e III (grande intensidade). Marque a alternativa incorreta. a) Somente os desastres de nível II e III ensejam a declaração do estado de calamidade pública. b) Desastres de Nível III ou de grande intensidade impõe a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade. c) Os desastres de nível I ensejam a declaração de situação de emergência para aplicação de medidas administrativas excepcionais, previstas na ordem jurídica, porém não devem ser encaminhadas visando o reconhecimento estadual ou federal do decreto. d) Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local.

Fundamentação: Fundamentação questão 24: SOLICITO A ANULAÇÃO DA REFERIDA QUESTÃO DEVIDO A UTILIZAÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº 260 REVOGADO NA ALTERNATIVA LETRA D = “Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em esfera local. ” O TEXTO REFERIDO FOI SUPLANTADO PELO TEXTO DA PORTARIA MDR Nº 3.646 QUE ALTERA A PORTARIA 260, A SABER = “Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica”. LOGO A REFERIDA QUESTÃO POSSUI MAIS DE UMA ALTERNATIVA INCORRETA, LETRAS A E D.

Parecer: (Questão 24)

Segue manifestação.

DEFESA CIVIL (A definição de "desastre nível I" utilizado nesta questão encontra-se de acordo com a Portaria 260/MDR de 02/02/2022. Definição esta que foi revogada pela Portaria 3.646 MDR, de 20/12/2022. Portanto, a questão possui duas alternativas incorretas)

Diante do exposto, esta Comissão julga PROCEDENTE. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO.**

RECURSO 22:

RG: 03302

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: THIAGO DE ASSIS BEZERRA

Recurso: Prova Tipo B - Sargentos **Questão 22 e Questão 38**

Fundamentação: Quanto a questão 22: Os Objetivos do SCI são explicados no Capítulo 5 do manual de SCI, página 45. Nessa página, detalha -se a definição de cada um dos objetivos, com possíveis exemplos de aplicação para cada um dos itens, contudo o Capítulo 5 do Manual de SCI não consta como conteúdo a ser cobrado no certame. Por esse motivo, solicito a anulação da questão 22. Quanto a questão 38: O gabarito da questão traz como correta a alternativa B (Apenas duas alternativas estão corretas), contudo ao fazermos a análise da Lei 15.704, a luz do artigo em que a questão foi baseada – Artigo 15-, verifica – se que no final do referido artigo, o inciso 1º traz as seguintes exceções para inclusão no quadro: “§ 1o Quando o fato tiver ocorrido em consequência de serviço e não constituir ilícito infamante, lesivo à honra e ao pudor policial ou bombeiro militar, a Comissão de Promoção de Praça – CPP - poderá, por maioria de votos, decidir pela inclusão nos Quadros de Acesso do militar que incidir nas hipóteses previstas nos incisos II, “a”, III e IV do “caput” deste artigo.” O Item III do artigo 15 prevê que quando o militar se encontra preso preventivamente poderá compor o quadro de acesso, após avaliação da Comissão de promoção de praças, em casos específicos. Assim sendo, em alguns casos, mesmo preso, o militar poderá concorrer a promoção. Essa situação falseia o Item I da prova, junto aos itens III e IV, trazendo como verdadeiro apenas um dos itens propostos. Logo, dos quatro itens propostos, três são falsos perante a letra da lei. Pelos motivos acima expostos, solicito alteração do gabarito da questão do Item B (Apenas duas alternativas estão corretas), para o item A (apenas um item correto).

Parecer: (Questão 22)

Segue manifestação.

O Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Sistema de Comando de Incidentes em seu capítulo 2 trata dos princípios do SCI. Ao todo são elencados 9 princípios, dentre estes está o Plano de Ação de Incidente (PAI) que conforme definição seria:

O Plano de ação do incidente (PAI) é um planejamento que abordará **objetivos**, estratégias, táticas requeridas para determinado período operacional. (MOB de SCI. 10. Grifo nosso).

Ainda neste sentido, o MOB define o que o PAI deve conter uma matriz de trabalho com as seguintes características:

MATRIZ DE TRABALHO DE UM SCI	
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • O que se quer; • Características: atingíveis, mensuráveis e flexíveis; • Orienta todas as ações em um incidente.
Estratégias	<ul style="list-style-type: none"> • Como chegar aos objetivos (aos resultados); • São influenciadas pelos recursos e prioridades traçadas; • Verificar possibilidade: "e se não der certo".
Táticas	<ul style="list-style-type: none"> • Quem; • O que; • Onde e quando.

A questão 22 da prova de Sargentos - Tipo A/B traz o seguinte texto:

Questão 20. É um princípio, dentro do SCI, que permite que as posições de trabalho possam somar-se (expansão) ou serem retiradas (contração) com facilidade de acordo com a evolução do incidente. Marque a alternativa correta.

- Manejo integral dos recursos.
- Organização Modular.
- Terminologia Comum.
- Cadeia de Comando.

Assim, conforme o MOB fica definido que os objetivos tem como características: atingíveis, mensuráveis e flexíveis.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 38)

Segue manifestação.

Considerando o que estabelece a Lei 15.704, de 20 de junho de 2006 em seu Art.15, § 1º a saber:

§ 1º Quando o fato tiver ocorrido em consequência de serviço e não constituir ilícito infamante, lesivo à honra e ao pudor policial ou bombeiro militar, a Comissão de Promoção de Praça – CPP - poderá, por maioria de votos, decidir pela inclusão nos Quadros de Acesso do militar que incidir nas hipóteses previstas nos incisos II, "a", III e IV do "caput" deste artigo.

Após análise da Comissão observou-se que não ficou evidenciado no enunciado da questão, o caráter taxativo dos incisos contidos no Art. 15 da Lei 15.704. de 20 de junho de 2006, o que deixou a questão mais interpretativa no texto "prisão preventiva". Portanto, devido a possibilidade de inclusão em quadro de acesso da praça presa preventivamente, a questão apresenta divergência de entendimento do item.

Diante do exposto, esta Comissão julga **PROCEDENTE** o recurso apresentado pelo candidato e resolve **ANULAR** a questão n. 38 da Prova de Sargentos - Tipo A e Tipo B.

RECURSO 23:

RG: 03763

Graduação: CABO

Nome: CYNTHIA REGINA ABREU VOLPINI

Recurso: Prova B Cabos e Soldado **Questão 24** - De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, os desastres são classificados quanto a intensidade em 3 (três) níveis: I (pequena intensidade), II (média intensidade) e III (grande intensidade). Marque a alternativa incorreta. a) Somente os desastres de nível II e III ensejam a declaração do estado de calamidade pública. b) Desastres de Nível III ou de grande intensidade impõe a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade. c) Os desastres de nível I ensejam a declaração de situação de emergência para aplicação de medidas administrativas excepcionais, previstas na ordem jurídica, porém não devem ser encaminhadas visando o reconhecimento estadual ou federal do decreto. d) Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local. **Questão 41** - O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, quando realiza a apuração de falta disciplinar cometida por militar, integrante da corporação, deverá nomear Oficial Encarregado e Escrivão, conforme o caso, para realizarem a prática dos atos instrutórios, necessários ao esclarecimento da conduta praticada pelo agente público, cuja apuração é de interesse da administração pública militar. Sobre os atos de abertura de Processos e Procedimentos, assinale a alternativa correta. **Questão 42** - O Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás, estabelecido na Lei nº 19.969, de 11 de janeiro de 2018, classifica as transgressões disciplinares em naturezas, para que seja possível realizar a separação entre as condutas que estão descritas no referido diploma legal, com a finalidade de atender ao princípio da legalidade, presente no artigo 1º do CEDIME. Sobre a classificação das transgressões e ritos processuais estabelecidos, julgue os itens abaixo: I. O Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, é destinado à apuração de transgressões leves e médias. II. O Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário, é destinado à apuração de transgressões disciplinares de natureza leve, bem como às faltas cometidas por alunos de cursos de formação. III. O Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, é destinado à apuração de transgressões disciplinares de natureza grave, e deverá desde logo ser instaurado quando se vislumbra de início a possibilidade de culminar na aplicação de sanção disciplinar de exclusão a bem da disciplina ou de perda das prerrogativas. IV. O Processo Administrativo Disciplinar, de rito Especial, poderá ser instaurado em desfavor do militar colocado na condição de acusado, quando este ofender a ética militar ou cometer outra transgressão disciplinar militar cumulada ou não com aquela, ou ainda, se encontre na condição de desertor por prazo inferior a 06 (seis) meses.

Fundamentação: Questão 24 - Foi cobrado pela Comissão, na assertiva d, desastres de nível I ou de pequena intensidade conforme a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 (Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local.), o qual foi revogado pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, e passou a vigorar com a seguinte redação: art. 5º Item I - Desastres de nível I ou de pequena intensidade: Aqueles em que a situação de normalidade pode ser reestabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas, excepcionais previstas na ordem jurídica. Como a redação anterior, que consta na prova em uma de suas assertivas, foi revogada por Portaria atual, fica a questão tendo mais de uma resposta incorreta. Desta forma conforme exposto, solicito a anulação da referida questão. Questão 41 - Foi cobrado pela Comissão conhecimentos sobre atos de abertura de Processo e Procedimentos para apuração de falta disciplinar, assuntos estes que não foram contemplados no conteúdo programático do Edital 2023 para Cabos e soldados. O texto da referida questão foi tirado do Título III, Capítulo Único, Título IV, Capítulos I, II, III e IV do CEDIME e não estão, como dito anteriormente, no conteúdo programático do Edital do TAP/23 para Cabos e Soldados, ANEXO 6.1. Desta forma conforme exposto, solicito a anulação da referida questão. Questão 42 - Foi cobrado pela Comissão conhecimentos não previstos no Edital (Processo Sumário, Ordinário e Especial). A classificação das Transgressões Disciplinares está exposta no Capítulo IV, cujo Edital cobrou apenas os artigos 15, 16, 17 e 18, ficando claro que foi cobrado conhecimentos não previstos no Edital TAP 2023 CABOS E SOLDADOS. Além disso, ao exigir conhecimentos dos ritos processuais trazidos pelo CEDIME, a Comissão adota, como dito anteriormente, uma questão não prevista no conteúdo programático do Edital do TAP/23 para Cabos e Soldados. Desta forma conforme exposto, solicito a anulação da referida questão.

Parecer: (Questão 24)

Segue manifestação.

DEFESA CIVIL (A definição de "desastre nível I" utilizado nesta questão encontra-se de acordo com a Portaria 260/MDR de 02/02/2022. Definição esta que foi revogada pela Portaria 3.646 MDR, de 20/12/2022. Portanto, a questão possui duas alternativas incorretas)

Diante do exposto, esta Comissão julga PROCEDENTE. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO.****Parecer: (Questão 41 e 42)**

Segue manifestação.

Conforme disposição expressa no Art. 55 e Art. 71 da Lei 19.969/2018 – CEDIME, respectivamente: No TÍTULO III, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CAPÍTULO ÚNICO - DA SINDICÂNCIA, e no TÍTULO IV, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE RITO ORDINÁRIO, constam como opções de marcação para o TAP/2023 nos cadernos de Provas A e B de Soldados e Cabos. No Edital traz como conteúdo previsto nas provas de Soldados e Cabos apenas os Títulos I, II e VII

Diante do exposto, esta Comissão julga **PROCEDENTE** o recurso apresentado, **ANULANDO** a questão nº 42 do gabarito da B de Soldados e Cabos.

RECURSO 24:

RG: 02742

Graduação: 2º SARGENTO

Nome: RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS

Recurso: **Questão 06** - SARGENTOS (PROVA A) Excelentíssima Comissão Especial do TAP - CBMGO, Venho por meio deste recurso questionar a diferença de expressão entre "posicionar" e "reposicionar" em relação ao protocolo de desobstrução de via aérea em vítima adulta inconsciente com obstrução de corpo estranho. Entendo que a expressão "posicionar" refere-se ao ato inicial de colocar a vítima em uma posição específica, como no caso de posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida para iniciar as manobras de desobstrução de via aérea. Já a expressão "reposicionar" entendo que se refere a "mudar" a posição da vítima após um determinado período de tempo ou uma determinada ação ter sido realizada, como no caso da questão que fala de "reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida...". Diante disso, solicito a revisão da questão que trata dessa temática na prova, tendo em vista que as afirmativas III e IV apresentadas não condizem com o protocolo atual de desobstrução de via aérea em vítima adulta inconsciente com obstrução de corpo estranho, conforme descrito no Protocolo de Suporte Básico de Vida 2020 do CBMGO, para que a questão mude para a alternativa a) Somente uma afirmativa está correta. Agradeço pela atenção e aguardo o resultado da revisão.

Fundamentação: Protocolo de Suporte Básico de Vida 2020 do CBMGO (NATUREZA: OBSTRUÇÃO DE VIA AÉREA POR CORPO ESTRANHO)

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 25:

RG: 02624

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: VALDIR DE LIMA FREITAS

Recurso: **Questão 06**. Em casos de obstrução grave de via aérea por corpo estranho, vítima adulta inconsciente, segundo o Protocolo de Suporte Básico de Vida, julgue as afirmativas. I. Posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. Não realize exploração digital às cegas, isso poderá pressionar o corpo para uma posição ainda mais de difícil remoção. II. Executar compressões abdominais com objetivo de remoção do corpo estranho e ventilações, conforme protocolo de RCP. III. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. IV. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Reiniciar a RCP e considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução e ressuscitação. Marque a alternativa correta. a) Todas as alternativas estão corretas. b) Somente uma afirmativa está correta. c) Somente duas afirmativas estão corretas. d) Somente três afirmativas estão corretas.

Fundamentação: Tanto no item III, quanto no item IV da questão em tela temos a seguinte afirmação no início: "APÓS DOIS MINUTOS DE RCP, REPOSICIONAR A VÍTIMA EM DECÚBITO DORSAL EM SUPERFÍCIE RÍGIDA..." Ao analisarmos sistematicamente o fragmento dos itens da questão nos deparamos com algumas inconsistências em relação as técnicas utilizadas nos procedimentos de Suporte Básico de Vida. 1 - Estando os socorristas realizando a RCP, a vítima obrigatoriamente, de acordo com o protocolo de APH, deve estar em "decúbito dorsal em superfície rígida e plana". Em consulta ao site <https://www.dicio.com.br/> sobre o significado da palavra "reposicionar" temos que significa "posicionar mais uma vez; colocar novamente numa posição nova ou na mesma posição". Logo concluímos que não haveria possibilidade de reposicionar a vítima que já se encontra na posição mandatória para procedimento de RCP. 2 - Hipoteticamente supõe-se a possibilidade da posição da vítima ter sido alterada durante os procedimentos realizados até o momento. Neste caso entendemos que houve falha grave no atendimento, principalmente no que tange a observação do Algoritmo de Restrição de Movimentos na Coluna Vertebral. 3 - O Protocolo diz no Capítulo 2, Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho, letra b, vítimas adultas ou crianças maiores que um ano, no item V: "Após dois minutos de RCP, repetir os passos I e II, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente;" O passo I mencionado neste item diz: "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida;" Analisando este tópico, mesmo que exista a afirmação para realizar o passo I novamente, entendemos que não existe possibilidade de fazer novamente algo que já está pronto. Haja vista que o Teste de Avaliação Profissional tem como principal objetivo verificar o nível de conhecimento técnico / operacional de cada candidato e que não podemos em momento algum em nossas atividades diárias atuar de forma diferente das trazidas pelos nossos Manuais Operacionais e outras vários materiais de procedimentos básicos estudados e atualizados por especialistas. Solicitamos que seja revista a afirmação realizada e dada como verdadeira no Gabarito Preliminar.

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 26:

RG: 02900

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: RENATO MENDES TOLENTINO

Recurso: Prova Sargento Tipo A - **Questão 24**. De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, os desastres são classificados quanto a intensidade em 3 (três) níveis: I (pequena intensidade), II (média intensidade) e III (grande intensidade). Marque a alternativa incorreta. a) Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em esfera local. d) Somente os desastres de nível II e III ensejam a declaração do estado de calamidade pública Prova Sargentos Tipo A - **Questão 06**. Em casos de obstrução grave de via aérea por corpo estranho, em vítima adulta inconsciente, segundo o Protocolo de Suporte Básico de Vida, julgue as afirmativas. Posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. Não realize exploração digital às cegas, isso poderá pressionar o corpo para uma posição ainda mais de difícil remoção. Executar compressões abdominais com objetivo de remoção do corpo estranho e ventilações, conforme protocolo de RCP. Prova Sargentos Tipo A **Questão 25**. De acordo com os níveis de capacitação do profissional Hazmat, ao término do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS e Estágio de Adaptação de Sargentos – EAS, estes militares estarão capacitados a executar as ações abaixo, exceto: Planejar resposta inicial, empregando ações defensivas, utilizando os materiais e sua adequação para emergência com PP. c) Realizar preventivamente o isolamento específico do PP do incidente e iniciar o controle de vazamento.

Fundamentação: SOLICITO A ANULAÇÃO DA QUESTÃO 24, POIS TEM MAIS DE UMA ALTERNATIVA INCORRETA, pois o texto acima descrito foi alterado pela Portaria nº 3646 de 20/12/2022 que revogou a Portaria nº 260, a saber "Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica". SOLICITO A RETIFICAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO 06 VISTO QUE TEM DUAS ALTERNATIVAS INCORRETAS, pois a alternativa I está em desacordo com o protocolo pois foi retirado a palavra estranho, o que gera uma dúvida e não condiz com o transcrito, a saber: Não realize exploração digital às cegas, isso poderá pressionar o corpo estranho para uma posição ainda mais de difícil remoção. Segundo tradução temos Corpo: substantivo masculino, constituição ou estrutura física de uma pessoa ou animal, composta por, além de todas suas estruturas e órgãos interiores, cabeça, tronco e membros. Enquanto, Corpo estranho é tudo aquilo que não faz parte da anatomia fisiológica do corpo. Traduções essas que nos deixa claro que corpo estranho é diferente de corpo. Logo a retirada da palavra muda o contexto gerando dúvida se estaria citando o corpo estranho, causador da OVACE ou se estaria se referindo ao corpo da vítima. Do exposto, solicito a Vossa Senhoria a alteração do gabarito da alternativa "C" para a alternativa "B", somente duas corretas. SOLICITO A ANULAÇÃO DA QUESTÃO 25 POIS TEM MAIS DE UMA ALTERNATIVA INCORRETA, pois a alternativa A não está conforme segue no Manual de Produtos Perigosos, haja vista que substituiu a palavra empregando por utilizando o que não condiz com o que está escrito, a saber: Planejar resposta inicial, empregando ações defensivas, empregando os materiais e sua adequação para emergência com PP.(pág 26). Logo ao alterar a palavra temos um conflito de ideias pois com a substituição de empregando por utilizando, podemos deduzir que o militar irá atuar dentro da área de combate no processo de resposta. Conforme explicito no próprio Manual, O respondedor desse nível será a pessoa que responde a um EAPP, com a finalidade de proteger as pessoas próximas, listar as situações do meio ambiente e bens e os efeitos da liberação do produto. Sendo que a resposta, bem como a utilização de EPI é responsabilidade do nível III - Técnico. Motivo este que torna a alternativa incorreta

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 24)

Segue manifestação.

DEFESA CIVIL (A definição de "desastre nível I" utilizado nesta questão encontra-se de acordo com a Portaria 260/MDR de 02/02/2022. Definição esta que foi revogada pela Portaria 3.646 MDR, de 20/12/2022. Portanto, a questão possui duas alternativas incorretas)

Diante do exposto, esta Comissão julga PROCEDENTE. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO**.

Parecer: (Questão 25)

Segue manifestação.

Produto Perigoso. Conforme MOB de PP, a alternativa "(d) Estabelecer e aplicar procedimentos de controle de cena, incluindo zonas de controle e descontaminação de emergência e comunicações", encontra-se na página 26 do MOB. Assertiva correta conforme o Manual de referência.

A Comissão julga a alegação do candidato IMPROCEDENTE. Recurso indeferido.

RECURSO 27:

RG: 01860

Graduação: 2º SARGENTO

Nome: CRISTIANO GARCEZ GUALBERTO

Recurso: Recurso **questão 06** - Prova tipo A SARGENTOS A questão 6 da Prova tipo A de Sargentos apresenta os seguintes itens a serem analisados: I. Posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. Não realize exploração digital às cegas, isso poderá pressionar o corpo para uma posição ainda mais de difícil remoção. (Entendo o item ser FALSO, pois conforme Protocolo de Suporte Básico de vida, página 44, alínea "b" itens I, II e III, houve omissão da palavra "estranho" após a segunda citação da palavra "corpo" e com isso, deixando o item da questão incompleto e por consequência ERRADO, visto que da forma como foi colocado na prova apenas com a palavra CORPO, causou dúvida e impossibilita o candidato analisar, pois dessa forma o examinador não explicitou que tipo de corpo (ser humano ou "corpo" estranho no caso de objeto ou algo similar nas vias aéreas). II. Executar compressões abdominais com objetivo de remoção do corpo estranho e ventilações, conforme protocolo de RCP. (Entendo ser o item FALSO, pois conforme Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, alínea "b" – item IV, o qual cita "Executar compressões torácicas..." e não abdominais) III. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. (Considero o item FALSO, conforme o Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, alínea "b". Ou seja, não foi realizado nenhuma manobra que retirasse a vítima dessa condição, qual seja (sentada, decúbito lateral ou decúbito ventral), onde não havendo necessidade de REPOSICIONAR). IV. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Reiniciar a RCP e considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução e ressuscitação. (Considero o item FALSO, por contrariar o teor previsto no Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, alínea "b" – ou seja, não foi realizado nenhuma manobra que a retirasse dessa condição, qual seja (sentada, decúbito lateral ou decúbito ventral), onde não havendo necessidade de REPOSICIONAR. Portanto, importante destacar que o Protocolo de Suporte Básico de Vida do CBMGO, na página 44, onde encontram-se as informações para justificação do presente recurso, o mesmo não orienta reposicionar, e sim POSICIONAR. Senão vejamos na alínea "b" na página 44 (Capítulo 02 – OVACE) o que dispõe: b) Vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente: I. Posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida; Importante destacar portanto que a vítima está em decúbito dorsal, ou seja, não foi realizado nenhuma manobra que a retirasse dessa condição, qual seja (sentada, decúbito lateral ou decúbito ventral), onde não havendo necessidade de REPOSICIONAR. Quando na questão (itens III e IV), aparece a palavra REPOSICIONAR logo no início das assertivas, os itens se tornam FALSOS, contrariando o Protocolo de Suporte Básico de Vida.

Fundamentação: Diante disso, Senhor(a) examinador(a), solicito respeitosamente a nobre comissão que a referida questão seja anulada, pelo fato de apresentar erros ou inconsistências em todos os itens Destaca-se que as devidas justificativas foram apontadas em cada item, bem como estão descritas no capítulo 02, item 02, alínea do Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44).

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 28:

RG: 03545

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: EDUARDO BERNARDES DA SILVA JUNIOR

Recurso: **Questão 35** de Sgt, Prova B

Fundamentação: A questão 35 de incêndio urbano da prova de Sgts da margem pra recurso no meu ponto de vista. Item I: Conforme manual. V Item II: Conforme o manual: V Item III: A palavra anteriormente na segunda linha tornou a assertiva errada. F Item IV: O texto da questão diz o seguinte: o comandante do incidente **poderá após o Planejamento** determinar ações para a realização de busca primária rápida na edificação, mesmo antes do estabelecimento das viaturas, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação (esse texto está identico ao antepenúltimo parágrafo da página 380 - seção 4 - Salvamento). Entretanto na página 403, seção 5.1.1 - Busca. Descreve que a atividade de **Busca** no interior da área atingida pelo incêndio deve ser realizada **APENAS APÓS O ESTABELECIMENTO** das linhas de mangueira, quando haverá maior segurança as equipes, além de já terem sido tomadas medidas complementares como ventilação, que facilita a busca e melhora as condições de sobrevivência das vítimas. Informações ambíguas dentro do mesmo capítulo 12. O termo apenas é taxativo, restritivo. Sendo assim, a questão, na minha opinião deve ser anulada pois existe divergência no próprio manual.

Parecer: (Questão 35)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 10 - Busca e Salvamento, traz o seguinte texto:

Seção 3 – Busca: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária.”

Item 2. Busca Primária: “2. Busca Primária Busca primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, ***podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.***”

Ainda, o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 12 - Estratégia e Tática, traz o seguinte texto:

Seção 2 – Objetivos Táticos do Combate a Incêndio

Item 4. Salvamento: “O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de ***busca primária rápida na edificação, MESMO ANTES DO ESTABELECIMENTO DAS VIATURAS,*** visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Essa definição do Comandante do Incidente estará pautada na questão da oportunidade e embasada na filosofia do ***risco x benefício.***”

Assim, informo que o item cobrado em prova foi retirado integralmente em conformidade com o escrito no MOB de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, bem como reforça a BUSCA PRIMÁRIA, que em sua definição no Capítulo 10 - Busca e Salvamento, Seção 3 - Item 2, deixa muito transparente que a Busca Primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, ***podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.***,

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.**RECURSO 29:**

RG: 02832

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: JULIANA FERREIRA MENDES LIMA

Recurso: **Questão 35.** O Manual Operacional de Bombeiros de Combate a incêndio urbano traz na Seção 2 do Capítulo 12 – Estratégia e Tática, os objetivos táticos do combate a incêndio. Quanto ao Salvamento, podemos afirmar que: I. O objetivo do salvamento é colocar as pessoas atingidas pelo incêndio em segurança, por meio de ações de: evacuação, controle de pânico, salvamento de vítimas visíveis e salvamento de vítimas presumidas. Assertiva VERDADEIRA, em conformidade com MOB Incêndio Urbano. II. Em ambientes em pavimentos superiores e com risco de comportamento extremo do fogo, as escadas (prolongáveis ou mecânicas) e plataformas mecânicas disponíveis devem ser posicionadas nas janelas, devendo estar, permanentemente, a postos para uma eventual necessidade de evacuação dos bombeiros ou para facilitar a saída das vítimas. Assertiva VERDADEIRA, em conformidade com MOB Incêndio Urbano. III. A busca minuciosa de vítimas é considerada um objetivo a ser realizado anteriormente ao combate a incêndio devido a necessidade de uma busca por vítimas, que são expostas a grandes riscos, devendo posteriormente estabelecer as linhas de proteção e combate a incêndio. Assertiva FALSA, em conformidade com MOB Incêndio Urbano. IV. O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de busca primária rápida na edificação, mesmo antes do estabelecimento das viaturas, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Assertiva com informação conflitante dentro do mesmo capítulo, Cap 10, Sessão 4, página 380, 4º parágrafo conflita com informação tida na Sessão 5.1.1, 2º parágrafo, página 403.

Fundamentação: O item IV traz a transcrição do parágrafo 4º da página 380 do MOB Incêndio Urbano: “O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de busca primária rápida na edificação, mesmo antes do estabelecimento das viaturas, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação.” Porém, tal informação gera conflito de entendimento quanto se o mesmo Manual, em sessão 5.1.1 2º parágrafo, página 403, dentro do mesmo capítulo trás a seguinte informação: “A atividade de busca no interior da área atingida pelo incêndio deve ser realizada apenas após o estabelecimento das linhas de mangueira, quando haverá maior segurança às equipes, além de já terem sido tomadas medidas complementares como a ventilação, que facilita a busca e melhora a condições de sobrevivência das vítimas.” Assim, diante de ideias conflitantes não há como se aceitar a informação contida no item IV como verdadeira, já que como confirmado acima, tal divergência torna incompatível fazer-se tal afirmação já que não há definição cronológica definida quanto ao momento preciso de se realizar as buscas.

Parecer: (Questão 35)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 10 - Busca e Salvamento, traz o seguinte texto:

Seção 3 – Busca: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária.”

Item 2. Busca Primária: “2. Busca Primária Busca primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**”

Ainda, o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 12 - Estratégia e Tática, traz o seguinte texto:

Seção 2 – Objetivos Táticos do Combate a Incêndio

Item 4. Salvamento: “O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de **busca primária rápida na edificação, MESMO ANTES DO ESTABELECIMENTO DAS VIATURAS**, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Essa definição do Comandante do Incidente estará pautada na questão da oportunidade e embasada na filosofia do **risco x benefício.**”

Assim, informo que o item cobrado em prova foi retirado integralmente em conformidade com o escrito no MOB de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, bem como reforça a BUSCA PRIMÁRIA, que em sua definição no Capítulo 10 - Busca e Salvamento, Seção 3 - Item 2, deixa muito transparente que a Busca Primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 30:

RG: 03083

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: LUCAS JARDIM SOARES E MELO

Recurso: Recurso contra gabarito preliminar.

SARGENTOS – PROVA B – LÍNGUA PORTUGUESA - QUESTÃO DE NÚMERO 3 (gabarito preliminar “A”) Solicitando troca para "B" 3º SGT - QPC - LUCAS Jardim Soares e MELO – 03083

Fundamentação: **Questão 03.** A partir da leitura desse excerto, analise as proposições abaixo. I. De modo geral, usamos como aspas o sinal [“ ”]; mas pode haver, para empregos diferentes as aspas simples [‘ ’], ou invertidas (simples ou duplas) [‘ ’], [“ ”]. II. As aspas também são empregadas para dar a certa expressão sentido particular (na linguagem falada é em geral proferida com entoação especial) para ressaltar uma expressão dentro do contexto. III. Nos trabalhos científicos sobre línguas, as aspas simples referem-se a significados ou sentidos. É correto o que se afirma em a) I, II e III apenas. b) II e III apenas. c) I e II apenas. d) I apenas. Podemos observar que a questão 3 na sua primeira preposição informa a formação “física” das aspas, porém, a questão ficou ambígua e também errada. Explico: Informa haver aspas simples ou invertidas, (sendo que a palavra invertida pode ter relação com a posição que ela se encontra, em cima ou embaixo do texto, ou então invertida em relação a ela estar no início ou no fim da frase. Exemplo: (no início da frase de forma invertida -> (“invertida”) ou embaixo do texto („embaixo,“) invertendo superior com inferior, mudando totalmente sua colocação e tornando a primeira preposição totalmente incorreta. Outra informação importante: (aspas invertidas) são termos utilizados em linguagem computacional, principalmente em Linux ou programação de web, entre outros (que normalmente vem da língua inglesa). Continuando; retomando ao texto - mas pode haver, para empregos diferentes as aspas simples [‘ ’] – nesse momento os exemplos entre colchetes aparecem aspas simples e também a tal invertida (que foi o termo utilizado na questão) para explicar somente a informação sobre a simples. Na sequência temos: - ou invertidas (simples ou duplas) [‘ ’], [“ ”], - dando novamente o exemplo das duas aspas (de abertura e de fechamento) ao invés de apenas as de fechamento (que seria “a tal” invertida). O correto nesse segundo trecho caso a questão quisesse exemplificar as aspas nos colchetes seria: - para empregos diferentes as aspas simples (‘ ’) ou duplas(“”), ou ainda invertidas simples (‘ ’) ou duplas (“”), - (repare que desta forma a questão ficaria “correta” com as devidas aspas nas suas posições e formações físicas condizentes com o texto) - coloco correta entre aspas, pois, as aspas invertidas são termos de digitações utilizadas em computadores. Nas referências bibliográficas não temos o termo aspas invertidas. Sendo o correto o termo fecha aspas para indicar final de frase. Resumindo: Foi informado a palavra “invertida” de maneira ambígua; Foi informado “aspas invertidas” para o termo “fecha aspas”; Foi informado dentro dos colchetes caracteres de tal forma que a questão se tornou incorreta; Então, temos a primeira preposição incorreta (errada), a segunda e terceira sem alterações (certas). Portanto gabarito final da questão 3 deveria ser letra "B": ---É correto o que se afirma em: ---b) II e III apenas

Parecer: (Questão 03)

A questão está pautada na bibliografia indicada no Edital, a saber: *Moderna gramática portuguesa / Evanildo Bechara. – 37. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. – Rio de Janeiro : Nova Fronteira, disponível gratuitamente em qualquer biblioteca pública, bem como, acessível pela internet, neste sentido, as alternativas e o gabarito estão corretos, pois segundo Bechara (2019, p. 521)*

Aspas – **De modo geral, usamos como aspas o sinal [“ ”] ; mas pode haver, para empregos diferentes as aspas simples [‘ ’], ou invertidas (simples ou duplas) [‘ ’], [“ ”]. Nos trabalhos científicos sobre línguas, as aspas simples referem-se a significados ou sentidos: amare, lat.‘amar’ port. Às vezes, usa-se nesta aplicação o sublinhado (cada vez menos frequente no texto impresso) ou o itálico. As aspas também são empregadas para dar a certa expressão sentido particular (na linguagem falada é em geral proferida com entoação especial) para ressaltar uma expressão dentro do contexto ou para apontar uma palavra como estrangeirismo ou gíria. (grifo nosso)**

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 31:

RG: 03220

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: VIRGINIA TEIXEIRA DOURADO

Recurso da prova tipo B das seguintes **questões: 06** - (Atendimento pré-hospitalar) **18** - (Salvamento), **35** - (Prevenção, Proteção e Combate a incêndio) **41** - (Legislação e Normas do CBMGO)**Fundamentação:**

Recurso: Questão 6 Verificando-se que nas afirmativas da referida questão, consta divergência com o Protocolo de Resgate do CBMGO nas alternativas: III - (Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo.) IV - (Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Reiniciar a RCP e considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução e ressuscitação). Fundamentação: Tendo em vista o significado da palavra “Reposicionar”, que segundo especificado no dicionário virtual do site www.dicio.com.br, tem o seguinte significado: “Ato ou efeito de reposicionar, de colocar em nova posição; de alterar o posicionamento de algo ou alguém; transferência, redistribuição.” Assim sendo, devido à divergência com o que está especificado no protocolo de resgate do CBMGO, que diz: Natureza: Obstrução de via aérea por corpo estranho capítulo 2, página 44, letra b e item I (“Posicionar” a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida;). Assim exposto, o termo usado nas alternativas não tem o mesmo significado do termo original descrito no protocolo, logo as questões se tornam erradas. Solicito respeitosamente, diante o exposto, a comissão analisadora o deferimento da alteração do gabarito da prova tipo B para sargentos onde a questão correta no gabarito é a letra (B) Somente uma afirmativa está correta.

Recurso:

Questão 18 A afirmativa IV - O barco de alumínio hidro “V” (“canao” de bico semi-chato) apresenta melhor deslocamento e estabilidade quando comparado ao barco de alumínio (“canao” bico chato). Fundamentação: Diante do exposto, a “falta” da palavra “média” na descrição da alternativa, conforme manual do CBMGO de Guarda Vidas, não exige a característica da embarcação de também ter estabilidade, pois, deixar de colocar no enunciado da alternativa que a embarcação é: “média estabilidade”, não conclui que a mesma “Não tenha estabilidade” e tendo condão de influencia significativa na resposta dada pelo candidato pela dupla interpretação que a referida questão proporciona, não tornando o item da questão incorreto. Por esse entendimento a questão apresenta três afirmativas corretas, devendo ser reconsiderado, para prova tipo B, ser a alternativa (D) do gabarito, (Somente três sentenças estão corretas). Solicito, respeitosamente a comissão avaliadora, o deferimento do recurso.

Recurso:

Questão 35 Item III: A busca minuciosa de vítimas é considerada um objetivo a ser realizado anteriormente ao combate a incêndio devido a necessidade de uma busca por vítimas, que são expostas a grandes riscos, devendo posteriormente estabelecer as linhas de proteção e combate à incêndio. (a palavra anteriormente alterou o significado da frase. Na página 380 do manual de combate a incêndio urbano menciona que é um objetivo a ser realizado posteriormente ao combate, tornando a questão falsa). F Item IV: O comandante do incidente poderá após o Planejamento determinar ações para a realização de busca primária rápida na edificação, mesmo antes do estabelecimento das viaturas, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação (texto de acordo com o texto da página 380). Entretanto no manual de combate à incêndio urbano na página 403 descreve que a atividade de busca no interior da área atingida pelo incêndio deve ser realizada APENAS APÓS O ESTABELECIMENTO das linhas de mangueira, quando haverá maior segurança as equipes, além de já terem sido tomadas medidas complementares como a ventilação, que facilita a busca e melhora as condições de sobrevivência das vítimas. Para chegar ao raciocínio do embasamento faz-se necessário entender sobre as fases do combate à incêndio, descritas na página 383 do MOB de Incêndio urbano que descreve as fases na seguinte sequência: Aviso, Deslocamento, Reconhecimento, Planejamento, Estabelecimento (Salvamento e combate), Controle, Inspeção final, Rescaldo e Desmobilização. Essas fases são fases distintas e uma fase só pode ser realizada após ser o término da anterior, ou seja, a fase de Planejamento é uma fase que antecede a fase estabelecimento. O manual de forma ambígua e confusa menciona que as buscas podem ser realizadas em duas fases distintas do combate. Entretanto quando na página 403, seção 5.1.1 (Busca) menciona que deve ser realizada APENAS APÓS O ESTABELECIMENTO torna a obrigação taxativa.

O termo apenas significa apenas, exclusivamente, unicamente conforme dicionário da língua portuguesa. Se o manual de maneira restritiva utiliza o termo APENAS não existe outra possibilidade para as atividades de busca (Questão ambígua com duas interpretações diferentes sobre o mesmo tema tornando a alternativa falsa por ter interpretações dúbias para o mesmo tema) F Diante do exposto solicito respeitosamente a essa comissão que a referida questão tenha seu gabarito alterado da letra A para a letra B, tendo como assertiva de acordo com o manual apenas 02 alternativas corretas, ou que seja anulada tendo em vista dois pontos diferentes para a mesma situação em tela. Ressalta-se que ambas informações conflituosas e ambíguas encontram-se descritas no capítulo 12 em seções diferentes do MOB de Incêndio urbano (seção 4 – Salvamento pág 380 e seção 5.1.1 – Busca pág. 403).

RECURSO:

Questão 41 Conforme o que diz no enunciado da questão, “Durante a realização de um Processo Administrativo Disciplinar, o militar que figurava na condição de Acusado recebeu a informação de que estava sendo transferido para outra OBM, em outra cidade, razão pela qual deveria se apresentar ao seu novo comandante, em razão da portaria já ter sido publicada em boletim, em prazo inferior ao necessário para que fosse possível realizar a conclusão do PAD que estava respondendo na atual unidade. Sobre o caso em tela, assinale a alternativa correta”. Fundamentação: Tendo em vista o que descreve no CEDIME Art. 12 § 8º onde fala “dos limites de sua competência” e o § 9º que fala “Caso a autoridade instauradora não tenha mais competência para aplicar a sanção, os autos do processo disciplinar serão encaminhados àquela a que o militar punido esteja subordinado”. No entendimento da Lei, pra respondermos esta questão, deveriam constar no enunciado, quais as autoridades competentes estariam envolvidas no processo, pois a falta destas compromete o entendimento não sendo possível afirmar que existe alternativa correta na questão. Pois, se caso o novo comandante do militar da nova OBM tivesse maior competência, esse PAD não poderia ser julgado por autoridade com menor competência. Sendo assim entende-se que nenhuma das alternativas expõe às autoridades envolvidas, abrindo um leque de possibilidades e comprovada à dubiedade na compreensão e análise por parte do candidato, não sendo possível afirmar qual resposta estaria de acordo com o que diz na Lei 19.969/2018 – CEDIME. A questão citada deveria ser anulada.

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V “**repetir** os passos I e II”, o passo I é “posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida”.

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa “posicionar novamente” (o que foi posicionado), temos que, ao citar “repetir o passo I”, significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o “posicionar”, ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 18)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Guarda Vidas capítulo 4 seção 5 descreve o barco de alumínio (“canoa” bico chato) afirma que:

Construído em alumínio, liga naval, fundo chato, sem quilha, para trabalho em água doce ou salgada, é uma **embarcação muito estável**. (MOB de Guarda Vidas. 51. Grifo nosso)

Ainda neste sentido, quando o MOB descreve o barco de alumínio hidro “V” afirma que:

(...) Características são idênticas à embarcação anterior, destacando-se o seu formato de proa tipo “V”, permitindo **melhor** deslocamento e uma **média** estabilidade quando comparada a de bico chato. (MOB de Guarda Vidas. 52. Grifo nosso)

O item IV da questão 18 da prova de Sargentos - Tipo A e B traz o seguinte texto:

IV. O barco de alumínio hidro “V” (“canoa” de bico semichato) apresenta melhor deslocamento e estabilidade quando comparado ao barco de alumínio (“canoa” bico chato).

Assim, fica claro que uma comparação entre as embarcações como foi sugerida na alternativa descarta que a embarcação (barco de alumínio hidro “V”) apresente melhor deslocamento e estabilidade quando comparado a outra (barco de alumínio).

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 35)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 10 - Busca e Salvamento, traz o seguinte texto:

Seção 3 – Busca: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária.”

Item 2. Busca Primária: “2. Busca Primária Busca primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**”

Ainda, o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 12 - Estratégia e Tática, traz o seguinte texto:

Seção 2 – Objetivos Táticos do Combate a Incêndio

Item 4. Salvamento: “O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de **busca primária rápida na edificação, MESMO ANTES DO ESTABELECIMENTO DAS VIATURAS**, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Essa definição do Comandante do Incidente estará pautada na questão da oportunidade e embasada na filosofia do **risco x benefício.**”

Assim, informo que o item cobrado em prova foi retirado integralmente em conformidade com o escrito no MOB de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, bem como reforça a BUSCA PRIMÁRIA, que em sua definição no Capítulo 10 - Busca e Salvamento, Seção 3 - Item 2, deixa muito transparente que a Busca Primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas**

de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 41)

Segue manifestação.

Conforme disposição expressa do Art. 12, § 8º e § 9º Lei 19.969/2018 – CEDIME, in verbis:

Art. 12. São autoridades para efeito desta Lei:

§ 8º A autoridade que instaurar o processo administrativo disciplinar, na esfera dos limites de sua competência, também o será para solucionar o feito e aplicar a sanção cabível.

§ 9º Caso a autoridade instauradora não tenha mais competência para aplicar a sanção, os autos do processo disciplinar serão encaminhados àquela a que o militar punido esteja subordinado para o fim de cumprimento da punição.

Portanto, observa-se que os itens gabaritados estão corretos de acordo com as respectivas provas, conforme referência legal supramencionada, pois a legislação é clara no que tange a autoridade instauradora dar a solução do feito e aplicar a sanção ao militar (Art. 12, § 8º) e está claro que a nova autoridade superior ao militar transferido cabe apenas a aplicação da punição afim de que seja cumprida a pena no quartel onde está lotado (Art. 12, § 9º).

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 32:

RG: 03502

Graduação: CABO

Nome: CRISTIANO AUGUSTO DE MORAES

Recurso:

PROVA A CB E SD - **Questão 24.** De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, os desastres são classificados quanto a intensidade em 3 (três) níveis: I (pequena intensidade), II (média intensidade) e III (grande intensidade). Marque a alternativa incorreta. a) Os desastres de nível I ensejam a declaração de situação de emergência para aplicação de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica, porém não devem ser encaminhadas visando o reconhecimento estadual ou federal do decreto. b) Somente os desastres de nível II e III ensejam a declaração do estado de calamidade pública. c) Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local. d) Desastres de Nível III ou de grande intensidade impõe a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.

Fundamentação:

SOLICITO A ANULAÇÃO DA QUESTÃO DEVIDO A UTILIZAÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº 260 REVOGADO NA LETRA C = “Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em esfera local.” O TEXTO REFERIDO FOI SUPLANTADO PELO TEXTO DA PORTARIA MDR Nº 3.646 QUE ALTERA A PORTARIA 260, A SABER = “Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica”. LOGO A REFERIDA QUESTÃO POSSUI MAIS DE UMA ALTERNATIVA INCORRETA.

Parecer: (Questão 24)

Segue manifestação.

DEFESA CIVIL (A definição de "desastre nível I" utilizado nesta questão encontra-se de acordo com a Portaria 260/MDR de 02/02/2022. Definição esta que foi revogada pela Portaria 3.646 MDR, de 20/12/2022. Portanto, a questão possui duas alternativas incorretas)

Diante do exposto, esta Comissão julga PROCEDENTE. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO.**

RECURSO 33:

RG: 03216

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: FERNANDO RODRIGUES FERNANDES

Recurso:

Recurso: **Questão 18** A afirmativa IV - O barco de alumínio hidro "V" ("canao" de bico semi-chato) apresenta melhor deslocamento e estabilidade quando comparado ao barco de alumínio ("canao" bico chato).

QUESTÃO 35 Item III: A busca minuciosa de vítimas é considerada um objetivo a ser realizado anteriormente ao combate a incêndio devido a necessidade de uma busca por vítimas, que são expostas a grandes riscos, devendo posteriormente estabelecer as linhas de proteção e combate à incêndio. Item IV: O comandante do incidente poderá após o Planejamento determinar ações para a realização de busca primária rápida na edificação, mesmo antes do estabelecimento das viaturas, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação (página 380).

QUESTÃO 41 Durante a realização de um Processo Administrativo Disciplinar, o militar que figurava na condição de Acusado recebeu a informação de que estava sendo transferido para outra OBM, em outra cidade, razão pela qual deveria se apresentar ao seu novo comandante, em razão da portaria já ter sido publicada em boletim, em prazo inferior ao necessário para que fosse possível realizar a conclusão do PAD que estava respondendo na atual unidade. Sobre o caso em tela, assinale a alternativa correta".

Fundamentação: Fundametação questão 18 Conforme manual do CBMGO de Guarda Vidas observamos que a ausência da da palavra "média" na descrição da alternativa, , não tira da embarcação a característica dela também ter estabilidade, pois, deixar de colocar no enunciado da alternativa que a embarcação é: "média estabilidade", não significa a mesma não tenha estabilidade, é não faz questão ser errada. Portanto, questão apresenta três afirmativas corretas, devendo ser reconsiderado, para prova tipo B, ser a alternativa D do gabarito.

FUNDAMENTAÇÃO

questão 35 Podemos observar que o próprio MOB de incêndio se mostra confuso e se contradiz, a página 403 fala que a atividade de busca no interior da área atingida pelo incêndio deve ser realizada APÓS O ESTABELECIMENTO. Porém o mesmo manual, se contradizendo, na página 380 fala que as atividades de busca pode iniciar logo APÓS A FASE DE PLANEJAMENTO. Sabemos que as fases do combate à incêndio, mostradas na página 383 do MOB de Incêndio urbano são, na sequência: Aviso, Deslocamento, Reconhecimento, Planejamento, Estabelecimento (Salvamento e combate), Controle, Inspeção final, Rescaldo e Desmobilização. As fases distintas e uma fase só pode ser realizada após ser o término da outra, ou seja, a fase de Planejamento é uma fase que anterior a fase estabelecimento. Portanto, de forma respeitosa, solicito a cancelamento da referida questão, já que o próprio manual se contradiz.

FUNDAMENTOS QUESTÃO 41: Observamos no Art. 12 § 8º do CEDIME que onde diz sobre "dos limites de sua competência" e o § 9º que fala "Caso a autoridade instauradora não tenha mais competência para aplicar a sanção, os autos do processo disciplinar serão encaminhados àquela a que o militar punido esteja subordinado". Para resolvermos esta questão, necessitaria de constar no enunciado, que autoridades competentes estariam envolvidas no processo, pois sem essas informações compromete o entendimento fazendo não ser possível afirmar que existe alternativa correta na questão. Na hipótese do novo comandante do militar tiver maior competência, esse PAD não poderia ser julgado por autoridade com menor competência. Desta forma, nenhuma das alternativas expõe as autoridades envolvidas, não sendo possível então, afirmar qual resposta estaria de acordo com o que diz na Lei 19.969/2018 – CEDIME. Solicito portanto que a mesma seja anulada.

Parecer: (Questão 18)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Guarda Vidas capítulo 4 seção 5 descreve o barco de alumínio ("canao" bico chato) afirma que:

Construído em alumínio, liga naval, fundo chato, sem quilha, para trabalho em água doce ou salgada, é uma **embarcação muito estável**. (MOB de Guarda Vidas. 51. Grifo nosso)

Ainda neste sentido, quando o MOB descreve o barco de alumínio hidro "V" afirma que:

(...) Características são idênticas à embarcação anterior, destacando-se o seu formato de proa tipo "V", permitindo **melhor** deslocamento e uma **média** estabilidade quando comparada a de bico chato. (MOB de Guarda Vidas. 52. Grifo nosso)

O item IV da questão 18 da prova de Sargentos - Tipo A e B traz o seguinte texto:

IV. O barco de alumínio hidro "V" ("canao" de bico semichato) apresenta melhor deslocamento e estabilidade quando comparado ao barco de alumínio ("canao" bico chato).

Assim, fica claro que uma comparação entre as embarcações como foi sugerida na alternativa descarta que a embarcação (barco de alumínio hidro "V") apresente melhor deslocamento e estabilidade quando comparado a outra (barco de alumínio).

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (questão 35)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 10 - Busca e Salvamento, traz o seguinte texto:

Seção 3 – Busca: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária.”

Item 2. Busca Primária: “2. Busca Primária Busca primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, *podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.*”

Ainda, o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 12 - Estratégia e Tática, traz o seguinte texto:

Seção 2 – Objetivos Táticos do Combate a Incêndio

Item 4. Salvamento: “O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de *busca primária rápida na edificação, MESMO ANTES DO ESTABELECIMENTO DAS VIATURAS*, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Essa definição do Comandante do Incidente estará pautada na questão da oportunidade e embasada na filosofia do *risco x benefício.*”

Assim, informo que o item cobrado em prova foi retirado integralmente em conformidade com o escrito no MOB de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, bem como reforça a BUSCA PRIMÁRIA, que em sua definição no Capítulo 10 - Busca e Salvamento, Seção 3 - Item 2, deixa muito transparente que a Busca Primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, *podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.*,

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 41)

Segue manifestação.

Conforme disposição expressa do Art. 12, § 8º e § 9º Lei 19.969/2018 – CEDIME, in verbis:

Art. 12. São autoridades para efeito desta Lei:

§ 8º A autoridade que instaurar o processo administrativo disciplinar, na esfera dos limites de sua competência, também o será para solucionar o feito e aplicar a sanção cabível.

§ 9º Caso a autoridade instauradora não tenha mais competência para aplicar a sanção, os autos do processo disciplinar serão encaminhados àquela a que o militar punido esteja subordinado para o fim de cumprimento da punição.

Portanto, observa-se que os itens gabaritados estão corretos de acordo com as respectivas provas, conforme referência legal supramencionada, pois a legislação é clara no que tange a autoridade instauradora dar a solução do feito e aplicar a sanção ao militar (Art. 12, § 8º) e está claro que a nova autoridade superior ao militar transferido cabe apenas a aplicação da punição afim de que seja cumprida a pena no quartel onde está lotado (Art. 12, § 9º).

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 34:

RG: 02738

Graduação: 2º SARGENTO

Nome: RICARDO GOMES MENDANHA

Recurso:

Prova tipo "A" SARGENTOS

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

QUESTÃO 04: "De acordo com o Protocolo de Suporte Básico de Vida, sobre emergências psiquiátricas, julgue as afirmativas abaixo. I. Os deslocamentos com dispositivos sonoros e luminosos ligados não são recomendados em ocorrências de natureza psiquiátricas. II. Durante uma ocorrência em que a vítima se encontra em estado de agitação e situação de violência, investir na conversa é uma estratégia potente para a redução da agitação, mesmo não havendo resposta verbal da vítima. III. Na ocorrência de manejo da crise em saúde mental, em que a vítima está em sofrimento intenso, gerando uma desestruturação psíquica e social, deve-se identificar situações

relacionadas ao contexto da crise e aos fatores desencadeantes, como eventos desfavoráveis, estressores cotidianos ou conflitos com outras pessoas. Uma vez identificados, explicitar que reconhece a situação conflituosa, dialogando em busca de outras soluções, mantendo o tom normal da voz, sem tomar partido e promovendo consensos possíveis sem apresentar os limites e as opções para a vítima. IV. Em ocorrências que envolvem autoagressão e risco de suicídio, deve-se monitorar, o tempo todo, a segurança da cena e manter atenção redobrada sobre mudanças de comportamento da vítima. Marque a alternativa correta. a) Todas as alternativas estão corretas. b) Somente uma afirmativa está correta. c) Somente duas afirmativas estão corretas. d) Somente três afirmativas estão corretas." Nas assertivas I e IV as ações estão completamente CORRETAS conforme referencia o Protocolo. Na assertiva II, informa a seguinte ação "II. Durante uma ocorrência em que a vítima se encontra em estado de AGITAÇÃO E SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, investir na conversa é uma estratégia potente para a redução da agitação, mesmo não havendo resposta verbal da vítima." (destaque meu) Nesse caso essa ação é INCORRETA, tendo em vista que o próprio Protocolo (como um ato normatizador), diferencia as 2 (duas) situações desde o reconhecimento Ipsi Litteris: "1- RECONHECIMENTO: A vítima apresenta quadro de hiperatividade, inquietude, angústia, irritabilidade e verborreia OU em uma atitude hostil (física e/ou verbal), ameaçadora ou em franca agressão." (destaque meu) Dentro dessa abordagem, é clara a distinção das situações de Agitação (hiperatividade, inquietude, angústia, irritabilidade e verborreia) e Situação de violência (atitude hostil física e/ou verbal, ameaçadora ou em franca agressão), pela conjunção coordenativa alternativa "OU". O Protocolo ainda determina as seguintes de linhas de ação: - Ocorrência com VÍTIMA DESARMADA: Aproximar da vítima de forma tranquila e natural; Demonstrar interesse e consideração pela situação; Ouça atentamente o que a vítima tem a dizer; Entre outros. Nesse caso poderia se tratar de uma vítima em estado de AGITAÇÃO e é clara a adoção de ações mais diretas. - Ocorrência com VÍTIMA suspeita de estar portando arma (ARMADA): Em caso de presença de objetos que podem ser utilizados para agressão ou autoagressão, SOLICITAR APOIO POLICIAL e suporte avançado; Negociar com a vítima a entrega ou abandono do objeto, EXCETO se for arma de fogo; No caso de armas de fogo ou de resistência à entrega ou abandono do objeto, A AUTORIDADE POLICIAL deverá assumir a mediação preferencialmente; Entre outros. Nesse caso se trata claramente de uma vítima em SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e é cristalina a adoção de ações mais indiretas e ainda, com a adoção de apoio. Além do mais, o Protocolo ao final emite uma nota que referencia a evidência de se tratar de apenas um caso, o da AGITAÇÃO: "Investir na conversa com alguém AGITADO é uma estratégia potente para a redução da agitação, mesmo não havendo resposta verbal da vítima." (destaque meu) Aqui fica claro que não é seguro a afirmação constante na assertiva II, pela distinção dos dois casos: AGITAÇÃO E SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, pois um indivíduo agitado NÃO necessariamente estará em situação de violência e, se acaso estiver, tal ação poderá até ser PERIGOSA ao Socorrista. Portanto a assertiva II está INCORRETA. Na assertiva III, informa a seguinte ação: "III. Na ocorrência de manejo da crise em saúde mental, em que a vítima está em sofrimento intenso, gerando uma desestruturação psíquica e social, deve-se identificar situações relacionadas ao contexto da crise e aos fatores desencadeantes, como eventos desfavoráveis, estressores cotidianos ou conflitos com outras pessoas. Uma vez identificados, explicitar que reconhece a situação conflituosa, dialogando em busca de outras soluções, mantendo o tom normal da voz, SEM tomar partido e promovendo consensos possíveis sem apresentar os limites e as opções para a vítima. (destaque meu) Tendo em vista que o próprio Protocolo informa no seguinte trecho Ipsi Litteris: VII. APRESENTAR claramente os limites e opções da vítima mantendo postura firme e segura para negociação, sem desafiá-la e/ou confrontá-la;" (destaque meu). Nesse caso essa ação é errada, indo encontro com Protocolo, sendo a assertiva III INCORRETA. Assim a resposta correta para a Questão 04, seria a letra: c) Somente duas afirmativas estão corretas. (Prova tipo "A")

QUESTÃO 06: "Questão 06. Em casos de obstrução grave de via aérea por corpo estranho, vítima adulta inconsciente, segundo o Protocolo de Suporte Básico de Vida, julgue as afirmativas. I. Posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. Não realize exploração digital às cegas, isso poderá pressionar o corpo para uma posição ainda mais de difícil remoção. II. Executar compressões abdominais com objetivo de remoção do corpo estranho e ventilações, conforme protocolo de RCP. III. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. IV. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Reiniciar a RCP e considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução e ressuscitação. Marque a alternativa correta. a) Somente uma afirmativa está correta. b) Somente duas afirmativas estão corretas. c) Somente três afirmativas estão corretas. d) Todas as alternativas estão corretas." Na assertiva I a ação é totalmente CORRETA conforme referencia o Protocolo. Na assertiva II informa a seguinte ação: "II. Executar compressões ABDOMINAIS com objetivo de remoção do corpo estranho e ventilações, conforme protocolo de RCP." (destaque meu) Nesse caso a assertiva está INCORRETA, visto que o Protocolo evidencia compressões TORÁICAS e NÃO ABDOMINAIS. Nas assertivas III e IV, ambas apresentam o trecho: "Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima...". Nesse caso há de se considerar o previsto no Protocolo Ipsi Litteris: "b) Vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente: I. Posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida; II. Abra a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo; III. Não realize exploração digital às cegas, isso poderá pressionar o corpo estranho para uma posição ainda mais de difícil remoção; IV. Executar compressões torácicas com objetivo de remoção do corpo estranho e ventilações, conforme protocolo de RCP; V. Após dois minutos de RCP, repetir os passos I e II, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente;..." Assim é possível verificar, no trecho: "V. Após dois minutos de RCP, repetir os passos I e II...", que há uma REDUNDÂNCIA do Protocolo em relação a repetir o passo "I. Posicionar a vítima em decúbito dorsal...", tendo em vista que a vítima JÁ SE ENCONTRA em decúbito dorsal. As assertivas ainda indicam um erro GRAVE de afirmação, quando colocam o termo REPOSICIONAR, pois como a vítima já está na posição correta, levando ao entendimento de MUDANÇA DE POSIÇÃO, o que é uma conduta totalmente inaplicável na prática do atendimento. Vejamos algumas definições de reposicionar, conforme dicionário: "Assumir um novo posicionamento, um novo ponto de vista ou opinião sobre algo ou alguém: reposicionar suas opiniões sobre o assunto; o ministro se reposicionou e mudou de ideia".

(disponível em <https://www.dicio.com.br/reposicionar/>) "V.T. Ação de posicionar novamente, colocar em nova posição. ". (disponível em - <https://www.dicionarioinformal.com.br/reposicionar/>) Portanto as afirmações das assertivas III e IV estão INCORRETAS. Assim a resposta correta para a Questão 06 é a letra: a) Somente uma afirmativa está correta. (Prova tipo "A")

Fundamentação:

Protocolo de suporte básico de vida;

- <https://www.portugues.com.br/gramatica/conjuncoes.html>; - <https://www.dicio.com.br/reposicionar/>; - <https://www.dicionarioinformal.com.br/reposicionar/>

Parecer: (Questão 04)

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, Capítulo 5, há explicação de conduta a ser adotada em casos de ocorrências cuja natureza é Agitação e Situação de Violência, não havendo citações que enfatizam a exclusividade da conduta (Para Agitação ou Situação de Violência) para casos denominados "agitação", uma vez que o Capítulo 5 do protocolo não condiciona o "item de alerta colocado em prova" para cada conduta (agitação "e" situação de violência) e a conjunção "e" ela aditiva os dois termos.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 35:

RG: 03585

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: INGRID GUEDES DE MELO

Recurso:

Questão 14. Considerando o tema de busca e salvamento em matas, leia as sentenças abaixo e depois marque a alternativa correta: I – São fases de uma operação de busca e salvamento em matas, a saber: localizar, acessar, estabilizar e transportar. II – Verdadeiro III- Verdadeiro IV – Verdadeiro

Questão 19 – No que se refere as enchentes e inundações, o resgate em águas rápidas engloba uma diversidade de técnicas que são divididas em dois grupos: resgate com e sem o uso de embarcações. São exemplos da técnica de travessia em águas rasa, exceto: a) Técnica de travessia com formação em linha; b) Resgate com isca viva; c) Técnica de travessia em correntezas; d) Técnica de resgate com flutuadores.

Fundamentação:

Fundamentação Questão 14: O item I apresenta duas respostas e nos induz ao erro. Conforme consta no Manual de Salvamento Terrestre, Capítulo 10, página 284, 3º, 4º e 5º parágrafos: "Na busca e salvamento em matas e florestas deve-se seguir as fases de preparação, execução e conclusão, desta forma na fase de preparação são feitos levantamentos de material e pessoal necessário bem como dados da vítima, como tempo que está desaparecida, idade, condições de saúde física e mental, detalhes dos trajes que estava usando, além de características do terreno e do clima no local das buscas. Na fase de execução serão definidos a área de busca, o tempo de cada etapa, ponto de reunião, coletar dados e vestígios. Na conclusão dos trabalhos serão analisados todos os dados coletados, as condições da vítima para determinar o tipo de atendimento necessário, colher dados e confeccionar relatório para expedição aos órgãos e pessoas interessadas". Dentro dos elementos fundamentais da operação de Busca e Salvamento possui outras quatro fases, que são as mencionadas na referida questão. Fundamentação Questão 19 A referida questão não possui item falso, pois a técnica de resgate com isca viva também é utilizada para a travessia e resgate em águas rápidas. Para que a questão fosse mais clara e precisa, seria necessário ter mencionado a frase SOMENTE EM ÁGUAS RASAS, pois assim saberíamos que o item resgate com isca viva não seria verdadeiro, pois esse tipo de resgate ocorre tanto em águas rasas quanto em águas profundas.

Parecer: (Questão 14)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Salvamento Terrestre em seu capítulo 10 seção 2 trata do assunto de uma operação de busca e salvamento, ele traz as seguintes informações:

Uma operação completa de busca e salvamento é um processo amplo que possui fases notadamente distintas entre si, seguindo uma sequência lógica. Em síntese, a operação visa levar um socorrista até a vítima, retirá-la do perigo e transportá-la até um local seguro. Assim, **são quatro as fases da operação**, a saber: **Localizar, Acessar, Estabilizar e Transportar**, simbolizados pela sigla LAET. (MOB de Salvamento Terrestre. 285. Grifo nosso).

O item I da questão 14 da prova de Sargentos - Tipo A traz o seguinte texto:

I. São fases de uma operação de busca e salvamento em matas, a saber: localizar, acessar, estabilizar e transportar.

Assim, como se percebe, houve apenas uma transcrição ipsis litteris do que está previsto no MOB de Salvamento Terrestre.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 19)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Guarda Vidas trata das técnicas de travessia em águas rasas traz as seguintes definições:

a) Técnica de travessia com formação em linha

Nesta técnica, os membros da equipe ficarão dispostos em linha, sendo um atrás do outro, e o mais bombeiro de maior estatura e massa muscular será o primeiro, em relação à correnteza (rio acima). O primeiro Guarda-Vidas formará um remanso, enquanto os demais irão sustentar o dispositivo.

b) Técnica de travessia com formação em triângulo

Nesta técnica a equipe irá realizar uma formação de triângulo, contra a correnteza, ou seja, sentido rio acima, progredindo lateralmente objetivando atravessar o rio ou canal raso. Os primeiros Guarda-Vidas deverão ser mais fortes, para formar um remanso. Com uma das mãos, os Guarda-Vidas irão segurar o elemento a sua frente, enquanto a outra irá segurar o da lateral. As vítimas deverão ser dispostas no meio da formação.

c) Técnica de travessia em correntezas

Para a aplicação desta técnica, é preciso transpor um cabo flutuante de uma margem a outro do rio ou do local acometido pela inundação ou enxurrada. Um Guarda-Vidas realizando o nado defensivo caso não haja possibilidade de acesso a outra margem por terra, irá deslocar até o outro ponto transportando o referido cabo.

Este cabo será ancorado em ambas as margens, formando um ângulo de 45 graus em relação à correnteza.

As vítimas que se encontram na margem ou outra superfície estável rio acima estarão portando colete flutuador, conforme os Guarda-Vidas, e serão conectados pelo sistema de isca viva ao cabo que transpõe ambos os lados. Em seguida, serão lançadas à outra margem sentido rio abaixo, e o deslocamento das vítimas será realizado pela força da correnteza. É necessário ter equipes de observação rio abaixo prontas para a intervenção, caso haja soltura do sistema de isca viva.

d) Técnica de resgate com flutuadores

Esta técnica é empregada em cursos d'água, onde no sentido rio abaixo conforme a correnteza exista alguma ponte, viaduto ou passarela, e haja possibilidades de a equipe de resgate ficar em segurança sobre esta superfície e ter acesso à vítima que está sendo arrastada pela força da correnteza. A equipe irá formar uma linha de flutuadores, perpendicular a correnteza, para resgatar uma vítima na água.

A linha de flutuadores poderá ser do tipo life-belt ou mangueiras de incêndio infladas. A utilização de mangueira de incêndio exige uma adaptação da mesma com a colocação de tampão em ambos os lados, sendo que um tampão deverá ter um bico, onde será introduzida uma mangueira para inflar a mesma com ar comprimido, transformando assim a mesma em um flutuador. Isso exige um custo e o seu tempo resposta é maior do que a utilização de flutuadores do tipo life-belt. (MOB de Guarda Vidas. 183 e 183).

A questão 19 da prova de Sargentos - Tipo A/B traz o seguinte texto:

Questão 19. No que se refere as enchentes e inundações, o resgate em águas rápidas (inundações e enxurradas) engloba uma diversidade de técnicas que são divididas em dois grupos: resgate com e sem o uso de embarcações. São exemplos da técnica de travessia em águas raras, exceto:

- a) Técnica de travessia em correntezas.
- b) Técnica de travessia com formação em linha.
- c) Técnica de resgate com flutuadores.
- d) Resgate com isca viva.

Assim, percebe-se que o rol das técnicas de travessia em águas rasas é taxativo e a técnica de resgate com isca viva não está nesse rol.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 36:

RG: 03572

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: LUCAS PRUDENCIO DE PAULA

Recurso:

Venho respeitosamente pedir a anulação das **questões 25 e 35**. Na questão 25, da prova de Sargento tipo A, a alternativa correta do gabarito é a letra "C". Porém a letra "D" também poderia ser marcada. Na questão 35, da prova de Sargento tipo A, a alternativa correta do gabarito é a letra "D", porém a letra "C" também pode ser marcada.

Fundamentação: Recurso questão 25 - Prova tipo A Sgt Questão 25. De acordo com os níveis de capacitação do profissional Hazmat, ao término do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS e Estágio de Adaptação de Sargentos - EAS, estes militares estarão capacitados a executar as ações abaixo, exceto: a) Planejar resposta inicial, empregando ações defensivas, utilizando os materiais e sua adequação para emergência com PP. b) Empregar métodos formais de identificação de PP e recipientes envolvidos, além de prever seus comportamentos e condições que a cercam. c) Realizar preventivamente o isolamento específico do PP do incidente e iniciar o controle de vazamento. d) Estabelecer e aplicar procedimentos de controle de cena, incluindo zonas de controle e descontaminação de emergência e comunicações. A questão 25 pede para não marcar uma ação que o militar está capacitado a executar após o término do CAS e EAS. A resposta de acordo com o gabarito é a letra "c". A alternativa "d" não foi considerada como a resposta no gabarito, porém segundo o Manual Operacional de Bombeiros Operações envolvendo Produtos Perigosos existem 3 tipos de zonas, que define os zoneamento de trabalho, a saber na página 34: "2.1 – Zona quente ou zona de exclusão: Local onde está localizada a origem do acidente. Neste local o risco é iminente, devendo ser isolado, tendo somente o acesso às equipes de intervenção. 2.2 – Zona morna ou zona de redução de contaminação: Local que servirá de ligação entre as zonas quente e fria. Neste local será montado o corredor de descontaminação, tendo o acesso somente às equipes de descontaminação. 2.3 – Zona fria ou zona de suporte: Local externo ao acidente, onde o risco será mínimo ou inexistente. Nele deverão estar localizadas todas as equipes de suporte, além dos órgãos de imprensa e de apoio, como Defesa Civil municipal e outros. Neste local será também montado o posto de comando, local de presença do coordenador." Em nenhum outro momento o MOB Operações envolvendo Produtos Perigosos trás o termo zona de controle, somente na página 26, que é a alternativa "d" em questão. No MOB Operações envolvendo Produtos Perigosos, página 34, não existe o termo zona de controle nas divisões do zoneamento de trabalho, o termo referido para a zona fria é zona de

suporte. Diante do exposto a alternativa “d” não é uma ação a se executar pelo militar ao término do CAS e EAS, pois o termo zona de controle é inexistente, não faz parte das divisões de zoneamento de trabalho, levando em contradição com o próprio Manual na página 34. Solicito respeitosamente a essa comissão que a referida questão tenha seu gabarito alterado para anulado, pois existem duas alternativas a serem marcadas, C e D, devido a contradição no MOB Operações envolvendo Produtos Perigosos.

Recurso questão 35 - Prova tipo A Sgt A

questão 35 apresenta 04 assertivas a serem analisadas, e de acordo com o gabarito, apenas 03 alternativas estariam corretas, sendo apenas a alternativa III incorreta, porém a alternativa IV se contradiz no próprio Manual Operacional de Bombeiros de Combate a incêndio, no Capítulo 12, podendo a alternativa ser considerada incorreta. Questão 35. O Manual Operacional de Bombeiros de Combate a incêndio urbano traz na Seção 2 do Capítulo 12 – Estratégia e Tática, os objetivos táticos do combate a incêndio. Quanto ao Salvamento, podemos afirmar que: I: Verdadeiro, conforme manual. II: Verdadeiro, conforme manual. III: Incorreto. A palavra anteriormente alterou o significado da frase. IV: “O comandante do incidente poderá, após o Planejamento determinar ações para a realização de busca primária rápida na edificação, mesmo antes do estabelecimento das viaturas, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação.”

Texto de acordo com o texto da página 380 do MOB de incêndio, sendo considerada a afirmativa correta no gabarito, porém contraditório de acordo com o MOB de incêndio.

Inicialmente, temos que relembrar sobre as fases do combate a incêndio, descritas na página 383 do MOB de Incêndio, Capítulo 12, que descreve as fases na seguinte sequência: 1) Aviso 2) Deslocamento 3) Reconhecimento 4) Planejamento 5) Estabelecimento (Salvamento e combate) 6) Controle 7) Inspeção final 8) Rescaldo 9) Desmobilização. Na página 400 do MOB, Capítulo 12, que cita sobre o a fase “5- Estabelecimento”, o texto diz a respeito do estabelecimento das viaturas. “A definição do posicionamento das viaturas e equipes é importante para que questões como segurança, acesso adequado, comunicação e suprimento de água sejam bem administradas.” “No estabelecimento, deve ser observado: • Transmissão das ordens e informações às equipes; • Definição e implementação do plano de comunicação do evento; • Posicionamento das viaturas considerando: o Os acessos; o As condições de segurança para operação: o Risco de queda de materiais; o Risco de explosão; o Exposição à fumaça e ao calor; o Se o piso onde será estabelecida a viatura suporta seu peso.” Na página 321 do MOB de incêndio, Capítulo 10 (previsto no edital) diz que: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária”. Na página 403 do MOB de incêndio urbano, Capítulo 12, descreve: “Enquanto o salvamento é uma das primeiras ações após o estabelecimento, demandando pouco tempo para tal, a busca é feita, somente depois da extinção ou controle das chamas, quando o ambiente está seguro para os bombeiros. Há os casos em que é possível realizar a atividade de extinção e de busca ao mesmo tempo, entretanto será necessário maior número de recursos materiais (linhas de combate e proteção) e de pessoal.”

“A atividade de busca no interior da área atingida pelo incêndio deve ser realizada apenas após o estabelecimento das linhas de mangueira, quando haverá maior segurança às equipes, além de já terem sido tomadas medidas complementares como a ventilação, que facilita a busca e melhora a condições de sobrevivência das vítimas.” O termo “apenas” segundo o dicionário da Língua Portuguesa significa: exclusivamente, somente, unicamente. Se o manual de maneira restritiva utiliza o termo APENAS, não existe outra possibilidade para as atividades de busca, sendo realizada apenas após o estabelecimento. E o termo “A busca” refere-se tanto a Busca Primária e Busca Secundária, conforme a página 321 do MOB de incêndio. Considerando que na página 383 do MOB de incêndio, cita as diferenças das fases de incêndio; Considerando que na página 400 do MOB de incêndio, que trata da fase de Estabelecimento, cita o posicionamento de viaturas; Considerando que na página 321 do MOB de incêndio, cita que o termo “busca”, compreende busca primária e busca secundária; Considerando que na página 403 do MOB de incêndio, cita que a busca é feita somente após a extinção ou controle das chamas, e que a busca no interior da área atingida deve ser realizada apenas após o estabelecimento das linhas de mangueiras; E por fim, considerando que no Item IV da questão 35 cita, que a busca de vítimas pode ser realizada mesmo antes do estabelecimento de viaturas, solicito respeitosamente a essa comissão que a referida questão tenha seu gabarito alterado para anulado, devido a contradição no manual, uma vez que cita também que a atividade de Busca “somente” pode ser realizada após o Estabelecimento.

Parecer: (Questão 25)

Segue manifestação.

Produto Perigoso. Conforme MOB de PP, a alternativa "(d) Estabelecer e aplicar procedimentos de controle de cena, incluindo zonas de controle e descontaminação de emergência e comunicações", encontra-se na pág 26 do MOB. Assertiva correta conforme o Manual de referência.

A Comissão julga a alegação do candidato IMPROCEDENTE. Recurso indeferido.

Parecer: (Questão 35)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 10 - Busca e Salvamento, traz o seguinte texto:

Seção 3 – Busca: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária.”

Item 2. Busca Primária: “2. Busca Primária Busca primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**”

Ainda, o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 12 - Estratégia e Tática, traz o seguinte texto:

Seção 2 – Objetivos Táticos do Combate a Incêndio

Item 4. Salvamento: “O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de **busca primária rápida na edificação, MESMO ANTES DO ESTABELECIMENTO DAS VIATURAS**, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Essa definição do Comandante do Incidente estará pautada na questão da oportunidade e embasada na filosofia do **risco x benefício.**”

Assim, informo que o item cobrado em prova foi retirado integralmente em conformidade com o escrito no MOB de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, bem como reforça a BUSCA PRIMÁRIA, que em sua definição no Capítulo 10 - Busca e Salvamento, Seção 3 - Item 2, deixa muito transparente que a Busca Primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 37:

RG: 03657

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: DHAIANA PEREIRA ABREU

Recurso:

Questão 24 da Prova B de Sargento da parte de Sistema de Comando de Incidentes, Produtos Perigosos e Defesa Civil:

Questão 24. De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, os desastres são classificados quanto a intensidade em 3 (três) níveis: I (pequena intensidade), II (média intensidade) e III (grande intensidade). Marque a alternativa incorreta. a) Os desastres de nível I ensejam a declaração de situação de emergência para aplicação de medidas administrativas excepcionais, previstas na ordem jurídica, porém não devem ser encaminhadas visando o reconhecimento estadual ou federal do decreto. b) Somente os desastres de nível II e III ensejam a declaração do estado de calamidade pública. c) Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em esfera local. d) Desastres de Nível III ou de grande intensidade impõe a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.

Foi cobrado pela Comissão, na assertiva c), desastres de nível I ou de pequena intensidade conforme a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 (Desastres de Nível I ou de pequena intensidade são aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local.), o qual foi revogado pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, e passou a vigorar com a seguinte redação: art. 5º Item I - Desastres de nível I ou de pequena intensidade: Aqueles em que a situação de normalidade pode ser reestabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas, excepcionais previstas na ordem jurídica. Como a redação anterior, que consta na prova em uma de suas assertivas, foi revogada por Portaria atual, fica a questão tendo mais de uma resposta incorreta. Questão passível de anulação, pois a questão b) e c) estão incorretas.

Questão 06 da Prova B de Sargentos da parte de Atendimento Pré-Hospitalar

Questão 06. Em casos de obstrução grave de via aérea por corpo estranho, vítima adulta inconsciente, segundo o Protocolo de Suporte Básico de Vida, julgue as afirmativas. III. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. IV. Após dois minutos de RCP, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Reiniciar a RCP e considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução e ressuscitação. No Suporte Básico de Vida, na página 44, diz o seguinte: Após dois minutos de RCP, repetir os passos I e II, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Onde o passo I diz: POSICIONAR a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, não diz REPOSICIONAR. Segundo dicionário do google, POSICIONAR significa colocar (algo, alguém ou a si mesmo) numa determinada posição e REPOSICIONAR significa posicionar(-se) novamente. Sendo assim, a questão é passível de anulação.

Questão 35 da prova B de Sargento Prevenção, Proteção e Combate e Incêndio

Item I: O Objetivo do salvamento é colocar as pessoas atingidas pelo incêndio em segurança, por meio de ações de: evacuação, controle de pânico, salvamento de vítimas visíveis e salvamento de vítimas presumidas (texto conforme manual) V

Item II: Em ambientes em pavimentos superiores e com risco de comportamento extremo do fogo, as escadas (prolongáveis ou mecânicas) e plataformas mecânicas disponíveis devem ser posicionadas nas janelas, devendo estar, permanentemente, a postos para uma eventual necessidade de evacuação dos bombeiros ou para facilitar a saída de vítimas (texto conforme manual). V

Item III: A busca minuciosa de vítimas é considerada um objetivo a ser realizado anteriormente ao combate a incêndio devido a necessidade de uma busca por vítimas, que são expostas a grandes riscos, devendo posteriormente estabelecer as linhas de proteção e combate à incêndio (a palavra anteriormente alterou o significado da frase. (Na página 380 do manual de combate a incêndio urbano menciona que é um objetivo a ser realizado posteriormente ao combate, tornando a questão falsa). F

Item IV: O comandante do incidente poderá, após o Planejamento determinar ações para a realização de busca primária rápida na edificação, mesmo antes do estabelecimento das viaturas, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação (texto de acordo com o texto da página 380).

Entretanto no manual de combate à incêndio urbano na página 403 descreve que a atividade de busca no interior da área atingida pelo incêndio deve ser realizada APENAS APÓS O ESTABELECIMENTO das linhas de mangueira, quando haverá maior segurança as equipes, além de já terem sido tomadas medidas complementares como a ventilação, que facilita a busca e melhora as condições de sobrevivência das vítimas. Para chegar ao raciocínio do embasamento faz-se necessário entender sobre as fases do combate à incêndio, descritas na página 383 do MOB de Incêndio urbano que descreve as fases na seguinte sequência: 1) Aviso 2) Deslocamento 3) Reconhecimento 4) Planejamento 5) Estabelecimento (Salvamento e combate) 6) Controle 7) Inspeção final 8) Rescaldo 9) Desmobilização. Essas fases são fases distintas e uma fase só pode ser realizada após ser o término da anterior, ou seja, a fase de Planejamento é uma fase que antecede a fase estabelecimento. O manual de forma ambígua e confusa menciona que as buscas podem ser realizadas em duas fases distintas do combate. Entretanto quando na página 403, seção 5.1.1 (Busca) menciona que deve ser realizada APENAS APÓS O ESTABELECIMENTO torna a obrigação taxativa. O termo apenas significa apenas, exclusivamente, unicamente conforme dicionário da língua portuguesa. Se o manual de maneira restritiva utiliza o termo APENAS não existe outra possibilidade para as atividades de busca (Questão ambígua com duas interpretações diferentes sobre o mesmo tema tornando a alternativa falsa por ter interpretações dúbias para o mesmo tema) F Diante do exposto solicito respeitosamente a essa comissão que a referida questão tenha seu gabarito alterado da letra D para a letra C, tendo como assertiva de acordo com o manual apenas 02 alternativas corretas, ou

que seja anulada tendo em vista dois pontos diferentes para a mesma situação em tela. Ressalta-se que ambas informações conflituosas e ambíguas encontram-se descritas no capítulo 12 em seções diferentes do MOB de Incêndio urbano (seção 4 – Salvamento pág. 380 e seção 5.1.1 – Busca pág. 403).

Fundamentação:

Fundamentação da questão 24 prova B (Sargentos): Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022; Portaria MDR n° 3.646, de 20 de dezembro de 2022. Fundamentação da questão 6 prova B (Sargentos): Protocolo para o Suporte Básico de Vida do CBMGO Fundamentação da questão 35 prova B (Sargentos): Manual Operacional de Bombeiros: Combate a Incêndio Urbano/ Corpo de Bombeiros Militar.

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 24)

Segue manifestação.

DEFESA CIVIL (A definição de "desastre nível I" utilizado nesta questão encontra-se de acordo com a Portaria 260/MDR de 02/02/2022. Definição esta que foi revogada pela Portaria 3.646 MDR, de 20/12/2022. Portanto, a questão possui duas alternativas incorretas)

Diante do exposto, esta Comissão julga PROCEDENTE. Ação: **ANULAÇÃO DA QUESTÃO.**

Parecer: (Questão 35)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 10 - Busca e Salvamento, traz o seguinte texto:

Seção 3 – Busca: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária.”

Item 2. Busca Primária: “2. Busca Primária Busca primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**”

Ainda, o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 12 - Estratégia e Tática, traz o seguinte texto:

Seção 2 – Objetivos Táticos do Combate a Incêndio

Item 4. Salvamento: “O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de **busca primária rápida na edificação, MESMO ANTES DO ESTABELECIMENTO DAS VIATURAS,** visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Essa definição do Comandante do Incidente estará pautada na questão da oportunidade e embasada na filosofia do **risco x benefício.**”

Assim, informo que o item cobrado em prova foi retirado integralmente em conformidade com o escrito no MOB de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, bem como reforça a BUSCA PRIMÁRIA, que em sua definição no Capítulo 10 - Busca e Salvamento, Seção 3 - Item 2, deixa muito transparente que a Busca Primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 38:

RG: 03541

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: MÁGNO TEIXEIRA MACHADO

Recurso:

Recurso **questão 35** - Prova tipo B Sgt.

Item I: O Objetivo do salvamento é colocar as pessoas atingidas pelo incêndio em segurança, por meio de ações de: evacuação, controle de pânico, salvamento de vítimas visíveis e salvamento de vítimas presumidas (texto conforme manual) V

Item II: Em ambientes em pavimentos superiores e com risco de comportamento extremo do fogo, as escadas (prolongáveis ou mecânicas) e plataformas mecânicas disponíveis devem ser posicionadas nas janelas, devendo estar, permanentemente, a postos para uma eventual necessidade de evacuação dos bombeiros ou para facilitar a saída de vítimas (texto conforme manual). V

Item III: A busca minuciosa de vítimas é considerada um objetivo a ser realizado anteriormente ao combate a incêndio devido a necessidade de uma busca por vítimas, que são expostas a grandes riscos, devendo posteriormente estabelecer as linhas de proteção e combate à incêndio (a palavra anteriormente alterou o significado da frase. (Na página 380 do manual de combate a incêndio urbano menciona que é um objetivo a ser realizado posteriormente ao combate, tornando a questão falsa). F

Item IV: O comandante do incidente poderá, após o Planejamento determinar ações para a realização de busca primária rápida na edificação, mesmo antes do estabelecimento das viaturas, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação (texto de acordo com o texto da página 380). F

Fundamentação:

Entretanto no manual de combate à incêndio urbano na página 403 descreve que a atividade de busca no interior da área atingida pelo incêndio deve ser realizada APENAS APÓS O ESTABELECIMENTO das linhas de mangueira, quando haverá maior segurança as equipes, além de já terem sido tomadas medidas complementares como a ventilação, que facilita a busca e melhora as condições de sobrevivência das vítimas. Para chegar ao raciocínio do embasamento faz-se necessário entender sobre as fases do combate à incêndio, descritas na página 383 do MOB de Incêndio urbano que descreve as fases na seguinte sequência: 1) Aviso 2) Deslocamento 3) Reconhecimento 4) Planejamento 5) Estabelecimento (Salvamento e combate) 6) Controle 7) Inspeção final 8) Rescaldo 9) Desmobilização. Essas fases são fases distintas e uma fase só pode ser realizada após ser o término da anterior, ou seja, a fase de Planejamento é uma fase que antecede a fase estabelecimento. O manual de forma ambígua e confusa menciona que as buscas podem ser realizadas em duas fases distintas do combate. Entretanto quando na página 403, seção 5.1.1 (Busca) menciona que deve ser realizada APENAS APÓS O ESTABELECIMENTO torna a obrigação taxativa. O termo apenas significa apenas, exclusivamente, unicamente conforme dicionário da língua portuguesa. Se o manual de maneira restritiva utiliza o termo APENAS não existe outra possibilidade para as atividades de busca (Questão ambígua com duas interpretações diferentes sobre o mesmo tema tornando a alternativa falsa por ter interpretações dúbias para o mesmo tema) F Diante do exposto solicito respeitosamente a essa comissão que a referida questão tenha seu gabarito alterado da letra A para a letra B, tendo como assertiva de acordo com o manual apenas 02 alternativas corretas, ou que seja anulada tendo em vista dois pontos diferentes para a mesma situação em tela. Ressalta-se que ambas informações conflituosas e ambíguas encontram-se descritas no capítulo 12 em seções diferentes do MOB de Incêndio urbano (seção 4 – Salvamento pág 380 e seção 5.1.1 – Busca pág. 403).

Parecer: (Questão 35)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 10 - Busca e Salvamento, traz o seguinte texto:

Seção 3 – Busca: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária.”

Item 2. Busca Primária: “2. Busca Primária Busca primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**”

Ainda, o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 12 - Estratégia e Tática, traz o seguinte texto:

Seção 2 – Objetivos Táticos do Combate a Incêndio

Item 4. Salvamento: “O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de **busca primária rápida na edificação, MESMO ANTES DO ESTABELECIMENTO DAS VIATURAS**, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Essa definição do Comandante do Incidente estará pautada na questão da oportunidade e embasada na filosofia do **risco x benefício.**”

Assim, informo que o item cobrado em prova foi retirado integralmente em conformidade com o escrito no MOB de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, bem como reforça a BUSCA PRIMÁRIA, que em sua definição no Capítulo 10 - Busca e Salvamento, Seção 3 - Item 2, deixa muito transparente que a Busca Primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 39:

RG: 01873

Graduação: 2º SARGENTO

Nome: DANIELA BENIGNO CHAGAS

Recurso:

Venho respeitosamente pedir a anulação da questão 35.

Fundamentação:

Na **questão 35**, da prova de Sargento tipo B, a alternativa correta do gabarito é a letra "A", porém a letra "D" também pode ser marcada. A questão 35 apresenta 04 assertivas a serem analisadas, e de acordo com o gabarito, apenas 03 alternativas estariam corretas, sendo apenas a alternativa III incorreta, porém a alternativa IV se contradiz no próprio Manual Operacional de Bombeiros de Combate a Incêndio, no Capítulo 12, podendo a alternativa ser considerada incorreta. Questão 35. O Manual Operacional de Bombeiros de Combate a Incêndio urbano traz na Seção 2 do Capítulo 12 – Estratégia e Tática, os objetivos táticos do combate a incêndio. Quanto ao Salvamento, podemos afirmar que: I: Verdadeiro, conforme manual. II: Verdadeiro, conforme manual. III: Incorreto. A palavra anteriormente alterou o significado da frase. IV: “O comandante do incidente poderá, após o Planejamento determinar ações para a realização de busca primária rápida na edificação, mesmo antes do estabelecimento das viaturas, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação.” Texto de acordo com o texto da página 380 do MOB de incêndio, sendo considerada a afirmativa correta no gabarito, porém contraditório de acordo com o MOB de incêndio. Inicialmente, temos que lembrar sobre as fases do combate a incêndio, descritas na página 383 do MOB de Incêndio, Capítulo 12, que ordena as fases na seguinte sequência: 1) Aviso 2) Deslocamento 3) Reconhecimento 4) Planejamento 5) Estabelecimento (Salvamento e combate) 6) Controle 7) Inspeção final 8) Rescaldo 9) Desmobilização. Na página 400 do MOB, Capítulo 12, que diz sobre a fase “5- Estabelecimento”, o texto diz a respeito do estabelecimento das viaturas. “A definição do posicionamento das viaturas e equipes é importante para que questões como segurança, acesso adequado, comunicação e suprimento de água sejam bem administradas.” “No estabelecimento, deve ser observado: • Transmissão das ordens e informações às equipes; • Definição e implementação do plano de comunicação do evento; • Posicionamento das viaturas considerando: o Os acessos; o As condições de segurança para operação: o Risco de queda de materiais; o Risco de explosão; o Exposição à fumaça e ao calor; o Se o piso onde será estabelecida a viatura suporta seu peso.” Já na página 321 do MOB de incêndio, Capítulo 10 (previsto no edital) afirma que: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária”. Já página 403 do MOB de incêndio urbano, Capítulo 12, descreve o seguinte: “Enquanto o salvamento é uma das primeiras ações após o estabelecimento, demandando pouco tempo para tal, a busca é feita, somente depois da extinção ou controle das chamas, quando o ambiente está seguro para os bombeiros. Há os casos em que é possível realizar a atividade de extinção e de busca ao mesmo tempo, entretanto será necessário maior número de recursos materiais (linhas de combate e proteção) e de pessoal.” “A atividade de busca no interior da área atingida pelo incêndio deve ser realizada apenas após o estabelecimento das linhas de mangueira, quando haverá maior segurança às equipes, além de já terem sido tomadas medidas complementares como a ventilação, que facilita a busca e melhora a condições de sobrevivência das vítimas.” O termo “apenas” segundo o dicionário da Língua Portuguesa significa: exclusivamente, somente, unicamente. Se o manual de maneira restritiva utiliza o termo APENAS, não existe outra possibilidade para as atividades de busca, sendo realizada apenas após o estabelecimento. E o termo “A busca” refere-se tanto a Busca Primária e Busca Secundária, conforme a página 321 do MOB de incêndio. Considerando que na página 383 do MOB de incêndio, cita as diferenças das fases de incêndio; Considerando que na página 400 do MOB de incêndio, que trata da fase de Estabelecimento, cita o posicionamento de viaturas; Considerando que na página 321 do MOB de incêndio, cita que o termo “busca”, compreende busca primária e busca secundária; Considerando que na página 403 do MOB de incêndio, cita que a busca é feita somente após a extinção ou controle das chamas, e que a busca no interior da área atingida deve ser realizada apenas após o estabelecimento das linhas de mangueiras; E por fim, considerando que no Item IV da questão 35 cita, que a busca de vítimas pode ser realizada mesmo antes do estabelecimento de viaturas, solicito respeitosamente a essa comissão que a referida questão tenha seu gabarito alterado para anulado, devido a contradição no manual, pois cita também que a atividade de Busca “somente” pode ser realizada após o Estabelecimento.

Parecer: (Questão 35)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 10 - Busca e Salvamento, traz o seguinte texto:

Seção 3 – Busca: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária.”

Item 2. Busca Primária: “2. Busca Primária Busca primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**”

Ainda, o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 12 - Estratégia e Tática, traz o seguinte texto:

Seção 2 – Objetivos Táticos do Combate a Incêndio

Item 4. Salvamento: “O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de **busca primária rápida na edificação, MESMO ANTES DO ESTABELECIMENTO DAS VIATURAS**, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Essa definição do Comandante do Incidente estará pautada na questão da oportunidade e embasada na filosofia do **risco x benefício.**”

Assim, informo que o item cobrado em prova foi retirado integralmente em conformidade com o escrito no MOB de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, bem como reforça a BUSCA PRIMÁRIA, que em sua definição no Capítulo 10 - Busca e Salvamento, Seção 3 - Item 2, deixa muito transparente que a Busca Primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 40:

RG: 01930

Graduação: 1º SARGENTO

Nome: FÁBIO PIMENTEL BARBOSA

Recurso: RECURSO CONTRA GABARITO PRELIMINAR TAP/2023 Prova A.

Questão 06 Questão 35 Questão 38

Fundamentação:

FUNDAMENTAÇÃO CONTRA GABARITO PRELIMINAR TAP/202 Prova A.

Questão 06 Questão 35 Questão 38

Fundamentação da (**Questão 06**) da Prova A do TAP/2023: Nas letras III e IV da questão 06 os anunciados: III. Após dois minutos de RCP, REPOSICIONAR a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. IV. Após dois minutos de RCP, REPOSICIONAR a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Reiniciar a RCP e considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução e ressuscitação. A frase colocada na questão de “REPOSICIONAR A VÍTIMA EM DECÚBITO DORSAL” trás um entendimento divergente do informado no Protocolo de suporte básico de vida do CBMGO na parte de: Natureza: obstrução de via aérea por corpo estranho Conduta : b) Vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente: V. Após dois minutos de RCP, repetir os passos I e II, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente; No passo I: POSICIONAR a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida; A palavra REPOSICIONAR quando como foi colocada nos itens III e IV da questão 06 informado na prova, deixou um entendimento ao leitor para a execução e uma conduta diferente a do Protocolo de Resgate, que inclusive não cita a palavra reposicionar, pois quando na questão enfatiza a palavra REPOSICIONAR entende-se que a vítima estava em qualquer outra posição diferente e divergente da de (decúbito dorsal), informando um entendimento errado na ação do socorrista, pois a palavra REPOSICIONAR trata de uma Ação de colocar a vítima em uma “NOVA POSIÇÃO” diferente da atual, e conforme o Protocolo de Resgate não há necessidade de reposicionar a vítima, pois a mesma já estar posicionada após os dois minutos de RCP. Diante do exposto solicito respeitosamente a essa comissão que haja uma revisão na questão 6, itens III e IV da prova A, onde segundo o gabarito esses itens são (verdadeiros), mudando os itens para (Falsos) conforme foi explanado acima, consequentemente alterando o resultado do gabarito preliminar da Questão 6 da letra: c) Somente três afirmativas estão corretas, para a letra: a) Somente uma afirmativas está correta.

Fundamentação da (Questão 35) da Prova A do TAP/2023:

Questão 35. O Manual Operacional de Bombeiros de Combate a incêndio urbano traz na Seção 2 do Capítulo 12 –Estratégia e Tática, os objetivos táticos do combate a incêndio. Quanto ao Salvamento, podemos afirmar que: No item: IV. O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de busca primária rápida na edificação, mesmo antes do estabelecimento das viaturas, visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Conforme o Gabarito preliminar esse item IV consta como Verdadeiro, mas conforme no manual de combate à incêndio urbano no item 5.1.1 do capítulo 12 (ESTRATÉGIA E TÁTICA) descreve que a atividade de BUSCA no interior da área atingida pelo incêndio DEVE ser realizada APENAS após o estabelecimento das linhas de mangueira, quando haverá maior segurança as equipes, além de já terem sido tomadas medidas complementares como a ventilação, que facilita a busca e melhora as condições de sobrevivência das vítimas. entretanto no entendimento do manual de combate a incêndio, afirma que para entrar em um incêndio, devemos entrar somente APENAS após o estabelecimento das linhas de mangueiras, entrando em contradição com o que é afirmado como certo no item IV da questão 35. Diante do exposto solicito respeitosamente a essa comissão que haja uma revisão na questão explanada acima com a possibilidade de alteração no gabarito preliminar da prova A, questão 35, letra d) Somente três itens estão corretos. para letra c) Somente dois itens estão corretos.

Fundamentação da (Questão 38) da Prova A do TAP/2023:

Questão 38. De acordo com o Plano de Carreira de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (Lei 15.704/2006), não poderá constar em nenhum Quadro de Acesso a Praça: I. Presa preventivamente. II. Que tenha atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo ou vá atingi-lo até a data da promoção. III. Que esteja respondendo a qualquer processo judicial. IV. Em gozo de Licença Especial. Conforme o Gabarito preliminar o item correto é a letra: (C) Somente duas afirmativas estão corretas, os itens I e II. Presa preventivamente. II. Que tenha atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo ou vá atingi-lo até a data da promoção. Na LEI Nº 15.704, de 20 de Junho de 2006, Art.15, § 1º Quando o fato tiver ocorrido em consequência de serviço e não constituir ilícito infamante, lesivo à honra e ao pudor policial ou bombeiro militar, a Comissão de Promoção de Praça – CPP - PODERÁ, por maioria de votos, decidir pela inclusão nos Quadros de Acesso do militar que incidir nas hipóteses previstas nos incisos II, “a”, III e IV do “caput” deste artigo. Conforme a LEI Nº 15.704, de 20 de Junho de 2006, Art.15, § 1º, inciso III - presa preventivamente, afirma que o militar PODERÁ constar no quadro de acesso, Sendo assim o (item I. Presa preventivamente) não pode ser afirmado como (verdadeiro); Tornando o (item I da questão 38) como (FALSA), Diante do exposto solicito respeitosamente a essa comissão que haja uma revisão da questão conforme foi explanada nas informações acima com a possibilidade de alteração no gabarito preliminar da prova A, questão 38, letra c) Apenas duas afirmativas estão corretas, para letra a) Apenas uma afirmativa está correta.

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa “posicionar novamente” (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 35)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 10 - Busca e Salvamento, traz o seguinte texto:

Seção 3 – Busca: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária.”

Item 2. Busca Primária: “2. Busca Primária Busca primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**”

Ainda, o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 12 - Estratégia e Tática, traz o seguinte texto:

Seção 2 – Objetivos Táticos do Combate a Incêndio

Item 4. Salvamento: “O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de **busca primária rápida na edificação, MESMO ANTES DO ESTABELECIMENTO DAS VIATURAS,** visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Essa definição do Comandante do Incidente estará pautada na questão da oportunidade e embasada na filosofia do **risco x benefício.**”

Assim, informo que o item cobrado em prova foi retirado integralmente em conformidade com o escrito no MOB de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, bem como reforça a BUSCA PRIMÁRIA, que em sua definição no Capítulo 10 - Busca e Salvamento, Seção 3 - Item 2, deixa muito transparente que a Busca Primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 38)

Segue manifestação.

Considerando o que estabelece a Lei 15.704, de 20 de junho de 2006 em seu Art.15, § 1º a saber:

§ 1º Quando o fato tiver ocorrido em consequência de serviço e não constituir ilícito infamante, lesivo à honra e ao pudor policial ou bombeiro militar, a Comissão de Promoção de Praça – CPP – poderá, por maioria de votos, decidir pela inclusão nos Quadros de Acesso do militar que incidir nas hipóteses previstas nos incisos II, “a”, III e IV do “caput” deste artigo.

Após análise da Comissão observou-se que não ficou evidenciado no enunciado da questão, o caráter taxativo dos incisos contidos no Art. 15 da Lei 15.704. de 20 de junho de 2006, o que deixou a questão mais interpretativa no texto "prisão preventiva". Portanto, devido a possibilidade de inclusão em quadro de acesso da praça presa preventivamente, a questão apresenta divergência de entendimento do item.

Diante do exposto, esta Comissão julga **PROCEDENTE** o recurso apresentado pelo candidato e resolve **ANULAR** a questão n. 38 da Prova de Sargentos - Tipo A e Tipo B.

RECURSO 41:

RG: 03476

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: MATHEUS GOMES ZAKI GERGES

Recurso:

Questão 32 - Prova tipo A (Sargentos)

Questão 35 - Prova tipo A (Sargentos)

Fundamentação:

Questão 32: No manual de combate a incêndio urbano capítulo 5 - SUPRIMENTO DE ÁGUA, na seção 3 - Chegada, média e projeção (CMP), página 186 descreve que "para facilitar os trabalhos foi elaborado um fluxograma denominado "Chegada, Média e Projeção (CMP)" que auxiliará os comandantes de incidente a gerenciar o emprego do (s) veículos de emergência bem como o suprimento de água no local." Na página 187 - figura 122 descreve o fluxograma chegada, média e projeção que são compostas por 3 (três) fases. O item C da questão 32 menciona "resultado do fluxograma Chegada Média e Projeção (CMP - Suprimento de água)," se referindo apenas a fase de chegada média que não menciona no manual e a fase de projeção). Sendo que o fluxograma trata de 3 (três) fases (chegada, média e projeção).

Todavia a falta do uso da vírgula traz dupla interpretação levando o candidato a erro, sendo que o correto seria chegada, média e projeção. "A vírgula é um sinal de pontuação usado para indicar pequenas pausas durante a leitura, além da separação de termos no enunciado para evitar ambiguidade na interpretação. A vírgula é utilizada na escrita para indicar leves pausas e para destacar elementos no enunciado, ajudando a evitar ambiguidade."

Fonte: https://www.google.com/search?q=uso+da+virgula&source=hp&ei=-9MtZO3dNa-U5OUPxvCa6AI&ifsig=AOEireoAAAAZC3iC2U_HAtJoMv6THCztllmMWDkYpI7&ved=0ahUKFwitx_i-xJP-AhUvCrkGHUa4Bi0Q4dUDCAk&uact=5&oq=uso+da+virgula&gs_lcp=Cgdnd3Mtd2lGEAMyCwgAEIAEELDEIMBMgUIABCABDIFCAAQgAQyBQgAEIAEMgUIABCABDIFCAAQgAQyBQgAEIAEMgUIABCABDIFCAAQgAQyBQgAEIAEOhEILhCABBCxAxCiWiz

Acesso em 05/04/2023 às 17h21

Diante do exposto solicito anulação da questão por gerar ambiguidade.

Questão 35:

No manual de combate à incêndio urbano na página 403 descreve que "a atividade de busca no interior da área atingida pelo incêndio deve ser realizada apenas após o estabelecimento das linhas de mangueira, quando haverá maior segurança às equipes, além de já terem sido tomadas medidas complementares como a ventilação, que facilita a busca e melhora a condições de sobrevivência das vítimas."

Para chegar ao raciocínio do embasamento faz-se necessário entender as fases do combate à incêndio, descritas na página 383 do MOB de Incêndio urbano que descreve as fases na seguinte sequência: 1) Aviso 2) Deslocamento 3) Reconhecimento 4) Planejamento 5) Estabelecimento (Salvamento e combate) 6) Controle 7) Inspeção final 8) Rescaldo 9) Desmobilização. Essas fases são fases distintas e uma fase só pode ser realizada após ser o término da anterior, ou seja, a fase de Planejamento é uma fase que antecede a fase estabelecimento. O manual de forma ambígua e confusa menciona que as buscas podem ser realizadas em duas fases distintas do combate. Entretanto quando na página 403, seção 5.1.1 (Busca) menciona que deve ser realizada APENAS APÓS O ESTABELECIMENTO torna a obrigação taxativa. Questão ambígua com duas interpretações diferentes sobre o mesmo tema tornando a alternativa falsa por ter dupla interpretação e tornando o item FALSO. Diante do exposto solicito respeitosamente a essa comissão que a referida questão tenha seu gabarito alterado da letra D para a letra C, tendo como assertiva de acordo com o manual apenas 02 alternativas corretas, ou que seja anulada tendo em vista dois pontos diferentes para a mesma situação em tela. Ressalta-se que ambas informações conflituosas e ambíguas encontram-se descritas no capítulo 12 em seções diferentes do MOB de Incêndio urbano (seção 4 – Salvamento pág 380 e seção 5.1.1 – Busca pág. 403).

Parecer: (Questão 32)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, página 186, traz o seguinte texto:

“Seção 3 - Chegada, Média e Projeção (CMP) A escolha da tática de combate a ser empregada vai depender dos seguintes fatores:

- Cenário encontrado;
- **Resultado do fluxograma Chegada Média e Projeção (CMP - Suprimento de Água);**
- Altura manométrica a ser considerada.

Conforme o cenário encontrado é possível dimensionar os trabalhos com o CMP. Para facilitar os trabalhos foi elaborado um fluxograma denominado “Chegada, Média e Projeção (CMP)” que auxiliará os comandantes de incidente a gerenciar o emprego do (s) veículos de emergência bem como o suprimento de água no local. Em consonância com a doutrina predominante no CBMGO foram respeitadas as fases táticas no combate a incêndio. O fluxograma CMP específica, explica, deriva, aperfeiçoa e compreende a fase “Análise da situação” preconizado na especialização e no Procedimento Operacional Padrão 004/2006 além de pontuar cálculos práticos para um início de trabalho e reavaliações durante o incidente.”

Assim, informo que o item cobrado em prova foi retirado integralmente em conformidade com o escrito no MOB de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

Parecer: (Questão 35)

Segue manifestação.

Quando o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 10 - Busca e Salvamento, traz o seguinte texto:

Seção 3 – Busca: “As buscas em local de incêndio consistem em procurar vítimas, podendo ser divididas em busca primária e busca secundária.”

Item 2. Busca Primária: “2. Busca Primária Busca primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**”

Ainda, o Manual Operacional de Bombeiros (MOB) de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, em seu Capítulo 12 - Estratégia e Tática, traz o seguinte texto:

Seção 2 – Objetivos Táticos do Combate a Incêndio

Item 4. Salvamento: “O Comandante do Incidente poderá, após o planejamento, determinar ações para a realização de **busca primária rápida na edificação, MESMO ANTES DO ESTABELECIMENTO DAS VIATURAS,** visando encontrar vítimas não visíveis, mas prováveis de se existir dentro da edificação. Essa definição do Comandante do Incidente estará pautada na questão da oportunidade e embasada na filosofia do **risco x benefício.**”

Assim, informo que o item cobrado em prova foi retirado integralmente em conformidade com o escrito no MOB de Combate a Incêndio Urbano - CBMGO, bem como reforça a BUSCA PRIMÁRIA, que em sua definição no Capítulo 10 - Busca e Salvamento, Seção 3 - Item 2, deixa muito transparente que a Busca Primária consiste na procura rápida de vítimas antes ou durante a ação de combate, **podendo ser realizada antes mesmo da montagem de linhas de ataque ou realizada sob proteção das mesmas.**

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

RECURSO 42:

RG: 03047

Graduação: 3º SARGENTO

Nome: HÊNIO VIEIRA MORENO

Recurso:

Questão 06. Prova de Sargentos, Tipo A Em casos de obstrução grave de via aérea por corpo estranho, vítima adulta inconsciente, segundo o Protocolo de Suporte Básico de Vida, julgue as afirmativas. III. Após dois minutos de RCP, REPOSICIONAR a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo. IV. Após dois minutos de RCP, REPOSICIONAR a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente. Reiniciar a RCP e considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução e ressuscitação.

Fundamentação:

Conforme protocolo de suporte básico de vida, Página 44, Cap. 2 - Natureza: Obstrução de via aérea por corpo estranho, temos: b) Vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente: I.POSICIONAR a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida; II.Abra a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho, caso o encontre, tente retirá-lo; III.Não realize exploração digital às cegas, isso poderá pressionar o corpo estranho para uma posição ainda mais de difícil remoção; IV.Executar compressões TORÁCICAS com objetivo de remoção do corpo estranho e ventilações, conforme protocolo de RCP; V. Após dois minutos de RCP, REPETIR OS PASSOS I E II, se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente; A frase "REPOSICIONAR a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida, abra novamente a boca da vítima e tente visualizar o corpo estranho" em substituição a "REPETIR OS PASSOS I E II" utilizado nas alternativas III e IV não condiz com a íntegra do texto do protocolo e torna a sentença incorreta, tendo em vista que a substituição da palavra POSICIONAR por REPOSICIONAR contraria a literalidade do texto, bem como, difere no significado das palavras. Ou seja, nesta questão apenas uma questão está correta, o que difere do gabarito preliminar.

Parecer: (Questão 06)

Segue manifestação.

No Protocolo de Suporte Básico de Vida, página 44, sobre ocorrências com vítima adulta ou crianças maiores que um ano inconsciente, há descrito no item V "**repetir** os passos I e II", o passo I é "posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida".

Considerando que o verbo repetir significa fazer novamente (o que já foi feito) e que reposicionar significa "posicionar novamente" (o que foi posicionado), temos que, ao citar "repetir o passo I", significa fazer novamente o passo I, fazer novamente o "posicionar", ou seja, reposicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida.

Diante do exposto, esta Comissão julga **IMPROCEDENTE** o recurso. Recurso Indeferido.

ADRIANO LOURENÇO DOS SANTOS - MAJOR QOC
Presidente da CAP

ALISSON BATISTA DE OLIVEIRA - CAPITÃO QOC
Membro da CAP

THAYSSA SOUZA RAMOS - 1º TEN QOC
Membro da CAP

JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO - 1º TEN QOC
Membro da CAP

WALERIO MARTINS SANTOS - 1º TEN QOA/ADM
Membro da CAP

FELIPE ARAÚJO DOS SANTOS - 2º TEN QOA/Músico
Secretário da CAP



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LOURENCO DOS SANTOS, Presidente de Comissão**, em 12/04/2023, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON BATISTA DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 12/04/2023, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAYSSA SOUZA RAMOS, Secretário (a) de Comissão**, em 12/04/2023, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO, Membro de Comissão**, em 12/04/2023, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WALERIO MARTINS SANTOS, Membro de Comissão**, em 12/04/2023, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ARAUJO DOS SANTOS, Secretário (a) de Comissão**, em 12/04/2023, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46542808** e o código CRC **3FB7AC9D**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL
Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América - Goiânia-GO - CEP: 74270-060 - Tel.: 3201-2046



Referência: Processo nº 202300011004408



SEI 46542808